



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM  
CURSO DE MESTRADO**

**VIRGINIA CELIA PESSOA DE FREITAS**

**A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DOS INSTITUTOS:** uma análise  
crítica do discurso sobre o projeto de reordenamento da Rede Federal de  
educação

Recife

2023



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM  
CURSO DE MESTRADO

VIRGINIA CELIA PESSOA DE FREITAS

**A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DOS INSTITUTOS:** uma análise crítica do discurso sobre o projeto de reordenamento da Rede Federal de educação

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Ciências da Linguagem, da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Ciências da Linguagem.

**Área de concentração:** Análise Crítica do Discurso

**Linha de pesquisa:** Processo de Organização Linguística Identidade Social

**Orientação:** Prof. Dr. Moab Duarte Acioli.

Recife

2023

F866c Freitas, Virginia Celia Pessoa de.  
A construção da identidade dos institutos: uma análise crítica do discurso sobre o projeto de reordenamento da Rede Federal de educação / Virginia Celia Pessoa de Freitas, 2023.  
98 f. : il.

Orientador: Moab Duarte Acioli.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem. Mestrado em Ciências da Linguagem, 2023.

1. Análise crítica do discurso. 2. Hegemonia.  
3. Identidade. 4. Institutos federais de educação, ciência e tecnologia. I. Título.

CDU 801  
Ana Figueiredo CRB/4-1140

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**VIRGINIA CELIA PESSOA DE FREITAS**

**A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DOS INSTITUTOS: UMA  
ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO SOBRE O PROJETO DE  
REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem – Mestrado Stricto Sensu da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciências da Linguagem.

**Data de Aprovação - 28/ 03 / 2023**

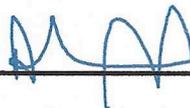
**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr. Moab Duarte Acioli (Orientador e Presidente da Banca)

Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP



---

Prof. Dr. Antonio Henrique Coutelo de Moraes (Titular Externo)

Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT



---

Prof. Dr. Karl Heinz Efken (Titular Interno) (Titular Interno)

Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

**RECIFE  
2023**

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha sincera gratidão a esta instituição, que me proporcionou a oportunidade de realizar este estudo e me forneceu recursos e infraestrutura para a sua realização. Mais especificamente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL) da UNICAP e a todos os seus professores por todo o suporte, orientação e feedback que recebi ao longo da minha jornada de pesquisa.

Agradeço especialmente ao meu orientador, Prof. Dr. Moab Duarte Acioli, que sempre se mostrou solícito e respeitoso aos meus questionamentos. Obrigada pela paciência em me ouvir e pelos conselhos valiosos que me deu durante a elaboração da minha dissertação. Minha gratidão se estende ainda aos membros da banca e da pré-banca: Prof. Dr. Karl Heinz Efken, Profa. Dra. Rossana Regina Guimarães Ramos Henz e Prof. Dr. Antonio Henrique Coutelo de Moraes. Cada um de vocês contribuiu de forma única para o meu desenvolvimento acadêmico, e por isso, serei eternamente grata.

Também gostaria de aproveitar esta oportunidade para expressar minha profunda gratidão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) por ter me concedido a licença para capacitação durante o período em que me dediquei à elaboração desta dissertação.

Acredito que essa oportunidade foi fundamental para meu sucesso na realização deste estudo, pois pude me dedicar integralmente à pesquisa, sem me preocupar com minhas atividades laborais.

Gostaria de expressar minha gratidão especial aos professores do Núcleo de Língua Portuguesa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), que gentilmente aceitaram aumentar suas cargas horárias para suprir as necessidades das turmas que seriam minhas durante o período em que me dediquei à elaboração desta dissertação.

Agradeço por terem compreendido a importância deste projeto para minha formação e por terem sido tão generosos em ajudar a garantir que meus alunos não fossem prejudicados durante minha ausência. Espero poder retribuir esse gesto no futuro.

Por último, mas não menos importante, gostaria também de agradecer aos meus amigos e familiares pelo apoio e encorajamento constante, sem o qual eu não teria tido a força e a coragem para seguir em frente durante os momentos mais difíceis.

Em especial, agradeço aos meus pais, que apoiaram os meus sonhos desde o início da minha formação escolar, acalentando-me nos momentos em que mais precisei renovar minhas forças. Ao meu esposo, que me motivou a encarar esta empreitada e às minhas filhas pela paciência e motivação para transpor os desafios que se apresentaram durante esses anos pandêmicos.

Mais uma vez, agradeço a todos pelo papel fundamental que desempenharam nesta jornada. Este momento marca o fim de um capítulo e o começo de uma nova fase em minha carreira acadêmica, e espero poder continuar contando com o apoio de todos vocês no futuro.

## RESUMO

A presente dissertação situa-se na linha de pesquisa de *Processos de Organização Linguística e Identidade Social* e tem como propósito analisar três notas públicas sobre o Projeto de Lei, PL nº 1453/2021, o qual propõe o reordenamento da Rede Federal. Esses textos foram veiculados em sites de diversos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFs entre 20 de setembro de 2021 e 31 de dezembro do mesmo ano. Esse período compreende a emissão das primeiras notas que expuseram o posicionamento oficial dos IFs acerca do projeto e das últimas notas públicas de IFs que abordam essa temática. Para tanto, tomamos como base os pressupostos teórico-metodológicos da Análise Crítica do Discurso desenvolvida por Fairclough (1989, 2001[1992], 2003, 2005), Chouliaraki & Fairclough (1999) e Thompson (2009) para investigar a relação entre as lutas hegemônicas presentes na prática discursiva desses institutos e a construção de sua identidade social. Desse arcabouço, foi escolhido o modelo analítico de Fairclough (2005), o qual é dividido em cinco etapas: *apresentar um problema sócio semiótico; identificar obstáculos para a sua resolução; considerar se a rede de práticas é problemática; identificar possíveis maneiras para superar esses obstáculos; e refletir criticamente sobre a nossa análise*. Com isso, foi possível observar o significado representacional desenvolvido por essas três notas para interpretar as estratégias semióticas acionadas na construção da identidade dos IFs. Como resultado, deduz-se que o PL nº 1453/2021 é representado como uma ameaça à autonomia e à integridade institucionais. Por isso, as notas públicas podem atuar como um discurso de resistência não apenas ao projeto, mas também a toda prática reformista neoliberal em que ele se baseia. Dessa forma, os IFs operam a ideologia contrarreformista por meio das quatro formas simbólicas elaboradas por Thompson (2009): *legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação*. Além disso, são construídas *relações intertextuais e interdiscursivas* com as *ordens de discurso* política, jurídica, institucional e midiática para relacionar essa problemática a essas redes de práticas sociais. Conclui-se que, através dessas notas, o discurso de resistência dos institutos exerce uma função de direção intelectual, desenvolvendo uma consciência histórica acerca do PL nº 1453/2021 para educar a sociedade civil. Portanto, as notas tentam elaborar uma nova hegemonia civil para enfraquecer a hegemonia temporária do discurso reformista de cunho neoliberal. Apesar de enfrentar a ideologia desse modelo econômico, o hibridismo com essa ordem do discurso ainda se apresenta nas práticas discursivas institucionais. Embora a dualidade e a fragmentação da identidade ainda estejam presentes como legado de sua origem ideológica neoliberal, a reintegração identitária promovida pela unanimidade de posicionamento sinalizam uma possível resolução da crise identitária. Além disso, as notas elaboram para si uma nova identidade dirigente mais integrada, autônoma, democrática e combativa, pois fomentam a implementação de uma nova cultura institucional dirigente.

**Palavras-Chave:** Análise Crítica do Discurso; Hegemonia; Identidade; Notas Públicas.

## RESUMEN

La presente disertación se ubica en la línea de investigación de Procesos de Organización Lingüística e Identidad Social y tiene como objetivo analizar tres notas públicas sobre el Proyecto de Ley, PL n° 1453/2021, que propone la reorganización de la Red Federal. Estos textos fueron publicados en los sitios web de varios Institutos Federales de Educación, Ciencia y Tecnología – IFs entre el 20 de septiembre de 2021 y el 31 de diciembre del mismo año. Este período comprende la emisión de las primeras notas que exponen la posición oficial de las IF respecto al proyecto y las últimas notas públicas de las IFs que abordan este tema. Para ello, tomamos como base los presupuestos teórico-metodológicos del Análisis Crítico del Discurso desarrollado por Fairclough (1989, 2001[1992], 2003, 2005), Chouliaraki & Fairclough (1999) y Thompson (2009) para investigar la relación entre las luchas hegemónicas presentes en la práctica discursiva de estos institutos y la construcción de su identidad social. A partir de este marco, se eligió el modelo analítico de Fairclough (2005), que se divide en cinco etapas: *presentar un problema socio-semiótico; identificar obstáculos para su resolución; considerar si la red de prácticas es problemática; identificar posibles formas de superar estos obstáculos; y reflexionar críticamente sobre nuestro análisis*. Con ello, fue posible observar el significado representacional desarrollado por estos tres apuntes para interpretar las estrategias semióticas utilizadas en la construcción de la identidad de los IFs. Como resultado, se deduce que el PL n° 1453/2021 se presenta como una amenaza a la autonomía e integridad institucional. Por lo tanto, las notas públicas pueden actuar como un discurso de resistencia no solo al proyecto, sino también a toda la práctica reformista neoliberal en la que se basa. De esta forma, las IFs operan la ideología contrarreformista a través de las cuatro formas simbólicas elaboradas por Thompson (2009): *legitimación, disimulo, unificación, fragmentación y cosificación*. Además, se construyen relaciones *intertextuales e interdiscursivas* con los *órdenes discursivos* políticos, jurídicos, institucionales y mediáticos para relacionar esta temática con estas redes de prácticas sociales. Se concluye que, a través de estos apuntes, el discurso de resistencia de los institutos ejerce una dirección intelectual, desarrollando una conciencia histórica sobre el PL n° 1453/2021 para educar a la sociedad civil. Por lo tanto, las notas intentan elaborar una nueva hegemonía civil para debilitar la hegemonía temporal del discurso reformista neoliberal. A pesar de enfrentar la ideología de este modelo económico, la hibridez con este orden de discurso sigue presente en las prácticas discursivas institucionales. Si bien la dualidad y fragmentación de la identidad siguen presentes como herencia de su origen ideológico neoliberal, la reintegración identitaria promovida por la unanimidad de posicionamiento señala una posible resolución de la crisis identitaria. Además, los billetes crean una nueva identidad de liderazgo más integrada, autónoma, democrática y combativa, ya que fomentan la implementación de una nueva cultura de liderazgo institucional.

**Palabras clave:** Análisis crítico del discurso; Hegemonía; Identidad; Notas Públicas.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2. HEGEMONIA E IDENTIDADE NA ACD.....</b>	<b>14</b>
2.1 O CAMPO TEÓRICO DA ACD.....	14
2.2 ASPECTOS CONCEITUAIS DA ACD.....	17
2.3 UMA NOVA HEGEMONIA: ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA NAS RELAÇÕES DE PODER.....	20
2.3.1 Hegemonia estatal: a ideologia nas relações de poder.....	21
2.3.2 Nova hegemonia e discurso de resistência .....	23
2.4 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E AS RELAÇÕES HEGEMÔNICAS.....	24
2.4.1 O processo de construção das identidades .....	25
2.4.2 O processo de transformação das identidades .....	26
<b>3. A CRISE IDENTITÁRIA DOS INSTITUTOS FEDERAIS: UMA QUESTÃO DE AUTONOMIA E INTEGRIDADE .....</b>	<b>28</b>
3.1 DUALIDADE E FRAGMENTAÇÃO: A HISTÓRIA DE UMA IDENTIDADE EM CRISE .....	28
3.2 O DISCURSO REFORMISTA E SEUS IMPACTOS NA IDENTIDADE DOS IFS.....	33
3.2.1 O discurso neoliberal nas reformas educacionais.....	33
3.2.2 O discurso neoliberal nos projetos de reordenamento da Rede Federal.....	35
3.3 REORDENAMENTO COMPULSÓRIO: UMA AMEAÇA AOS PRINCÍPIOS IDENTITÁRIOS DOS IFS.....	37
<b>4. ASPECTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>39</b>
4.1 ESTRATÉGIAS E CATEGORIAS DE ANÁLISE.....	39
4.2 DELIMITAÇÃO DO <i>CORPUS</i> .....	40
4.3 <i>CORPUS</i> E OBJETO.....	41
4.4 ASPECTOS ÉTICOS .....	43
<b>5. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>44</b>
5.1 O MODELO ANALÍTICO: ETAPAS DA CONSTRUÇÃO DO PROBLEMA.....	44
5.2 <i>ETAPA 4</i> : O MODELO ANALÍTICO E A SUPERAÇÃO DOS OBSTÁCULOS.....	47
5.3 ANÁLISE DO DISCURSO INSTITUCIONAL DE RESISTÊNCIA EM TRÊS NOTAS PÚBLICAS.....	47
5.3.1 Nota oficial do IFPA: análise da NOTA 1.....	49
5.3.2 Nota oficial do IFBA: análise da NOTA 2.....	58
5.3.3 Nota oficial do IFPE: análise da NOTA 3.....	69
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>78</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>83</b>
<b>ANEXO 1- PROJETO DE LEI n° 1453/2021.....</b>	<b>88</b>
<b>ANEXO 2 - AS TRÊS NOTAS OFICIAIS NA ÍNTEGRA.....</b>	<b>94</b>

## 1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a Rede Federal de Educação é composta por 659 unidades, com 41 reitorias distribuídas entre 541 municípios. Desse modo, as políticas públicas voltadas para a educação afetam diretamente mais de 80 mil servidores e mais de um milhão de estudantes de nível médio e superior. Entretanto, esses sujeitos educacionais nem sempre conseguem participar democraticamente do processo legislativo da elaboração das leis que modificam os processos regulatórios do ambiente escolar. Neste trabalho de dissertação de mestrado, no entanto, não serão analisados os impactos das leis que já foram sancionadas, mas sim, os efeitos da tentativa de implementação de um projeto de lei: o PL nº1453/2021. Essa proposta de reordenamento da Rede Federal pretendia alterar a Lei nº 11.889, de 29 de dezembro de 2008, que é a lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

Esse aparato legal é de suma importância para compreender a sua cultura institucional e a sua identidade social. Por meio dele, o governo brasileiro criou 38 IFs, alterando o modo com a educação profissional se apresenta para a população. É válido destacar que esse processo se deu de modo democrático e voluntário, pois sua sanção somente foi possível com a adesão de diversas instituições de ensino. Entre elas, estão as antigas Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), além de outras instituições vinculadas às universidades federais, totalizando 75 unidades de ensino. Na ocasião, apenas 27 delas não quiseram participar dessa implantação e suas decisões foram respeitadas pelo Ministério da Educação (MEC).

Além da gestão democrática, a autonomia é um dos princípios identitários demarcados desde a sua criação. O Art. 2º da Lei nº 11.889/2008, em seu primeiro parágrafo, equipara os IFs às Universidades Federais. Além disso, o seu parágrafo 3º atrela a questão da autonomia às necessidades regionais. Nele está escrito o seguinte:

§ 3º Os Institutos Federais terão **autonomia** para criar e extinguir cursos, nos limites de sua **área de atuação territorial**, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior, aplicando-se, no caso da oferta de cursos a distância, a legislação específica. (BRASIL, 2008 - grifo nosso)

Nesses termos, devido à pluralidade geográfica e cultural, a autonomia se configura como um importante traço identitário dos IFs. No entanto, segundo a Lei nº 11.889/2008, para que a identidade institucional seja consolidada, há que se ter uma integridade da estrutura organizacional e da gestão, a qual independe da localização desses IFs. Além disso, a autonomia e a integridade entre os *campi* são princípios identitários que devem respeitar a relação de interdependência entre os IFs, o Estado e a sociedade civil, ou seja, os IFs possuem uma autonomia relativa, não uma soberania institucional.

Ademais, os IFs têm como incumbência a contribuição para a geração de trabalho e renda nessa diversidade de espaços geográficos. Essa aproximação entre educação e economia dialoga

com o discurso neoliberal. A polêmica teoria econômica foi propagada por Daniel Bell (1973), Milton Friedman (1985), Peter Drucker (1993), entre outros. Ela ressalta a importância de medidas pouco populares como privatizações, austeridade fiscal, desregulamentação e livre comércio. A relação entre as políticas educacionais e as socioeconômicas se dá, desde o Decreto nº 7.566 de 1909, quando o Presidente Nilo Peçanha fundou a Rede Federal, criando 19 Escolas de Aprendizes Artífices, até à criação dos IFs em 2008. Em consequência disso, deflagrou-se a dualidade entre educação profissional e a propedêutica, a qual se intensificou com o modelo econômico neoliberal.

Essa perspectiva histórica é de fundamental importância para delinear a identidade social das aludidas organizações de ensino, pois, além do impacto dessas transformações, o MEC ampliou a distribuição espacial e a cobertura das instituições de Educação Profissional Tecnológica (EPT) no país. Essa intervenção se deu com as três fases de expansão – em 2003, 2011 e, por último, em 2015, quando foram criadas mais de 500 unidades em menos de 12 anos. Devido a uma cultura institucional híbrida e mutante, o desafio de construir uma identidade coesa tornou-se ainda mais complexo, acarretando diversas pesquisas sobre esse fenômeno. Nessa seara, destacam-se as contribuições de Ciavatta (2005), Bernstein (1996, 1998), Guimarães (2006) e Ciavatta e Ramos (2011). Esses trabalhos relacionam a crise identitária da Educação Profissional Tecnológica à dualidade e à fragmentação em seu processo formativo.

Segundo Ciavatta e Ramos (2011), essa educação dual é fruto de uma perspectiva que coloca a profissionalização como principal objetivo formativo, mas ela pode ser mitigada por meio da proposta integradora dos IFs. Para Faria (2018), por meio do projeto politécnico proposto por Antonio Gramsci nos anos 30, esses institutos viabilizaram o Ensino Médio Integrado - EMI como provável superação dessa identidade dual. Assim, além das dificuldades inerentes à sua cultura institucional, as recentes reformas educacionais e, principalmente, o projeto de lei em questão podem ter agravado ainda mais essa crise identitária. Ao promover uma reestruturação compulsória das unidades, o projeto não estimula três importantes traços da identidade dos IFs: a integridade, a autonomia e a gestão democrática.

O conceito de identidade com o qual trabalhamos tem um caráter processual, já que não consideramos a identidade social dos IFs como um todo acabado, unificado e constituído em si mesmo. Em seu artigo, “Análise crítica do discurso no pós-Marxismo de Laclau e Mouffe”, Bob Jessop (2019) analisa os pressupostos teóricos de Laclau e Mouffe (1985), os quais alertam para uma diferença da qual a identidade não consegue se distanciar ou se separar por completo. Desse modo, ele argumenta que esse processo identitário se dá em um sistema social instável por meio de uma prática articulatória. Destarte, adotamos a ideia de que essa prática relaciona elementos coercitivos, tais como os marcos regulatórios educacionais, para realizar um contingenciamento hegemônico, tal como o poder exercido pelo MEC, modificando frequentemente a cultura institucional dos IFs.

Tais transformações ocorrem para adequá-las às orientações socioeconômicas do governo vigente. É notório, portanto, que a identidade social dos IFs não está “totalmente protegida de um exterior discursivo que a deforma” (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 111). A cada novo projeto governamental, há uma nova reforma educacional. Assim, esse “exterior constitutivo” (DERRIDA, 1988) é uma das estratégias de dominação utilizadas pelo discurso hegemônico para estabelecer uma fronteira ideológica e identitária. Ao analisar essa luta hegemônica, à luz de Gramsci (1966) e Fairclough (2001), é importante entender o papel do discurso reformista na hierarquia de controle exercida pelo MEC para impor uma identidade hegemônica aos grupos subalternizados, ou seja, aos Institutos Federais.

Diversas pesquisas apontam, nas políticas educacionais, a estreita relação entre o discurso reformista estatal e o discurso neoliberal. Essa temática está presente nos trabalhos de Ball (1994), Galvão (2019), Lelles e Carvalho (2020), Moura e Filho (2017), Pires (2002), Rios (2018), Silva (2018) e Silveira (2009). Tais estudiosos defendem que a disputa pela hegemonia é uma constante na elaboração desses instrumentos regulatórios. Além disso, há uma crítica à ausência ou escassez de espaços democráticos durante esse processo legal. Como resposta à carência de diálogos, Guimarães (2006) afirma que surgem os “movimentos antagônicos concretizados pelas táticas de contestação que se desenvolvem na luta pela hegemonia, como forma de estabelecer a democracia no cotidiano escolar.” (p. 01). Nesta dissertação, essa disputa hegemônica está intrinsecamente relacionada à aprovação de projetos de reordenamento da Rede Federal.

O enfoque temático desta dissertação de Mestrado gira em torno do PL nº 1453/2021, que é um apenso do PL nº 11.279/2019, o primeiro projeto de reordenamento da Rede Federal. Essa foi a primeira proposta apresentada após o Golpe de 2016 e tramitou apenas por três meses. Suas primeiras versões foram apresentadas no início de 2018 e já traziam a ideia de “multiplicação” dos institutos, dissimulando a divisão dessas unidades de ensino. A proposição mais recente do MEC, no entanto, tramitou oficialmente entre 19 de abril de 2021 e 08 de dezembro do mesmo ano, quando foi vetado pelo Ministério da Economia. Esse projeto de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (PSD/SP), propõe a criação de 10 IFs por meio da redistribuição dos *campi* das 12 unidades já existentes. Essa estratégia não é inovadora e tem por objetivo escamotear a fragmentação dos institutos, levando à interpretação de que haverá uma ampliação no número de cursos e de vagas.

Isto posto, apesar do histórico democrático de criação dos IFs, verifica-se que o MEC, por meio desse projeto de reordenamento, investe não só contra a integridade, mas também contra a autonomia institucional. Partimos, portanto, da hipótese de que a análise das notas públicas disponibilizadas nos sites desses institutos pode configurá-las como um movimento de reintegração identitária ou, ao menos, uma tentativa de resistência ao projeto de reordenamento e, conseqüentemente, ao discurso reformista do MEC. No cerne dessa problemática, é válido questionar quais são os significados representacionais do PL nº 1453/2021 veiculados nas notas

públicas? É possível identificar, nessas notas oficiais, uma nova representação identitária para esses institutos? Quais marcas ideológicas do grupo subalternizado emergem dessas relações discursivas de poder? Quais são as estratégias semióticas dessas notas que estão atuando na construção da identidade social dos IFs? Essas são algumas das lacunas sociais e teóricas que justificam a relevância acadêmica desta investigação.

Parte-se do pressuposto de que, nessa luta hegemônica, o poder estatal é representado pelo MEC e, portanto, os IFs representam o grupo hierarquicamente subalternizado. Desta feita, para fortalecer seu estratagema, o ministério argumenta que o PL nº 1453/2021 propõe expandir a inovação e o alcance dos cursos técnicos, e promover estratégias para a profissionalização e, conseqüentemente, estimular o emprego, promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais. Entretanto, apesar de se basear no discurso neoliberal, essa proposta apresenta diversas inconsistências, entre elas, a inviabilidade econômica. Segundo o IF pernambucano, os cortes de 20% do orçamento oriundos da MP nº 746/2017 tornaram impraticável o custeio de R\$ 8 milhões por ano para cada novo instituto que fosse criado.

Além dessas críticas, os IFs denunciam que, quando consultados, enviaram ofícios rejeitando a proposta, mas ainda assim foram inseridos compulsoriamente no respectivo projeto de lei. a problemática da presente pesquisa se localiza na possibilidade de que essas instituições estejam sofrendo constantes ameaças de fragmentação por meio de projetos que dividem institutos para criar novos. Desse modo, apesar de os IFs ainda não terem constituído uma coesão identitária, esses institutos empreendem diversos para garantir o fortalecimento da integridade institucional, da autonomia e da gestão democrática. Esses três princípios já foram contemplados pela Lei nº 11.889/2008, mas precisam ser constantemente reafirmados para que sejam garantidos na prática.

No bojo dessas discussões, a presente dissertação situa-se na linha de pesquisa de *Processos de Organização Linguística e Identidade Social*. Trata-se de um estudo analítico e documental sob à luz da Análise Crítica do Discurso (ACD) e, portanto, está inserido no campo da Linguística Aplicada e trabalha com a abordagem dialético-relacional proposta por Norman Fairclough. Essa escolha se justifica, uma vez que analisa, por meio dessa proposta teórico-metodológica, a relação entre o processo de construção de identidade dos IFs e a emissão de suas notas oficiais. A investigação dessas práticas sociais na representação do PL nº 1453/2021 está atrelada à ação dos discursos, dos gêneros e dos estilos, associando-os aos significados representacional, acional e identificacional (FAIRCLOUGH, 2003). Mais especificamente, trata-se de uma investigação das lutas hegemônicas que podem emergir de três notas oficiais desses institutos e dos efeitos que elas podem trazer para a identidade dos IFs.

Para tal, nesta dissertação de mestrado, tomamos o gênero nota pública e nota oficial como sinônimos, já que ambos fazem parte da prática social midiática e têm como principal característica a brevidade textual, assemelhando-se a uma notícia rápida sobre um fato que ainda está se configurando. A caracterização desses gêneros se assemelha ao conceito de “nota de esclarecimento”, construído por Moreira (2018, p.23). Ele assevera que, entre as estratégias de sua

elaboração, está “a prestação de contas das empresas ou de pessoas que cometeram um erro ou que precisam se posicionar a respeito de um tópico impactante”. Na presente análise, elas têm a intenção de informar e explicar para o público geral e para a comunidade acadêmica as motivações e os esforços institucionais para se posicionarem contra o projeto de lei em questão.

Além do acima exposto, esta pesquisa igualmente se justifica academicamente por ampliar os estudos em ACD que abordam a construção da identidade por meio do gênero textual nota pública, bem como a importância dos aspectos ideológicos a respeito dos projetos de lei voltados para o reordenamento da Rede. A relevância maior desse trabalho está na possibilidade de desvelar as relações de poder que perpassam o processo de construção da identidade dos IFs e de analisar aspectos ideológicos neoliberais do discurso reformista do MEC. A partir disso, é mister ventilar possibilidades de construção de uma nova hegemonia identitária para esses institutos.

Para tanto, foi determinado como objetivo geral: *Analisar o discurso dos Institutos Federais em notas públicas sobre o Projeto de Lei, PL nº 1453/2021, enfocando a perspectiva de luta por hegemonia e de construção identitária institucional.* Intencionando alcançar tal objetivo, foram estabelecidos como objetivos específicos: *estudar o significado representacional em notas públicas dos IFs sobre os projetos de reordenamento da Rede Federal; interpretar as estratégias semióticas na construção da identidade institucional dos IFs a partir dos respectivos textos; pesquisar neles a existência de uma representação hegemônica do PL nº 1453/2021 e da identidade dos IFs.*

Em busca desses objetivos, tomamos como base as estratégias metodológicas de Fairclough (2005, p. 311-312), que elegeu o modelo proposto por Bhaskar (1986) e Chouliaraki e Fairclough (1999), o qual é dividido em cinco passos, e que orientam a análise dos aspectos semióticos de um determinado problema relacionado a uma rede de práticas específicas. Desse modo, a seleção do *corpus* foi orientada pela valorização ao processo democrático em torno da rejeição do projeto. As três notas oficiais escolhidas são: *Consup e comunidade do IFPA decidem pela rejeição da proposta de reordenamento, Por unanimidade* (NOTA 1), *Consup rejeita proposta do MEC de desmembrar o IFBA* (NOTA 2) e *Comemorando os treze anos do IFPE, lutamos pela sua integridade* (NOTA 3). Esses três institutos conseguiram realizar consultas públicas dentro do prazo estabelecido pelo referido ministério.

Por fim, espera-se que, tendo em vista o tema-problema já apresentado, a saber: as disputas hegemônicas acerca do PL nº 1453/2021 e seu impacto no processo identitário dos Institutos Federais, seja possível desvelar as relações de poder entre o discurso governamental reformista e o discurso institucional, bem como desnudar a influência dessa dinâmica sobre o processo de construção da identidade dos IFs. É provável que as notas oficiais, ao instruir a sociedade civil, estejam elaborando uma nova hegemonia sobre o PL nº 1453/2021 e sobre os próprios institutos. É possível ainda que, com as notas oficiais, os IFs estejam desenvolvendo uma consciência histórica sobre a sua identidade capaz de fomentar a implementação de uma nova cultura institucional dirigente, ou seja, uma nova identidade mais integrada, autônoma, democrática e combativa.

Após essa breve introdução, o capítulo 2.0 *Hegemonia e Identidade na ACD*, apresenta uma perspectiva histórica do campo teórico da ACD e um levantamento das principais ideias que fundamentam os estudos das lutas hegemônicas e dos processos identitários nessa teoria. Nesse sentido, ele se subdivide em 2.1 *O Campo Teórico da ACD*, no qual é apresentada uma retrospectiva do surgimento dessa abordagem; 2.2 *Aspectos Conceituais da ACD*, que elenca os elementos basilares que orientam a perspectiva teórica em questão; 2.3 *Uma nova hegemonia: estratégias de resistência nas relações de poder*, subtítulo que relaciona o discurso de resistência aos conceitos de hegemonia e ideologia, e para tanto, toma como base os estudos de Souza (2013) e Gramsci (1975) para analisar o poder que um dos grupos exerce sobre a sociedade por meio da manipulação discursiva.

Em complementação, esse subtítulo traz dois subtópicos. O primeiro: 2.3.1 *Hegemonia estatal: a ideologia nas relações de poder*, norteia-se em Thompson (2009), Gramsci (1966), Althusser (1983) e Freitag (1985) para denunciar as investidas dos Aparelhos Ideológicos do Estado (AIE), cujo objetivo é construir relações de poder por meio de coerção e consenso. Tendo em vista que essas relações possuem um equilíbrio instável, parcial e temporário, o segundo subtópico: 2.3.2 *Nova hegemonia e discurso de resistência* permite vislumbrar a possibilidade de os IFs atuarem como uma direção intelectual para que haja a construção de uma nova cultura institucional.

Essas disputas hegemônicas podem ser relacionadas ao processo identitário dos IFs, portanto o subtítulo 2.4 *A construção da identidade e as relações hegemônicas* desenvolve dois subitens para vincular a prática do discurso de resistência ao desenvolvimento de uma consciência histórica. É possível, dessa maneira, considerar essa rede de práticas contrarreformistas como uma nova identidade dirigente capaz de educar a sociedade civil. Para fundamentar esse raciocínio, o primeiro subtópico 2.4.1 *O processo de construção das identidades* mostra o aparato teórico necessário para relacionar a análise das práticas sociais ao significado representacional e às identidades sociais. Já o segundo: 2.4.2 *O processo de transformação das identidades*, elucida o impacto das interações entre a rede de práticas governamentais reformistas e a rede de práticas institucionais de resistência nas transformações identitárias desses institutos.

O capítulo 3.0 *A crise identitária dos Institutos Federais: uma questão de autonomia e integridade*, destaca a relação entre as reformas governamentais de cunho neoliberal e a crise de identidade dos IFs. Através de um retrospecto, no subitem 3.1 *Dualidade e fragmentação: a história de uma identidade em crise*, são expostas contradições no processo formativo, as quais originaram essa identidade fragmentada e dual desde a criação dessas instituições de ensino. O subtópico 3.2 *O discurso reformista e seus impactos na identidade dos IFs* retoma as transformações identitárias promovidas, ao longo dos anos, por projetos estatais sob o pretexto de atender as demandas do mercado. Ele se subdivide em: 3.2.1 *O discurso neoliberal nas reformas educacionais*; 3.2.2 *O discurso neoliberal nos projetos de reordenamento da Rede Federal*. Desse modo, apontamos a

presença da ordem do discurso neoliberal nas recentes reformas educacionais e nas propostas de reordenamento da Rede Federal: o PL 11.279/19 e o PL nº 1453/2021.

*Concluindo esse capítulo, o subtítulo 3.3 Reordenamento compulsório: uma ameaça aos princípios identitários dos IFs* ressalta que não apenas o conteúdo do projeto, mas também o processo legal para sua aprovação que ameaça os princípios da integridade, da autonomia e da gestão democrática desses institutos. Dessa forma, faz-se necessário investigar as disputas hegemônicas entre a ordem do discurso neoliberal do MEC e a ordem do discurso contrarreformista dos Institutos Federais. É provável, portanto, que as práticas de resistência dos IFs, não apenas estejam se opondo à proposta de reordenamento compulsório, como também estejam fortalecendo os seus princípios identitários.

Para investigar essa possibilidade, o capítulo *4.0 Aspectos metodológicos* apresenta as seguintes subdivisões: *4.1 estratégias e categorias de análise*; *4.2 delimitação do corpus*; e *4.3 corpus e objeto*. No primeiro, são apresentadas as cinco etapas dispostas no modelo analítico proposto por Bhaskar (1986) e Chouliaraki e Fairclough (1999). O segundo subitem justifica a delimitação do *corpus*, explicando as categorias de recorte relacionadas ao gênero escolhido e ao seu contexto de produção. Por fim, o terceiro subtópico apresenta o gênero nota pública como equivalente ao gênero “nota de esclarecimento” (MOREIRA, 2018), discriminando, em um quadro, as três notas oficiais que configuram o objeto de análise da presente dissertação.

No capítulo *5.0 Resultados e Discussões*, o subtítulo *5.1 O modelo analítico: etapas da construção do problema* esmiúça as três primeiras fases desse modelo. Após a apresentação da problemática, em *5.2 etapa 4: O modelo analítico e a superação dos obstáculos*, há a correlação entre a emissão de notas oficiais e uma possibilidade de resolução do problema elencado. Já no último subtópico, *5.3 Análise do discurso institucional de resistência em três notas públicas*, são analisados a ordem de discurso, a interação, a interdiscursividade, a linguística e a semiose das três notas mencionadas no item 4.3. Para finalizar, o capítulo *6.0 Considerações Finais* contempla os apontamentos elencados anteriormente na introdução desta pesquisa, demonstrando se as hipóteses foram adequadamente respondidas. Além disso, concluímos a *etapa 5*, refletindo criticamente sobre o quanto esta análise do discurso institucional de resistência é relevante socialmente.

## 2. HEGEMONIA E IDENTIDADE NA ACD

Para alcançar os objetivos propostos, a abordagem da ACD desenvolvida por Fairclough (1989, 2001[1992], 1995, 2003, 2005) e Chouliaraki e Fairclough (1999) foi a mais adequada para estruturar nossas categorias. Nos próximos subtítulos, serão apresentados os aspectos históricos e as bases filosóficas dessa abordagem que, nos últimos anos, vem se apresentando como uma proposta teórico-metodológica cada vez mais relevante para os estudos críticos discursivos no cenário mundial e nacional. Além disso, os pressupostos de Thompson (2009) nos serviram de apoio, auxiliando a desvelar as ideologias que podem fomentar possíveis relações desiguais de poder para desenvolver uma análise sobre relação entre língua, cultura e sociedade que atravessa as problemáticas relacionadas à hegemonia e à identidade social.

### 2.1 O CAMPO TEÓRICO DA ACD

Influenciada pelo pós-estruturalismo, a Análise do Discurso (AD) surge como uma crítica ao positivismo e à epistemologia pós-moderna. Em um posicionamento cético a respeito da capacidade de observar o mundo como de fato ele é, a AD parte do princípio de que o conhecimento é construído socialmente e influenciado por nossos contextos sócio-históricos. Tal compreensão implica dizer que estamos envolvidos nesses processos de práticas sociais para compreensão do mundo e, conseqüentemente, nossos discursos apresentam relativa certeza sobre a representação da realidade.

A respeito de suas bases filosóficas da ACD, Barros (2018, p.18) afirma o seguinte:

Recentemente Chouliaraki e Fairclough (1999) e Fairclough (2003) incluíram, em seus estudos, a ontologia social realista para explicar acerca da vida (natural e social), compreendida como um sistema aberto, governado por mecanismos que surgem dos eventos e estruturas. Eventos e estruturas são partes da realidade social. A visão crítico-realista da vida social se baseia nos estudos de Bhaskar (1998), Collier (1994), entre outros.

Para essa autora, Bhaskar (1998) defende que o papel da ciência é revelar informações que transformem a realidade social. No entanto, o filósofo inglês reconhece a existência de estruturas aparentemente invisíveis que não podem ser descobertas e diretamente observadas. Como cientista social crítico, Norman Fairclough comunga do realismo crítico bhaskariano, já que busca inspiração na crítica exploratória do realismo crítico, e na (auto)emancipação. O caráter emancipatório de cientistas críticos leva-os a questionar a vida social, política, ideológica e moralmente, com a finalidade de contribuir para a superação das desigualdades sociais. Assim, não há espaço para neutralidade. O pesquisador deve assumir e sustentar um posicionamento crítico para que ocorra a transformação social. Partindo dessa premissa, é possível desenvolver diversos caminhos metodológicos para a realização desses estudos críticos.

A esse respeito, metodologicamente, existem pelo menos 57 formas de fazer análise de discurso (GILL, 2008). Nos anos sessenta, as mudanças sociais ganharam grande destaque nas perspectivas de análise discursiva. Nessa esteira, os estudos da “linguística crítica”, na Grã-Bretanha, conseguiram articular a “linguística sistêmica” proposta por Michael Halliday às teorias acerca das ideologias. Entre elas, destacam-se as posições que defendem a inevitável intervenção da ideologia em todos os discursos e as que afirmam que as circunstâncias de interlocução determinam se há ou não ideologia. De um lado as contribuições de Louis Althusser, Michel Pêcheux e Catherine Fuchs abordam a constante presença da interpelação ideológica, dialogando com Bakhtin ([1929-1930] 1999), para quem a palavra é o signo ideológico por excelência. Por outro lado, Thompson ([1990] 1995) e Eagleton ([1991] 1997) discordam da teoria dialógica de Bakhtin, asseverando que nem todos os usos que se faz da linguagem expressam uma posição avaliativa. Aliás, sob a abordagem bakhtiniana, os discursos são constituídos de signos oriundos das esferas ideológicas.

Em oposição a essa vertente, a perspectiva de Thompson condiciona a presença da ideologia à legitimação de relações de dominação, defendendo que só os discursos dos opressores são ideológicos. Eagleton, em complementação, relaciona a determinação ideológica tanto à manutenção, como também à subversão da estrutura social vigente. É importante salientar que o conceito de ideologia que abordamos nessa dissertação contempla a acepção de axiologia, aquela que expressa um posicionamento social valorativo; mas também a percepção de enunciados inerentemente ideológicos. Entretanto, para associar as relações de poder às “estratégias discursivas” (modos de operação da ideologia, para Thompson), os argumentos de Eagleton serão ratificados. Esse autor postula que tanto as ideologias dominantes quanto as de oposição conseguem empregar dispositivos como unificação, naturalização, racionalização, entre outros. (EAGLETON, [1991] 1997, p. 194)

É nesse contexto teórico que a Análise do Discurso Francesa (ADF) é desenvolvida, ainda nessa década de 60. Michel Pêcheux e Jean Dubois na França, apoiados no trabalho de Zellig Harris e Louis Althusser inauguram um direcionamento de esforços da análise do discurso para o papel da linguagem na estruturação das relações de poder na sociedade. A conjunção dessas duas vertentes possibilita uma proposta mais funcional para a relação entre língua, cultura e sociedade. A Linguística Sistêmica Funcional (LSF) de Halliday (1997) contribui para a ACD, apresentando paradigmas consolidados em princípios sistêmicos. Segundo esse autor anglo-saxão, eles não são regras estruturais, uma vez que a língua é considerada um “potencial” de recursos organizados de sistemas. Logo, a língua pode ser entendida como uma forma de agir em contextos específicos de uso, o que possibilita aos indivíduos funcionarem em determinadas situações sociais do dia a dia.

Com o intuito de esquematizar essas funções, Halliday (1997) defende a existência de funções ideacionais, interpessoais e textuais. Através delas, o falante pode refletir sobre o mundo; interagir com outros falantes; e utilizar a língua de forma oral ou escrita, coesa e coerente, através de trocas de experiências subjetivas. Essas funções são retomadas e ampliadas no livro *Analysing discourse*, obra em que Fairclough (2003) destaca ainda mais os aspectos textuais. Por meio dessa

ampliação, ele preenche lacunas teóricas, promovendo uma análise empírica do texto em sua materialidade linguística.

Já a ADF, fundada na década de sessenta por Michel Pêcheux (1990 [1969]) foi de suma importância para que Fairclough (2001) abordasse a linguagem como uma manifestação ideológica. A perspectiva pecheutiana se desenvolve embasando-se nos pressupostos filosóficos marxistas e bakhtinianos, além de se apoiar nos postulados de Michel Foucault, a respeito do caráter histórico da categorização do poder. Fairclough comunga das reflexões de Pêcheux, principalmente no que tange às ideias marxistas acerca da ideologia e ao pensamento de Althusser ([1971] 1992) sobre os Aparelhos Ideológicos do Estado.

Apesar desses pontos de convergência, ao revisar esses métodos e resultados, Fairclough (2001) amplia os estudos críticos de Michel Pêcheux (1990 [1969]) e realça muito mais o papel ideológico dos textos, valorizando as transformações nas relações de poder propostas por Foucault (2003) em busca de mudanças sociais. Esse deslocamento teórico está ancorado no equilíbrio entre a luta de classes, o qual foi discutido por Gramsci (1971[1957]). Por isso, por mais que haja estruturas disciplinares para o controle social, Fairclough (2001) defende que a ação humana não seja totalmente constrangida por ela.

Assim, é possível comentar que o elemento que difere a ACD das outras análises discursivas é o seu enfoque no uso da linguagem como uma prática social e a relação entre linguagem e poder. Na força desse movimento, surge em 1991 uma rede de pesquisadores interessados em discursos institucionais e relacionados a questões raciais e de gênero. Os relatos de Wodak (2004) apontam que esse encontro se deu em um simpósio apoiado pela University of Amsterdam, Teun van Dijk, Norman Fairclough, Gunther Kress, Teo van Leeuwen e Ruth Wodak. Na ocasião, discutiram-se as semelhanças e as diferenças dos seus enfoques temáticos, conceitos e métodos. Desta forma, com os lançamentos da revista “Discourse and Society” sob a edição de van Dijk, e dos livros “Language and Power”, de Norman Fairclough, “Language, Power and Ideology” de Ruth Wodak e “Prejudice in Discourse”, de Teun van Dijk, fundou-se a ACD.

Os pressupostos teóricos da ACD vêm se espalhando pelo mundo e a América Latina tem contribuído para a sua ampliação de forma ainda mais plural, trazendo reflexões para problemas reais em contextos diversos dos europeus e expandindo as perspectivas teóricas (RAMALHO; RESENDE, 2011). No Brasil, a primeira investigadora a desenvolver pesquisas utilizando a abordagem metodológica da Análise Crítica do Discurso foi a professora da Universidade Nacional de Brasília, Izabel Magalhães (RESENDE; RAMALHO, 2006). As contribuições dessa autora e de outros pesquisadores vêm ampliando o uso dessa teoria/método em diversas áreas do conhecimento.

Resende e Ramalho (2006) asseveram a importância das contribuições teóricas de Bakhtin, Foucault e Giddens para a Análise de Discurso Crítica. Para elas, o primeiro trouxe os conceitos basilares de “gêneros discursivos”, fomentou a teoria semiótica de ideologia e abordou a noção de dialogismo na linguagem. Já o segundo, contribuiu com a Teoria Social do Discurso, a qual relaciona o discurso à condição sócio-histórica dos enunciados elaborados pelas instituições sociais. As autoras

ressaltam a relevância de Foucault na exposição da relação entre discurso, poder e mudança social. Elas ratificam que esse autor contribuiu para a construir a noção de interdependência entre as práticas discursivas e a perspectiva política do discurso.

Por fim, Resende e Ramalho (2006) atribuem a Giddens a ideia de Modernidade Tardia e de “reflexividade”, ou seja, essa relação com a externalidade, já que “as informações de que os atores sociais se valem para a reflexividade vêm 'de fora'” (p. 31, destaques das autoras). Por conseguinte, torna-se inevitável essa relação simbiótica entre os avanços sociais da globalização e a elaboração dos discursos desses sujeitos. Segundo as pesquisadoras, tal perspectiva foi influenciada por diversos elementos sociais, tais como as relações entre ideologia e os meios de comunicação de massa, as quais já foram abordadas por Thompson. Tais aspectos conceituais da ACD serão mais detalhados a seguir.

## 2.2 ASPECTOS CONCEITUAIS DA ACD

As contribuições de Norman Fairclough, ao trazer a palavra “crítica” para os estudos discursivos, foram fundamentais para instaurar uma pesquisa voltada para o desvelamento das ideologias, do poder, da hegemonia e da dominação. À vista disso, a Análise Crítica do Discurso (ACD), à luz de Fairclough (1989, 2001[1992], 2003), é uma teoria/método voltada para investigar as relações entre discurso, poder e sociedade em uma perspectiva dialético-relacional. Esse teórico propôs em 1992, um modelo teórico, que só foi traduzido para o português em 2001, e cujo título é “Discurso e Mudança Social”. O foco central dessa obra foi conectar a análise do discurso orientada linguisticamente e o pensamento sociopolítico para construir um quadro teórico relevante para a pesquisa científica social e, especificamente, para o estudo da mudança social.

Ainda nesse texto, o linguista britânico aborda o discurso em um quadro tridimensional, como texto, prática discursiva e prática social. Apresenta, ainda, uma abordagem para a investigação da mudança discursiva em sua relação com a mudança social e cultural. Sobre isso, Fairclough (2001, p.90) propõe “o uso de linguagem como forma de prática social e não como atividade puramente individual ou reflexo de variáveis situacionais”. Essa abordagem implica dizer que o discurso é “um modo de ação, uma forma em que as pessoas podem agir sobre o mundo e especialmente sobre os outros, como também um modo de representação” e que há uma relação dialética entre o discurso e a estrutura social “existindo mais geralmente tal relação entre a prática social e a estrutura social; a última é tanto uma condição como um efeito da primeira” (FAIRCLOUGH, 2001, p.91).

Nesse viés, a análise textual proposta por Fairclough (2001) organiza-se em quatro itens: vocabulário, gramática, coesão e estrutura textual. Tais itens devem ser observados de modo ascendente, ou seja, o vocabulário, tratando de palavras individualmente; a gramática, que se relaciona à organização das palavras, em frases e orações; a coesão, isto é, a ligação entre orações e frases; a estrutura textual, a qual trata das características organizacionais dos textos. No entanto, para a proposta do presente estudo, serão analisadas principalmente as categorias tema e significado das palavras. Já na segunda proposição desse quadro, Fairclough (2001) estabelece características

contextuais, as quais são responsáveis pelos aspectos sócio semióticos. Ele assevera que “a prática discursiva envolve processos de produção, distribuição e consumo textual, e a natureza desses processos varia entre diferentes tipos de discurso de acordo com fatores sociais” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 107).

Por isso, ressaltam-se as formas particulares dos textos conforme seus contextos sociais específicos. É nítida a semelhança entre discurso e outras formas de prática social, mas o que a torna especificamente uma prática discursiva é a linguagem. A esse respeito, Fairclough (2001) argumenta o seguinte: "A prática discursiva manifesta-se em forma linguística, na forma do que referirei como 'textos', usando 'texto' no sentido amplo de Halliday, linguagem falada e escrita (HALLIDAY, 1978). A prática social (política, ideológica, entre outros) é uma dimensão do evento discursivo, da mesma forma que o texto" (p. 99). Acionando esses conceitos à perspectiva de Fairclough (2001), é possível relacionar a noção de texto a uma materialização do discurso, ou seja, ao elemento mínimo na análise de práticas sociais e de sua dimensão discursiva. O texto é a materialidade dos discursos como representações de práticas sociais.

Assim sendo, Fairclough (2001, p.91-92) apresenta três “funções da linguagem” como efeitos construtivos do discurso, quais sejam: 'identitária', 'relacional' e 'ideacional'. Segundo esse estudioso britânico, a primeira representa as 'identidades sociais' e as 'posições de sujeito' para os 'sujeitos' sociais e os tipos de 'eu'; a segunda, o papel do discurso na construção das relações sociais entre as pessoas; e a terceira, a relevância do discurso para a elaboração de sistemas de conhecimento e crença. Por conseguinte, a observação dessas funções é de suma importância para a análise da conjuntura do gênero textual elencado neste estudo, a nota pública. Toda a cadeia discursiva em torno do evento selecionado pode apontar uma relação dialética entre a construção da identidade social dos IFs e as nuances ideológicas do projeto de reordenamento da Rede Federal, o PL nº 1453/2021.

As notas oficiais relacionadas a esse projeto de lei, bem como todos os outros gêneros discursivos que abordam essa temática (notícias, ofícios, cartas abertas, manifestos, entre outros) configuram-se como parte dos eventos sociais. É importante ressaltar que, em consonância com Bezerra (2017), consideramos problemática a necessidade de distinguir gêneros discursivos de gêneros textuais. Apesar de considerá-la relevante para demarcar nosso alinhamento teórico, assim como esse linguista, defendemos que “gênero, texto e discurso são noções inter-relacionadas, mas de modo algum idênticas ou subsumidas uma pela outra” (p. 302).

Em razão de colocá-lo como um mediador entre o texto e o discurso, esse estudioso conceitua gênero como discursivo e textual simultaneamente, pois

[...] não faz sentido tentar delimitar estudos que se dedicam aos gêneros “textuais” de outros que se voltam para os gêneros “discursivos”. Ou o gênero é tudo isso simultaneamente, ou não é gênero. A ideia é que estudar gênero apenas como texto ou apenas como discurso é criar um simulacro do gênero, numa atitude reducionista e insuficiente para explicar a complexidade do fenômeno (BEZERRA, 2017, P. 301).

Associando essa concepção de gênero aos conceitos faircloughianos de texto, entende-se gênero tanto como o elemento mínimo de análise de discursos, quanto como a materialização do discurso. Além disso, como essa concepção de gênero se relaciona com as acepções de discurso, eles também podem ser compreendidos como uma dimensão da prática social ou como uma forma de representação de uma determinada prática social simultaneamente. Por fim, os gêneros atuam na mediação entre todos esses elementos.

Nesse prisma, propusemo-nos a analisar a prática discursiva, a qual se constitui tanto de modo convencional como criativo, configurando-se, portanto, como forma particular de prática social. Ela pode ser responsabilizada tanto por reproduzir identidades sociais, relações sociais, sistemas de conhecimento e crenças, quanto por contribuir para transformá-la, mesmo que parcialmente. No entanto, Fairclough (2001) defende que essa constituição discursiva da sociedade não emana de um livre jogo de ideias nas cabeças das pessoas, mas de uma “prática social que está firmemente enraizada em estruturas sociais materiais, concretas, orientando-se para elas” (p.93).

A prática social, por sua vez, está associada a questões econômicas, políticas, culturais e ideológicas, as quais impactam e são impactadas pelo discurso. Por conseguinte, além de ser considerada uma prática social, a prática discursiva pode ser entendida como uma prática política e como uma prática ideológica. No primeiro caso, ela pode manter ou transformar as relações de poder existentes entre os sujeitos de uma determinada entidade social. Já no segundo, pode constituir, naturalizar, manter e transformar os significados do mundo mediante às diversas posições das relações de poder. (FAIRCLOUGH, 2001). Por isso é válido analisar como essas relações ideológicas se apresentam no discurso político do MEC, por meio do projeto de lei; e no discurso institucional dos IFs, por meio das notas públicas. Mais especificamente, como a emissão dessas notas pode impactar a construção de uma nova hegemonia e o processo identitário desses Institutos Federais.

Diante disso, nesta pesquisa, analisamos por intermédio da linguagem, como emerge a legitimação do poder exercido por essas instituições. Para Wodak (2003), é possível verificar por meio dela, essas relações de dominação, discriminação, poder e controle, bem como a forma como elas se manifestam através da mesma. Segundo essa autora austríaca, para investigar criticamente o discurso faz-se necessário descrever e teorizar os processos e as estruturas sociais em que se produz um texto, ou seja, observar a forma como sujeitos históricos criam sentidos em suas interações textuais. Entretanto, ela não observa essa relação como determinista, já que, por meio da ACD é possível averiguar as pressões e as resistências que nascem das relações desiguais de poder emergentes das convenções sociais.

Esse sistema aberto é ressaltado por Althusser em suas anotações sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) (1976). Ele aponta que as ideologias dominantes não são fechadas, mas que ocorrem independentemente da luta de classes. Elas não podem ser herméticas, já que precisam constantemente confrontar ideologias oponentes, principalmente as não hegemônicas. Nessa disputa de poder, os AIE representam o cenário para a imposição ideológica estatal, mas também são o lugar

em que ocorrem as lutas de classes. É nessa relação de resistência ideológica que os discursos podem fazer uso da linguagem como fator de transformação social, seja para manutenção ou para transposição de poder.

Essa perspectiva de texto que adotamos conduz a uma concepção de linguagem semelhante à de Gill ([2004] 2008, p. 48), já que ela tanto pode ser construída como pode ser usada para construir a sociedade. Nesse prisma, os estudos discursivos devem valorizar consideravelmente os contextos em suas análises, principalmente quando a estruturação societária institucionalizada pode intervir diretamente nas relações de poder. Sobre isso, Fairclough ([1992] 2001) afirma que o discurso é

[...] moldado e restringido pela estrutura social no sentido mais amplo e em todos os níveis: pela classe e por outras relações sociais em um nível societário, pelas relações específicas em instituições particulares, como o direito ou a educação, por sistemas de classificação, por várias normas e convenções, tanto de natureza discursiva como não-discursiva, e assim por diante. (FAIRCLOUGH,[1992] 2001, p.91)

Essas convenções e normatizações atreladas às ordens do discurso governamental (leia-se do MEC) e institucional (leia-se dos IFs) se relacionam diretamente a este estudo. Com isso, é possível apontar estratégias para construir, manter ou combater as relações de poder entre elas. Torna-se viável analisar as ideologias dos grupos hierarquicamente superiores e o modo como elas se consolidam com práticas discursivas proto consensuais e por meio do reforço discursivo dos Aparelhos Ideológicos do Estado, tais como a elaboração de leis. Essa noção é corroborada por Gramsci (1991), Althusser (1983) e Freitag (1985), para os quais a dominação sutil pode ser conquistada através de consensos ou de coerções.

Esse poder coercitivo se dá por meio da hierarquia de controle estatal, a qual impõe forçosamente sua ideologia através de dispositivos legais. Apesar disso, é possível conectar a ideologia estatal à noção de hegemonia formulada com base no filósofo italiano, Gramsci (1991). Ele emprega o termo hegemonia tanto para nomear o modo como um poder governante conquista o consentimento dos subjugados a seu domínio, como também, para designar a relação entre esse consentimento e a coerção do Estado. No próximo item, essa temática será esmiuçada.

### 2.3 UMA NOVA HEGEMONIA: ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA NAS RELAÇÕES DE PODER

O conceito de hegemonia gramsciana foi abordado por diferentes estudos. A esse respeito, Souza (2013) afirma que são diversas as interpretações a respeito do seu significado. Para tanto, ele cita as pesquisas de Togliatti (1972), Gruppi (1987 e 2000), Bellamy (1990), Bellamy e Schechter (1993), Urbinati (1998), Del Noce (1978) De Giovanni (1987), Gerratana (1997), e Francioni (1984). Tais interpretações ressaltaram questões relacionadas à universalidade da reflexão do jornalista e

político italiano, à sua especificidade local, ao maior rigor metodológico e à contextualização histórica da formulação dos conceitos.

Por conta disso, consideramos a hegemonia como uma direção intelectual. Apoiados em Souza (2013), acreditamos que ela se constitui quando um grupo social defende os seus próprios interesses, por meio de manifestação ideológica, dando a entender que essa é a direção que atende às necessidades de todos os outros grupos sociais, principalmente os subalternizados. Por conseguinte, para Souza (2013), a hegemonia pode ser entendida com uma manipulação discursiva, através do poder que um dos grupos exerce sobre outros grupos sociais. Para que essa configuração seja possível, a hegemonia deve ser definida como fundamental para o desenvolvimento econômico. Isso se dá por meio de alianças com outras forças sociais, as quais constituem minimamente um equilíbrio instável, parcial e temporário.

### 2.3.1 Hegemonia estatal: a ideologia nas relações de poder

É perceptível, portanto, que a nossa perspectiva se coaduna com a de Fairclough (1989), o qual defende que a ideologia tem um papel fundamental na manutenção ou na conquista do poder. Dessa forma, não adotamos um dos conceitos “ortodoxos” marxistas de ideologia, pois o que se propõe é uma análise dos modos de operação dela apontados por Thompson (2009): a legitimação, a dissimulação, a unificação, a fragmentação e a reificação. Nesse prisma, a hegemonia no Estado Moderno seria o produto dessa complexa relação de coerção e consenso. Gramsci (1975) explica que essa relação dinâmica e dialética entre sociedade política e a sociedade civil acarreta a formulação da opinião pública.

Acerca dessa formulação, Souza (2013) expõe a estratégia governamental na elaboração de políticas pouco populares, relacionando os grupos subalternizados à ausência de hegemonia. Segundo ele, preventivamente, existe uma criação da opinião pública que seja conveniente ao governo. Logo, há uma organização prévia em “grupos privados de hegemonia” da sociedade civil para monopolizar órgãos específicos como jornais, partidos, instituições de ensino, entre outros. Com isso, o discurso governamental molda a opinião pública, pulverizando sua ideologia como uma vontade política nacional, ou seja, como se ela fosse o senso comum. Esse movimento pode ser identificado no processo de elaboração de leis. As diversas iniciativas do MEC para difundir a necessidade do reordenamento da Rede Federal podem ser uma exemplificação dessa tentativa de obter a anuência da sociedade civil a respeito do PL nº 1453/2021.

Como não existe uma ideologia que consiga transformar o senso comum em uma coerente ordem intelectual, é notável a necessidade de forças discursivas para inculcar essa vontade política conveniente ao Estado. Para Gramsci (1975), o senso comum é diverso, pois se trata de uma expressão social e histórica de ideias de vários grupos sociais. Seria incoerente, portanto, tentar reduzi-lo a uma unidade, esteja ela na consciência individual ou coletiva. Consequentemente, tal

processo pode ter sido construído por meio do trabalho de educação e organização dos intelectuais, já que, para Gramsci (1975), o governo tem o consentimento permanentemente organizado.

No entanto, essa organização é realizada pela sociedade civil em parceria com os Aparelhos Ideológicos do Estado. Ele relaciona esse consentimento, supostamente voluntário, à natureza moral ou ética, já que ele é dado de uma forma ou de outra ao governo. Com base em Gramsci (1966), Althusser (1983) e Freitag (1985), essas relações de dominação ocorrem através da ação dos aparelhos hegemônicos ou Aparelhos Ideológicos do Estado (AIE). Segundo a visão de Althusser, esses aparelhos podem ser divididos em AIE familiar, AIE religioso, AIE escolar, entre outros. Independentemente de serem públicos ou privados, as instituições podem atuar na sociedade civil para atender tanto a interesses estatais quanto empresariais. Para Althusser (1983, p.68 a 69), “o que importa é o seu funcionamento. [...] Aparelhos Ideológicos de Estado funcionam "pela ideologia".”

O aparelho escolar é um dos mais relevantes AIE, pois pode, de maneira sutil e gradual, inculcar e manejar ideologias proto consensuais que favoreçam o Estado. Por isso é tão importante conquistar ideologicamente instituições de ensino como os IFs. Althusser (1983, p.69) apresenta ainda a distinção entre os Aparelhos (repressivos) do Estado e os Aparelhos Ideológicos do Estado. Essa força coercitiva “funciona através da violência” e se pauta prioritariamente pela coerção física, mas também pode atuar ideologicamente. Já o AIE, 'funciona através da ideologia', entretanto também pode fazer uso da coerção velada, aplicando sanções, exclusões e seleções. Os dispositivos legais que regem essas instituições atuam como uma força de coerção ideológica. O AIE escolar, portanto, funciona como um espaço de formação social que pode subjugar os indivíduos à ideologia predominante para reproduzir do *status quo* e garantir a manutenção da ordem social vigente.

Ademais, esse mecanismo, mesmo sem coerção física ou ideológica, pode gerar um processo de subordinação consentida, atuando na cultura e construindo uma representação de mundo que favoreça os grupos hegemônicos. O Estado, mesmo que só aparentemente, viabiliza a participação da sociedade civil nos projetos governamentais, gerando a ideia de que ela está, de fato, contribuindo para o desenvolvimento social. Desse modo, para conquistar a direção ideológica da sociedade civil, o Estado precisa conquistar culturalmente os grupos subalternizados. Isso se dá pela atuação dos intelectuais orgânicos, os quais se dedicam à legitimação do discurso de determinadas lideranças políticas e de expressões culturais específicas, elaborando ideologias proto consensuais. Com isso, a sociedade política demonstra força cultural-ideológica, direcionando e manipulando a opinião pública.

É possível observar esse movimento nas decisões do Estado brasileiro, já que a ideologia capitalista e neoliberal pode ser considerada quase consensual na sociedade civil. Com base na premissa de que essa ideologia está apenas atendendo a iniciativa privada e as demandas sociais, as medidas implementadas nas instituições do governo brasileiro são justificadas pelas concepções desse modelo econômico. Frente a isso, é possível observar, nesse processo legal, uma indução à ideia de que o PL nº 1453/2021 apenas atende às necessidades apresentadas pelas reitorias dos

Institutos Federais e pela comunidade externa. Pêcheux e Fuchs ([1975] 1997), com base em Althusser, reforçam essa acepção de ideologia como uma instância que tem uma existência material e se articula com o domínio da economia. Ou seja, trata-se de uma das condições que não são econômicas, mas reproduzem as relações de produção existentes (p. 165).

O modo como as ideologias do capitalismo global se materializam no discurso neoliberal do MEC pode conduzir a sociedade civil à compreensão de que as mudanças econômicas e o rearranjo institucional do projeto de lei são inevitáveis e irresistíveis para o benefício dos IFs. Sendo assim, é inteligível a importância de novas possibilidades de práticas discursivas que resistam a essas estruturas sociais cristalizadas em hierarquias sociopolíticas hegemônicas. Entre essas possibilidades de resistência, as notas públicas que compõem o *corpus* desta pesquisa podem estar atuando também para a construção de uma nova hegemonia a respeito da proposta de reordenamento da Rede Federal.

### 2.3.2 Nova hegemonia e discurso de resistência

Nos termos de Souza (2013), para que um “grupo privado de hegemonia” possa se emancipar e construir a sua hegemonia. Acerca disso, Gramsci (1975) afirma que deve haver a ruptura com as concepções de mundo (intelectuais ou morais) que foram assimiladas dos grupos hegemônicos. Para tanto, o pensador sardo defende que essa ruptura envolve um autoconhecimento, um movimento de elevação intelectual e moral, o qual pode acarretar uma reforma intelectual e moral e, conseqüentemente, uma nova hegemonia. Assim, é possível associar esse movimento de autoconhecimento ao processo identitário, já que ambos estão relacionados a uma concepção de vida, valores, modos de se comportar, ou seja, dizem respeito a um *ethos*, à construção de uma “nova identidade dirigente”. Apesar de se tratar de um Aparelho Ideológico do Estado, os IFs atuam na instrução de intelectuais orgânicos. Essa figura discursiva é definida por Resende (2006) como

[...] o intelectual que participa, que age, que ajuda na formulação de uma nova hegemonia ou se engaja na manutenção da hegemonia existente. De um lado e do outro, a organicidade vem do comprometimento, da participação, na formulação de idéias que ajudem na ação política, seja ela hegemônica ou **contra-hegemônica** (RESENDE, 2006 , p. 6)

Isto posto, é possível entendermos os IFs como um grupo “privado” de hegemonia que desempenha uma política contra-hegemônica de resistência por meio da emissão de notas públicas, sendo passíveis de serem uma ação construtora de uma consciência histórica. Para isso, nas notas, precisa haver o argumento de que se no passado a comunidade acadêmica era submissa, no presente, não é mais. Na atualidade, os IFs são protagonistas de uma nova história – “a história dos grupos sociais subalternos que querem se tornar dirigentes e construir uma nova hegemonia.” (p.31). Por conseguinte, esses textos podem estar atuando para educar a opinião pública e organizar essa nova cultura institucional.

Sobre a contra-hegemonia, Souza (2013) defende que ela já foi contemplada pela fórmula gramsciana da “hegemonia civil”, uma vez que se relaciona com a direção intelectual e moral dos grupos dominantes, consolidada por meio da coerção e do consenso (p. 03). Trata-se, portanto, de um movimento inerente dessas disputas e possibilita ou não se consolidar em uma nova hegemonia. Todavia, algumas práticas da sociedade civil também podem ser identificadas como contra-hegemônicas, já que elas também podem ser atreladas ao discurso de resistência. Segundo Souza (2013), o início da circulação desse termo se deu na obra “Marxism and Literature” (1977) de Raymond Williams. Esse autor associa as “resistências continuadas” à noção de “contra-hegemonia” e de “hegemonia alternativa” (WILLIAMS, 1977, p. 116).

Entretanto, nesse contexto não é mais viável um confronto direto com as forças hegemônicas enquanto uma espécie de “guerra de movimento” (GRAMSCI, 1999, p. 1614). Com as manobras estatais de coerção e consenso, essa disputa se assemelha a uma “guerra de posições” (GRAMSCI, 1999, p. 1616), pois seu objetivo é conquistar espaços de força na sociedade civil. Nesse prisma, essa resistência pode ser considerada uma manobra política realizada por intelectuais orgânicos, seja no interior dessas organizações sociais, ou até mesmo dentro de AIE, tais como os IFs. À luz de Souza (2013), a construção da hegemonia se dá nesse confronto entre concepções de mundo, nessa luta ideológica. Portanto, é viável considerar o papel dessas instituições como fundamental para essa guerra de posições, já que a elaboração de uma nova hegemonia pode viabilizar o desenvolvimento de uma nova organização cultural dos IFs.

Acerca disso, Souza (2013) afirma que “o processo de construção de uma nova hegemonia, em Gramsci, é um trabalho de renovação de toda a cultura, é a construção de uma nova civilização, pressupõe a transformação do modo de pensar e agir, pressupõe a mudança dos valores” (p.27). Com base nisso, deduzimos que haja a possibilidade de a emissão dessas notas públicas dos IFs representar a ação de uma nova identidade dirigente, de uma direção intelectual para que haja a construção de uma nova cultura institucional, ou seja, essas notas podem contribuir para a elaboração de uma nova hegemonia identitária sobre esses institutos. As discussões conceituais mais ampliadas a respeito da construção de identidades sociais serão levantadas no tópico a seguir.

## 2.4 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E AS RELAÇÕES HEGEMÔNICAS

Conforme já foi discutido nas considerações iniciais deste trabalho, os desafios identitários que se apresentam aos Institutos Federais são objeto de estudo de várias pesquisas. O caráter multifacetado desses institutos intensifica ainda mais a crise de identidade apontada por essas pesquisas. Sua estrutura *multicampi* e pluricurricular, além da sua atuação em diversas modalidades de ensino, torna o debate sobre identidade ainda mais relevante para IFs. Para Gouveia e Silva (2017), “na medida em que ao se reconhecerem como instituições com missão e objetivos idênticos (ou fundamentalmente idênticos), têm a possibilidade de fortalecer os laços de coesão e, ao

apoiarem-se e reconhecerem-se mutuamente, conquistam maior força e relevância nacional.” (p. 9). Nos subtópicos a seguir, serão discutidos os impactos das lutas hegemônicas nos processos de construção e transformação identitárias.

#### 2.4.1 O processo de construção das identidades

Devido aos aspectos relacionais e transitórios do processo identitário, a presente dissertação associa a construção da identidade dos IFs ao potencial significado da linguagem, o qual se estende indefinidamente e varia de acordo com o contexto de situação. Logo, esse significado está diretamente ligado às (macro)funções que a linguagem desempenha. Tal perspectiva sobre a identidade está atrelada às funções desenvolvidas por Halliday (1994), mais especificamente, a ideacional. Por meio desse estudo sobre as funções, é possível representar a experiência do mundo interior e exterior. Nela, os componentes gramaticais possuem valor ideacional, interpessoal e textual.

Na sequência, Halliday (1994) afirma que a linguagem pode falar, representar e transmitir ideias sobre o mundo; pode ser usada para estabelecer trocas e relações entre falantes; e pode organizar estruturalmente as outras funções de modo que a mensagem seja reconhecível para o receptor (HALLIDAY, 1994). Com base nessa perspectiva, Fairclough (2003) defende uma análise textual que não perca de vista a identificação dos traços linguísticos que marquem estilos ou modos de identificação e de autoidentificação. A esse respeito, Chouliaraki e Fairclough (1999) argumentam que os estilos representam um “tipo de linguagem usado por uma categoria particular de pessoas e relacionado com sua identidade” (p.63). Para Fairclough (2003), tais processos são dialéticos e envolvem os efeitos constitutivos do discurso, sendo possível afirmar que os discursos estão assimilados pelas identidades.

Todavia, é válido ressaltar o caminho inverso dessas práticas discursivas, ou seja, elas contribuem para reproduzir a sociedade como ela é (identidades sociais, relações sociais, sistemas de conhecimento e crença), mas também contribuem para sua transformação (FAIRCLOUGH, 2008). Frente a isso, é relevante um estudo que aponte a atuação dos discursos nesse processo de modificação social. Acerca disso, Fairclough (2003) relaciona a análise das práticas sociais à ação dos discursos, dos gêneros e dos estilos, associando-os aos significados representacional, acional e identificacional. Segundo ele, os discursos se realizam em gêneros ao mobilizarem os significados em ação. Além disso, defende que os respectivos discursos são inculcados em estilos por meio dos significados representacionais. Consequentemente, eles também representam as ações e identidades (p. 29).

Desse modo, o foco desta dissertação é estabelecer uma relação entre o significado representacional do discurso (FAIRCLOUGH, 2003) e a construção da identidade dos Institutos Federais. Assim, faz-se necessário estabelecer uma relação entre esta e o estilo, ou seja, com os aspectos discursivos do modo de falar, que revelam seu modo de ser. Esse enfoque parte da premissa de que as ordens de discurso podem revelar três diferentes processos: o de identificação dos institutos federais (estilos), o de representação do PL (discurso) e o de ação das notas públicas (gênero). Por

isso, estamos analisando a ordem do discurso institucional sob a ótica de Fairclough (2003), no intuito de observar o modo de agir (acional), o modo de representar o projeto de lei (representacional) e o modo de ser (identificacional) dos IFs.

#### 2.4.2 O processo de transformação das identidades

Salientamos ainda o aspecto transformador dessas práticas sociais. Assim como Chouliaraki e Fairclough (1999), entendemos que essas práticas são “modos habituais de ação social, ligados a um espaço e tempo particulares em que as pessoas aplicam recursos (materiais e simbólicos) para agir juntas no mundo. [...] As práticas constituem um ponto de conexão entre estruturas abstratas e seus mecanismos, e eventos concretos – entre a sociedade e a vida das pessoas” (p. 21). Associamos esse conceito à noção de articulação proposta por Laclau e Mouffe (2004), já que a prática estabelece uma relação tal entre elementos que resulta na modificação da identidade desses elementos. Isso implica a relação dialética entre as amplas redes de práticas sociais, os momentos de práticas particulares e os momentos internos (p.142).

Nessa perspectiva, ao observar a relação entre a rede de práticas governamentais reformistas e a rede de práticas institucionais de resistência, é possível perceber a atuação de notas públicas na construção de uma nova identidade social desses institutos. Mimetizando Castilho (2012) em seu estudo sobre o significado identificacional e a identidade de estudantes, evocamos os pressupostos de Woodward (2008) e de Hall (2008) para elucidar o movimento de constituição do sujeito. Isso posto, reafirmamos a importância do outro no processo identitário, considerando que “as identidades são construídas por meio da diferença e não fora dela” (p. 6). Essa relação de alteridade está relacionada ao papel de interpelação do sujeito por meio dos discursos e das práticas sociais. A autora ainda retoma o conceito de identidade elaborado por Hall (2000), o qual afirma que ela se trata do

[...] ponto de sutura entre, por um lado, os discursos e as práticas que tentam nos “interpelar”, nos falar ou nos convocar para que assumamos nossos lugares como os sujeitos sociais de discursos particulares e, por outro lado, os processos que produzem subjetividades, que nos constroem como sujeitos aos quais se pode “falar” (p. 111-12).

Além dessa relação de alteridade, transformações econômicas e sociais também influenciam diretamente o processo identitário. Quando há uma troca do lugar social que ocupamos, há também uma modificação das identidades sociais e profissionais que podem ser verificadas por meio dos discursos. Essas transformações discursivas acarretam mudanças sociais que podem se configurar como uma mutação identitária. Acerca dessa transição, Fairclough (2008) reforça que o discurso é “socialmente constitutivo e contribui para a constituição de todas as dimensões da estrutura social que, direta ou indiretamente, o moldam e o restringem: suas próprias normas e convenções, como também relações, identidades e instituições que lhe são subjacentes” (p. 91). Nesse prisma, é possível associar

essa mudança identitária às relações de poder que se estabelecem entre as propostas governamentais e a autonomia institucional, já que essas proposições ocorrem para adequar as políticas educacionais às demandas das reformas governamentais de cunho neoliberal.

Essas influências socioeconômicas podem provocar cisões ou aderências a esse modelo econômico, ocasionando reformulações discursivas ou reprodução de posicionamentos ideológicos vigentes. Tais movimentos impactam diretamente o processo identitário dos IFs. Por conseguinte, pode-se construir uma nova identidade hegemônica, já que não há identidade fixa ou cristalizada e suas práticas sociais e discursivas podem fornecer pistas dessas alterações. Ademais, com a presente pesquisa, observamos também o modo como as ideias do capitalismo global se materializaram nesse discurso governamental e institucional. Com isso, almejamos observar como as mudanças sociais globais em larga escala emergem dos discursos do MEC e dos IFs fomentando alterações identitárias.

Para tanto, é imperativo refletir também sobre a função do discurso na modernidade posterior (pós-modernidade ou modernidade tardia). Esse conceito é definido por Giddens (1991, 2002) como a fase atual do desenvolvimento das instituições modernas. Nessa etapa histórica, há uma radicalização das principais características da modernidade. Como resultado, a linguagem passa a ocupar o centro do modo de produção do novo capitalismo. Devido a isso, é pertinente analisar as mudanças na modernidade posterior e como elas impactam o “modo de fazer política, nas identidades, na forma de encarar os direitos humanos e a diversidade” (MAGALHÃES; MARTINS; RESENDE, 2017, p.50).

Destacamos ainda a relevância do processo regulatório que envolve as relações institucionais, já que, se tomarmos os IFs como um sujeito institucional, os projetos de lei representam práticas discursivas construídas para essas instituições sociais e as identidades institucionais representam "pontos de apego temporário às posições-de-sujeito" (HALL, 2000, p. 112) que foram elaboradas nesse processo. Tais imposições identitárias se consolidam por meio dos recursos legais, os quais podem sofrer alterações como apensos, emendas, entre outros, as quais podem modificar a cultura e a identidade institucionais. As ideologias que regem essas modificações se apresentam discursivamente e podem representar modos gerais de operação da ideologia, tais como os propostos por Thompson (1995). As relações de poder entre o MEC e os IFs podem impactar o processo identitário desses institutos, principalmente com o emprego da unificação e da fragmentação.

Essas manipulações discursivas, segundo Thompson (1995), são estratégias de dominação que se sustentam ao conectar indivíduos em uma identidade coletiva. Além disso, ele indica a fragmentação como um modo de operacionalizar a ideologia por meio da distinção de maneira negativa. Ao contrário da unificação, a fragmentação pode construir uma identidade em oposição às identidades vigentes. Esse ponto é corroborado por Hall (2000), quando ele disserta sobre a identidade como uma representação que se constrói a partir da alteridade. Para esse antropólogo, trata-se de uma posição assumida pelos sujeitos em relação a uma “falta”, que se apresenta em perspectiva do lugar do “Outro” (HALL, 2000, p. 112). Nesse aspecto, como essas posições nunca são idênticas, a identidade

dos IFs pode ser marcada pela diferença, pois sua construção é simbólica e social. A próxima seção abordará sobre a natureza sócio-histórica do processo identitário desses institutos.

### **3. A CRISE IDENTITÁRIA DOS INSTITUTOS FEDERAIS: UMA QUESTÃO DE AUTONOMIA E INTEGRIDADE**

Como visto, a construção da identidade dos Institutos Federais é um fenômeno observado por diversas pesquisas, tais como as de Ciavatta (2005), Bernstein (1996, 1998), Guimarães (2006) e Ciavatta e Ramos (2011). Grande parte desses trabalhos aponta uma crise identitária, a qual seria atribuída à dualidade e à fragmentação que vem se desenvolvendo no Ensino Médio quando integrado à Educação Profissional no Brasil. O discurso neoliberal das políticas educacionais é, por vezes, associado a essa problemática, haja vista que obscurece a relação entre educação e trabalho, colocando-o como o princípio formativo de maior relevância. Tais desafios colocam em risco a integridade formativa da instituição.

Além disso, o princípio da autonomia é frequentemente ameaçado por processos legais pouco democráticos. A inserção compulsória de institutos no PL nº 1453/2021, o projeto de reordenamento da Rede Federal, parece não considerar esses três princípios, aguçando ainda mais a crise de identidade que é inerente a essas instituições. Neste capítulo, será apresentado o impacto desse projeto na crise supracitada. Para isso, faz-se necessário esclarecer a relação entre o discurso reformista neoliberal e as modificações identitárias ao longo da trajetória dos IFs. Para tanto, o subtópico a seguir trará um panorama histórico dessa crise de identidade institucional.

#### **3.1 DUALIDADE E FRAGMENTAÇÃO: A HISTÓRIA DE UMA IDENTIDADE EM CRISE**

O percurso histórico dos IFs é marcado, desde a sua criação em 29 de dezembro de 2008, pelo discurso neoliberal. Para justificar a implementação compulsória e acelerada de políticas educacionais, o discurso reformista costuma priorizar as necessidades do mercado em detrimento do processo formativo dos estudantes. Isso se deve ao fato de que essa dualidade é inerente à própria Educação Profissional Tecnológica (EPT). Para Ramos (2010), a hegemonia desse pensamento dual já está presente na concepção do próprio Ensino Médio, bem como em seus propósitos sociais. A esse respeito, Faria (2018) assevera que essa relação foi “impulsionada pelo período de avanços na industrialização, no comércio, na prestação de serviços e na agricultura do país, sendo necessário, portanto, a qualificação e a especialização de profissionais para atender à demanda deste campo econômico” (p. 33).

Essa dualidade se apresenta desde a criação do “Colégio das Fábricas”, no Brasil Império. Inclusive, já nesse momento as políticas educacionais foram implementadas compulsoriamente, sem viabilizar consultas públicas sobre a real necessidade delas. Com o passar dos anos, as iniciativas voltadas para a Educação foram se aproximando cada vez mais das discussões econômicas e, no início do século XX, o desenvolvimento econômico se tornou um dos principais objetivos do processo formativo dos estudantes. No entanto, segundo Ramos (2010), após a promulgação da Lei no 9.394/96, o objetivo central da formação dos sujeitos deixa de ser única e exclusivamente o ingresso no trabalho produtivo. Ainda sobre isso, Faria (2018) relaciona essas transformações ao modelo de Economia Moderna advindo da globalização e do neoliberalismo. Para ele, essa dinâmica já modificou também as próprias relações de trabalho contemporâneas.

Os impactos da influência neoliberal nas políticas educacionais são apontados por Silveira (2009), a qual ilustra seus reflexos desde o governo de Sarney até o de Fernando Henrique Cardoso. Já Kuenzer (2007) expõe como essa influência se apresenta nas políticas educacionais para o Ensino Médio e Profissional especificamente. Nesse contexto, não é verdade que as exigências do mercado deixaram de ser prioridade, elas apenas se transformaram, exigindo a formação de “profissionais cada vez menos ultra especializados em uma única área em detrimento a um profissional polivalente e capaz de se adaptar às rápidas transformações” (FARIA, 2018, p. 41).

Segundo esse autor, diante da instabilidade gerada pelas constantes mudanças do mundo contemporâneo, esses profissionais tiveram que desenvolver competências genéricas e flexíveis para se ajustar a esse novo contexto econômico. Por conta disso, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, à qual se vinculam os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foi instituída através da Lei nº. 11.892/2008 para atender a essas demandas econômicas. Por meio dessa Lei, os Institutos Federais se consolidaram como instituições voltadas para a oferta de educação superior, básica, profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

O texto dessa lei ainda aponta características dessa cultura institucional dual, pois continua atrelando a sua função social às necessidades do mercado por novos empreendedores. Isso pode ser observado no próprio texto dessa Lei, já que o trabalho dos institutos se desenvolve em diversos *campi* e contempla diversos currículos. Segundo o documento, os IFs têm como missão desenvolver o empreendedorismo, o cooperativismo, as pesquisas e as produções culturais. Deduz-se que a estreita relação desses institutos com as novas necessidades do mercado está presente desde o processo legal de sua criação. Isso pode ser corroborado quando o texto aponta que o objetivo dos IFs seria favorecer o desenvolvimento científico e tecnológico, além de viabilizar atividades de extensão na comunidade externa. Ratificando essa ideia, a lei de criação reforça ainda que os IFs devem contribuir com o desenvolvimento socioeconômico, apoiando a geração de trabalho e renda de acordo com a cultura local e regional de cada *campus* (BRASIL, 2008).

Devido à proximidade dessa relação entre a Educação Básica e a Profissionalizante, é tecida frequentemente uma crítica sobre a instrumentalização desse processo formativo. Acredita-se que a

Educação Básica é dual e tem como objetivo principal, o trabalho produtivo. Argumenta-se ainda que a referida dualidade ocorre, por um lado, fragmentando e acelerando essa formação para atender a essas demandas socioeconômicas; e por outro, promovendo uma educação propedêutica direcionada para o ensino superior, com vistas à formação de uma classe dirigente. A respeito dessa dupla “natureza” histórica, Faria (2018) afirma que a educação voltada para as elites está preocupada em formar líderes e dirigentes, já a que é voltada à classe trabalhadora é meramente assistencialista e objetiva apenas suprir as demandas mercadológicas.

Argumentando sobre isso, Faria (2018) ainda afirma que, por meio do projeto politécnico, os Institutos Federais viabilizaram o Ensino Médio Integrado (EMI) como provável superação dessa dualidade. Segundo ele, essa seria uma possibilidade de criar uma educação única para as elites e para os trabalhadores. A esse respeito, Ciavatta e Ramos (2011) asseveram que essa educação integradora une trabalho, ciência e cultura, sem necessariamente ser profissionalizante. Através da integração entre formação geral e formação técnica, é possível compreender os fundamentos técnico-científicos que estão implicados nos processos de produção. Para isso, elas se apoiam nas ideias de *educação politécnica* e *educação tecnológica* propostas por Marx no Séc XIX e atualizadas na década de 1930 por Antonio Gramsci por meio dos preceitos da escola unitária.

Para Gramsci (1991),

a tarefa de inserir os jovens na atividade social, depois de tê-los levado a um certo grau de maturidade e capacidade, à criação intelectual e prática e a uma certa autonomia na orientação e na iniciativa.  
(GRAMSCI, 1991, p. 123).

Nesse contexto de integralidade formativa, o EMI nos IFs tem como base essa perspectiva unitária, colocando o trabalho como princípio educativo. No entanto, isto não define a escola básica como profissionalizante, trata-se apenas da promoção do ingresso da cultura do trabalho nas escolas. Os preceitos da escola unitária tinham em vista formar para o exercício da vida produtiva, proporcionando aos estudantes experiências de cunho profissional para viabilizar o acesso às escolas especializadas ou ao trabalho produtivo.

Os institutos representam, portanto, uma forma de promover essa educação unitária, *omnilateral*, politécnica, de formação integrada entre o ensino médio e a educação profissional. Entretanto, como os ideais neoliberais se encontram desde as origens desses institutos, compondo, inclusive, vários trechos de sua lei de criação, as contradições oriundas da relação entre o modelo educativo e modelo econômico em questão intensificaram ainda mais a crise identitária desses institutos. Segundo o texto da Lei nº 11.889/2008, o principal objetivo desses institutos é a oferta de educação superior, básica e profissional. Essa missão institucional é ainda mais complexa, por serem instituições *multicampi*, pluricurriculares e atuarem em diversas modalidades de ensino.

Desta maneira, verifica-se que, além da dupla essência, a identidade dos IFs é também contraditória. Para reduzir esse impasse, atualmente, essas instituições ampliaram o seu eixo

estruturante em quatro pilares: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. Na sua cultura institucional, há ainda o foco no empreendedorismo e no cooperativismo. Portanto, para viabilizar o desenvolvimento socioeconômico, essas instituições educacionais são legalmente orientadas a abarcar uma grande diversidade de currículos. Nota-se, nesse contexto, que a lei de criação dos Institutos Federais valoriza ainda a relação entre educação e economia, embasando-se frequentemente no discurso neoliberal.

Complementando essa ideia, Frigotto (2001, p. 72) ratifica que essa crise seria atribuída à nova sociabilidade do capital e à ideologia do neoliberalismo ou a ideologia “do mercado como deus absoluto das relações sociais”. Para esclarecer melhor a discordante relação entre o discurso neoliberal e sua relação com a construção da identidade dos IFs, os estudos de Küenzer e Rodrigues (2007, p. 15) denunciam que existem dois projetos pedagógicos para atender às necessidades técnicas e sociais. No primeiro caso, o objetivo é formar trabalhadores instrumentais, já no segundo, formar trabalhadores intelectuais. Em consequência disso, as necessidades do mercado por uma classe de operários qualificados ou por uma classe de dirigentes intelectualmente habilitados se tornam o fim de toda atividade formativa dessas instituições de ensino. Com isso, o trabalho pode ser considerado o princípio e o fim de todo processo de formação. Nas atividades formativas dos IFs, portanto, tal crise poderia aumentar a fragmentação, desfavorecendo a integralidade proposta pela politecnia.

Essa é uma das principais críticas relacionadas à influência dos ideais neoliberais na identidade dos IFs. Essa estruturação do seu processo formativo é fruto de diversas reformas educacionais baseadas nesses ideais, e que ocorreram ao longo da história brasileira. Mesmo antes de o neoliberalismo surgir na conferência de Bretton Woods em 1944, algumas iniciativas governamentais voltadas para a educação já apresentavam tendências desse modelo econômico. Na avaliação histórica de Faria (2018), as leis orgânicas instituídas pela Reforma Capanema, a partir de 1942, a Lei nº 5.692/71 e a Lei da Reforma de Ensino de 1º e 2º graus são exemplos de como esses marcos legais reforçam essa dualidade no processo formativo.

Ademais, essas reformas não se aplicavam a todas as instituições de ensino. A profissionalização compulsória do Ensino Médio, por exemplo, ocorreu apenas nas escolas públicas, já que escolas privadas mantiveram os seus currículos propedêuticos, os quais priorizavam uma educação preparatória para o Ensino Superior. Todos esses marcos regulatórios atuaram no processo sócio-histórico de construção da identidade dos IFs, deflagrando a crise identitária que se estende até os dias atuais. Além disso, o caráter compulsório em que essas medidas foram implementadas traz indícios de um processo reformista pouco democrático.

A reforma legal da educação em 1996, por exemplo, impulsionou a privatização das instituições escolares e trouxe grande influência do discurso neoliberal para a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Acerca disso, Calderón e Ferreira (2011) ressaltam também que esse modelo econômico legou ainda um estreitamento entre o discurso da administração de empresas e o discurso educacional. Essa relação ficou ainda mais problemática com a Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017), pois o parágrafo 6º do artigo 4º dessa lei promove a redução e a

instrumentalidade de conteúdos direcionados para aspectos meramente laborais. Essa profissionalização precoce e essa certificação intermediária visam apenas ao atendimento das demandas empresariais.

Acerca da construção histórica dessa crise, Frigotto (2018) aponta a relevância de uma memória secular que perpassa a Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Ele reflete sobre a elaboração dessa cultura institucional, iniciando com o Decreto nº 7.566, tornando-se Centro Federal de Educação Ciência e Tecnologia (CEFET) e culminando com a criação dos IFs em 2008. Para ele,

A memória remota é a rede federal de educação profissional, que teve seu marco regulatório traçado, no ano de 1909, pelo Decreto nº 7.566, do Presidente Nilo Peçanha, com a criação de 19 Escolas de Aprendizes Artífices, dando origem à rede federal que culminou nas escolas técnicas. A memória que apreende uma determinada conjuntura de tempo médio pode ser caracterizada como o processo de transformação daquela rede em CEFETs e a universidade tecnológica em IFs em tempo de curta duração. A grande expansão deu-se no tempo de curtíssima duração. Esta junção de tempos, se tem potencialidades educativas marcadas pela experiência e sedimentação, também tem o complicador da natureza dessa memória e de como juntar tempos com **história e cultura** tão diversas e mudança de institucionalidade e criar uma **nova identidade**. (grifos nossos)

Assim sendo, percebe-se que a cada reforma educacional compulsória, houve uma modificação da nomenclatura e dos princípios formativos dessas instituições de ensino.

Atualmente, apesar de essas instituições receberem a mesma terminologia e atenderem às mesmas orientações legais, há uma fragmentação identitária que precisa ser superada. Com efeito, o projeto de expansão da Rede Federal ampliou a distribuição espacial e a cobertura das instituições de EPT no país. Esse instrumento político inicialmente tinha como foco as “classes desprovidas”, mas hoje, após a terceira fase de expansão, é possível afirmar que a Rede Federal também atua como viabilizadora do acesso às conquistas científicas e tecnológicas. Foram mais de 500 unidades em menos de 12 anos. Isso tornou o desafio de uma cultura institucional coesa ainda mais complexo. Para além da dualidade anteriormente apresentada, Frigotto (2018, p.157) aponta como desafios as tradições, os percursos históricos, a memória e a cultura dos institutos. Segundo o autor, essa cultura institucional é tão diversa que dificulta as mudanças da institucionalidade e conseqüentemente, a construção de uma identidade integrada.

Sobre essa expansão aligeirada, o posicionamento de Frigotto (2018, p.132) também é de que só foi realizada para atender as demandas socioeconômicas por bacharéis e, contraditoriamente, para distanciar essas instituições de ensino das tendências neoliberais apresentadas no processo de “cefetização”. Segundo esse autor, não havia necessidade social e educacional desse processo. Para ele, essa nova institucionalidade nada mais é do que uma “engenharia política”. Além disso, a verticalidade de ofertas de diferentes níveis e modalidades de formação é incompatível com as diversas demandas dos centros vinculados ao campo industrial e dos vinculados às agrotécnicas. Ele ainda argumenta que não houve o devido debate a respeito do sentido dessa institucionalização frente

à precariedade da educação pública voltada para o Ensino Médio. Portanto, é possível deduzir que esse processo identitário também se deu em um contexto pouco democrático.

As discussões sobre esse processo se tornam cada vez mais relevantes, uma vez que, segundo Gouveia e Silva (2017, p. 9), ao se reconhecerem como instituições com missão e objetivos idênticos, elas se fortaleceriam, seriam mais integradas e, conseqüentemente, conquistariam maior poder e relevância nacional. Além disso, defendem a seguinte tese:

A identidade se constrói e reconstrói constantemente no interior das trocas sociais, não é algo fixo, não é um atributo original, permanente. Em se tratando de instituições, esta visão permite entender que as organizações, como realidades socialmente constituídas, existem e precisam fazer sentido nas mentes dos indivíduos que as constituem.

A principal crítica de Frigotto (2018) a respeito da construção dessa nova identidade institucional está no fato de essa padronização jurídico-administrativa não ter construído uma política unitária no campo pedagógico que desse conta de sua configuração diversa. Isso provavelmente se deve ao fato de ela ter sido imposta de modo acelerado e sem consultar a comunidade acadêmica e a sociedade civil.

Por conseguinte, além dos desafios relativos ao alto número de *campi* e à vasta territorialidade, esse autor aponta ainda que a postura do MEC também não estimulou a consolidação de uma identidade institucional coletiva. Apesar de a autonomia administrativa ter sido configurada na Lei nº 11.892/2008 como um dos princípios dos IFs, a escassez de discussões acerca da necessidade dessas reformas é um sinal de que esse princípio não vem sendo devidamente respeitado. No próximo subtópico serão apresentadas algumas dessas reformas e suas conseqüências para o processo identitário dos IFs, principalmente no que tange à integridade e à autonomia dessa cultura institucional.

### 3.2 O DISCURSO REFORMISTA E SEUS IMPACTOS NA IDENTIDADE DOS IFs

Conforme mencionado no tópico anterior, como se não bastasse a dualidade e a fragmentação inerentes ao processo de criação dos IFs, a integração de sua identidade não é estimulada pelo Ministério da Educação. É válido ressaltar que o enfraquecimento institucional, por meio da fragmentação das instituições, é uma das estratégias utilizadas pelo neoliberalismo para atingir seus objetivos. Some-se a isso o fato de o discurso reformista apresentar as alterações legais como sendo inevitáveis para que haja um funcionamento adequado dessas instituições de ensino.

#### 3.2.1 O discurso neoliberal nas reformas educacionais

Nas recentes políticas educacionais reformistas iniciadas após o golpe de 2016, é perceptível a utilização do discurso reformista para solidificar o projeto neoliberal. As alterações legais iniciadas

pelo presidente interino Michel Temer são incompatíveis com as mudanças legais apresentadas por diversos projetos de lei. Após a aprovação da medida provisória (MP nº 746) em 2016 e da Emenda Constitucional (EC-95), a Rede Federal se deparou com um congelamento dos gastos federais por 20 anos que tornaria impraticável, por exemplo, a ampliação da oferta de ensino imposta pela Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017) e pelo Projeto de Reordenamento da Rede Federal (PL nº 1453/2021).

Essas propostas de retrocesso da educação brasileira surgiram de modo acelerado e pouco democrático, alterando o texto de diversos marcos legais. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Plano Nacional da Educação (PNE), a Reforma do Ensino Médio (REM) e o Projeto de Reordenamento da Rede Federal (PL nº 1453/2021) são formulados ou reformulados sem fornecer o tempo necessário para a construção de um consenso mínimo na opinião pública. Ao evitar conflitos e contradições que tradicionalmente ocorrem em todos os processos legais da educação, o MEC impossibilita a disputa de interesses que se estabelece por meio dos discursos.

Segundo o argumento de que não havia tempo hábil para os embates ideológicos, as decisões político-pedagógicas institucionais foram implementadas de modo arbitrário pelo MEC. Acerca disso, Rios (2018) afirma que reformas educacionais como BNCC e do PNE, são alterações que impactam diretamente a autonomia, pois podem ser representadas discursivamente como obstáculos para a valorização da autogestão e do protagonismo docente. Logo, é possível inferir que isso também reverbera na autonomia institucional. Para Guimarães (2006), isso ocasiona uma crise de identidade, “que põe em questionamento a função social e a missão da Educação Profissional” (p. 01). Desde a década de noventa, esse projeto estratégico das políticas educacionais reformistas vem modificando a cultura institucional. Assim como essa educadora, argumentamos que esse movimento esteja “perturbando a ordem de suas identidades” (p.02).

Além do mais, toda sequência histórica de reformas educacionais sem o devido debate influencia não só a emancipação, devido ao seu caráter compulsório, como também a integridade institucional. Cada alteração legal ocasionada por essas reformas modifica tanto a nomenclatura das mesmas como a sua função social. Em decorrência disso, a cultura e a identidade institucionais sofreram transformações abruptas e impostas pelo governo federal sem considerar a real necessidade da sociedade por essas transformações. Outrossim, grande parte dessas mudanças objetivava apenas atender às demandas do mercado de trabalho. Ou seja, podem ter apresentado o discurso reformista como ferramenta para consolidar o projeto neoliberal.

Nessa linha de raciocínio, encontram-se diversos trabalhos de pesquisa que abordam a influência do neoliberalismo no discurso político-pedagógico, quais sejam: Bernstein (1996), Guimarães (2000 e 2001), Singer (1996), e Ball (2001). Nesse arcabouço teórico ainda pode ser citado Silva (2018), o qual afirma que tanto a BNCC como o Novo Ensino Médio trazem como inovação a retomada de um “discurso empoeirado” (p. 03). Isso quer dizer que é basicamente um resgate do discurso neoliberal da década de noventa. Essa percepção é ratificada por Freitas (2018), ao

caracterizar a reforma educacional como sendo uma reforma empresarial, já que resgata as “velhas ideias de uma nova direita” (p.125).

Ainda nesse prisma, as proposições de Moura e Filho (2017) se coadunam com a ideia de que as consequências desse processo para a educação brasileira é a regressão de direitos sociais. Apesar de tudo isso, as propostas neoliberais ainda ecoam na sociedade civil como sendo profícuas para o progresso educacional. Por conseguinte, a relevância de análises que desvelam as relações desiguais de poder e a dominação ideológica exercidas pelo governo federal pode ser reforçada pelos seguintes postulados de Bourdieu (1998, p. 37), a saber:

Se a visão neoliberal possui esta espécie de banalidade, é porque há todo um trabalho de inculcação simbólica no qual participam, passivamente, os jornalistas ou os simples cidadãos e, sobretudo, ativamente, um certo número de intelectuais. Contra tal imposição permanente, insidiosa, que produz, por impregnação, uma verdadeira crença, parece-me que os investigadores têm um papel a desempenhar. Em primeiro lugar, podem analisar a produção e a circulação desse discurso [...].

### 3.2.2 O discurso neoliberal nos projetos de reordenamento da Rede Federal

Como vimos, essa imposição insidiosa e dissimulada do discurso neoliberal circulou por meio de diversas propostas educacionais, inclusive através dos projetos de reordenamento da Rede Federal. A esse respeito, Bourdieu (1998) salienta que os discursos neoliberais são empregados como recursos fundamentais para que o projeto neoliberal se concretize. Desde as mais antigas até as mais recentes propostas de políticas educacionais foram apresentadas à sociedade civil como imprescindíveis ou irrefutáveis. Quando houve a apresentação extraoficial da primeira proposta, em 2018, o PL 11.279/19, já era perceptível a presença desse discurso. Tal projeto se apoiou nessa teoria econômica para convencer os institutos sobre os benefícios da reestruturação da Rede.

Entre as motivações dessa primeira proposta de reorganização institucional, estão as seguintes:

[...] a) racionalização administrativa e geográfica; b) redução dos custos operacionais e otimização de força de trabalho; c) potencialização e agilidade na oferta de ensino, cultura, ciência, extensão e pesquisa aplicada com foco na inovação; e d) aprimoramento dos mecanismos de integridade e controle interno (BRASIL, 2019).

No entanto, o MEC encontrou resistência dos IFs envolvidos no projeto, porque os reitores criticaram o desenvolvimento do respectivo processo. Segundo eles, essa proposição de 2019 não souou como uma conversa inicial, mas como uma injunção pouco debatida. Por fim, esse primeiro projeto de reestruturação da Rede foi rejeitado após tramitar apenas por três meses. Nota-se que não é recente a intenção do MEC de fragmentar a identidade e a cultura institucional dos IFs.

Além da crítica a essa postura antidemocrática, para sustentar a oposição à proposta, os institutos e alguns movimentos sindicais argumentam que os estudos prévios consideravam apenas conceitos geográficos para justificar a necessidade da reorganização dos IFs. Para eles, houve também

a desconsideração das especificidades locais e da opinião da comunidade interna e externa, já que não puderam participar das discussões. Ratificando essa ideia, na concepção dos reitores, a Rede precisava de ações mais urgentes que deveriam ser priorizadas, tais como aumentar o investimento nos institutos e consolidar *os campi* já existentes. Apesar de todos esses argumentos elencados, em 30 de agosto de 2021, o MEC retomou essa pauta em uma reunião presencial realizada em Brasília/DF.

Durante a divulgação desse segundo projeto de lei, o PL nº 1453/2021, houve a exposição de 27 slides, nos quais foram elencados os mesmos argumentos frágeis com contradições estruturantes que trouxeram novamente à baila tais discussões. Novamente o MEC argumentou, em seu discurso, que sua relevância estava atrelada a uma necessidade geográfica dos IFs para atender às demandas da sociedade contemporânea. Além disso, o ministério dissimulou novamente a fragmentação dos institutos, ressaltando a suposta criação de dez novos institutos como sendo urgente e inevitável para que seja possível atender às novas necessidades econômicas regionais. Essa estratégia exemplifica mais uma vez, a posição já apontada por Souza (2013), já que ocorre uma tentativa de construir previamente uma opinião pública a respeito dessas políticas educacionais pouco populares.

Essa segunda proposição do MEC tramitou no Congresso sob a autoria do Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP), o qual propôs a alteração da Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, a lei de criação dos IFs. Sob os mesmos argumentos relacionados às grandes distâncias físicas entre os *campi* e as suas respectivas reitorias, o PL nº 1453/2021 justifica a necessidade da criação de dez novos Institutos Federais. No entanto, o que não foi destacado no texto do projeto é que também seriam criados dez novos cargos de reitores e reitoras *pro tempore*, que não seriam eleitos, mas indicados pelo MEC. Outrossim, como o projeto foi exposto próximo ao período eleitoral, há indícios de que haja motivações políticas envolvendo a proposta, pois ele possibilitaria a criação de cinquenta novos cargos de Pró-Reitores, além da distribuição de funções gratificadas, inclusive, para quem não era servidor ou servidora de carreira dos Institutos Federais.

Como a proposta nem cria novos *campi* para as instituições e nem amplia o número de vagas e de cursos, não se pode afirmar que se propõe à expansão, mas sim, apenas a uma redistribuição das unidades. O que há, de fato, é uma divisão e não uma multiplicação organizacional. O que se observa, portanto, é uma manipulação discursiva, já que, mesmo tendo como base o discurso neoliberal, o projeto de reordenamento não se compromete a atender às demandas do mercado por mais profissionais qualificados. Embora apresente justificativas relacionadas ao “enxugamento” da máquina pública, ao atendimento das necessidades do mercado de trabalho e ao controle interno dos institutos, a proposta omite as consequências do reordenamento. Segundo os reitores, há um aumento de custos relacionados à manutenção da infraestrutura e ao financiamento dos novos cargos. Trata-se, então, de uma utilização contraditória do discurso neoliberal.

É válido ressaltar também que, com a propagação do trabalho remoto após a pandemia de COVID-19, os argumentos geográficos apresentados no projeto se tornaram cada vez mais contestáveis. Assim, diante dessas fragilidades argumentativas, foi utilizada novamente a aceleração

do processo legal como mecanismo para evitar os discursos contraditórios. Ao apresentar aludido projeto, o MEC fixou um ínfimo prazo de 20 dias para que os reitores se posicionassem a respeito da proposta. O tempo, obviamente, foi insuficiente para exaurir o tema. No entanto, mesmo com essa escassez, muitos institutos conseguiram discutir minimamente a temática com a comunidade acadêmica e alguns realizaram até consultas públicas para garantir os trâmites democráticos desse processo.

### 3.3 REORDENAMENTO COMPULSÓRIO: UMA AMEAÇA AOS PRINCÍPIOS IDENTITÁRIOS DOS IFS

Assim como o primeiro projeto de lei, o PL nº 1453/2021 foi rejeitado por todos os IFS. Essa decisão foi o resultado de um processo democrático em que as consultas públicas tiveram grande relevância para a integridade e a autonomia institucionais. Conforme solicitado pelo MEC, essas instituições enviaram ofícios, dentro do prazo estabelecido, materializando burocraticamente seu discurso de resistência ao reordenamento. Mesmo assim, o mistério inseriu compulsoriamente esses IF's no projeto, ignorando a gestão democrática dessas instituições. Acerca disso, os estudos de Galvão (2019) apontam que muitas formações discursivas não legitimam e nem reconhecem a necessidade de reformas, mas ainda assim, as representações linguístico-discursivas contra essas mudanças não são levadas em consideração.

Tais decisões governamentais, ao ignorar esses posicionamentos dos IFS,

[...] colaboram para a manutenção de relações assimétricas de poder, uma vez que o discurso governamental é preponderante aos demais, além de demonstrar que as ações e decisões do governo não dependem necessariamente da vontade do povo, as quais são legitimadas, muitas vezes, pela mídia em diferentes veículos de comunicação (GALVÃO, 2019, p. 8).

Com isso, fica clara a fragilidade não só da autonomia institucional, mas também da democracia e da integridade. Aparentemente, elas se tornaram princípios meramente ilustrativos. O curto prazo dado aos institutos para expor suas decisões e a desconsideração desse posicionamento apontam para uma simulação de que essas decisões legais estão de acordo com os processos democráticos. Desta feita, apesar de o texto da lei de criação dos IFS, a Lei nº 11.889, garantir esses três princípios identitários, o Estado, dissimuladamente, exerceu sua hierarquia de controle. No entanto, esse processo autoritário menospreza a opinião pública, a qual atua como um importante mecanismo de controle social. Essa relação de interdependência entre essas instituições, o Estado e a sociedade civil é o que garante a relativa autonomia institucional.

Ademais, o parágrafo único do Art. 1º dessa mesma lei corrobora essa ideia, apontando a natureza jurídica de autarquia dos Institutos Federais. Isso significa que são instituições detentoras de relativa autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Essa possibilidade de autoestruturação e autogestão de recursos é imprescindível em uma instituição

*multicampi*, já que não se trata apenas de uma configuração jurídica, mas também uma cultura institucional. Apesar de trazer a possibilidade de autogoverno e autonormação, há que se respeitar a hierarquia de controle do Estado, pois a autonomia relativa dos IFs não significa que suas decisões sejam soberanas. O poder estatal exerce seu controle através das políticas públicas, tais como as reformas educacionais, cada *campus* e cada reitoria apresenta uma proposta orçamentária anual que melhor atenda às necessidades regionais de seus locais de atuação. Essa orientação político-cultural valoriza as nuances geográficas e a cultura institucional democrática.

Diante do exposto, nota-se que o poder estatal constrói, sobre os IFs, uma falsa representação de cultura institucional democrática, integrada e autônoma. Em comentários organizados e publicados pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), a lei de criação dos institutos é analisada no tocante à estrutura organizacional e de gestão. Nessa reflexão, esses aspectos foram relacionados à consolidação da identidade institucional. O texto aponta ainda o caráter sistêmico da governança da Rede, dos Institutos e de cada *campus*, asseverando a relevância do “reconhecimento da autonomia de cada unidade, bem como a necessidade de trabalho permanente em prol do equilíbrio estrutural entre os *campi* de um mesmo instituto e entre os institutos” (SILVA, 2009, p.11). Desse modo, o processo legal do PL nº 1453/2021 prejudica esse modelo de gestão por meio da fragmentação dessas partes e do desrespeito a essa autonomia baseada no diálogo e na construção democrática de transformações minimamente consensuais.

O argumento geográfico utilizado pelo PL nº 1453/2021 ameaça ainda mais a integridade identitária dos IFs, já que a questão territorial pode ser interpretada como uma construção sociocultural. Esse espaço se configura como uma rede de relações sociais em que a educação profissional e tecnológica deve atuar para o desenvolvimento econômico regional. Além desse preceito voltado para a produção, o trabalho dos Institutos Federais está destinado ao fortalecimento da organização social e das identidades culturais das regiões que os acolhem. O alcance dessa função social só é possível graças à sua estrutura *multicampi* e à sua autonomia para gerir os seus próprios recursos. Diante desse cenário, no sentido de rejeitar projetos de divisão dos institutos, faz-se necessário um posicionamento discursivo coeso. Para tanto, uma política de comunicação unificada em cada instituto é um importante mecanismo de afirmação e integração identitária, já que esse processo requer uma gestão superior unificada, cujos *campi* apresentam uma ampla diversidade territorial e sociocultural.

A Lei nº 11.889 de 2008 fortalece o vínculo no cenário territorial que orienta a escolha dos investimentos mais profícuos para o desenvolvimento local e regional de cada unidade. Em contrapartida, a proposta de divisão dos IFs quebraria essas conexões, fragilizando a identidade não só dos institutos, mas também dos *campi* que os compõem. A redistribuição das unidades fragmentaria a gestão de recursos e provocaria uma desordem nas características socioculturais que constituem as identidades geográficas de cada *campus*. Com vistas a impedir esse reordenamento compulsório, as instituições que seriam impactadas pelo PL nº 1453/2021 emitiram notas oficiais em prol desses três princípios identitários, a saber, autonomia, integridade e democracia. Na seção a

seguir, serão apresentados os aspectos metodológicos utilizados nesta dissertação para avaliar a prática discursiva de resistência nas notas públicas desses institutos.

#### 4. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Como visto anteriormente, adotou-se a abordagem analítica, crítica e transversal de três notas oficiais sobre o PL nº 1453/2021. Todos esses textos estão disponíveis nos sites oficiais dos IF's. Para tanto, tomamos como base as estratégias metodológicas de Fairclough (2005), que elegeu o modelo proposto por Bhaskar (1986) e Chouliaraki e Fairclough (1999), o qual é dividido em cinco passos, os quais orientam a análise dos aspectos semióticos de um determinado problema relacionado a uma rede de práticas específicas. Desse modo, a seleção do *corpus* foi orientada pelo tema-problema deste estudo, a saber: as disputas hegemônicas no processo identitário dos Institutos Federais.

##### 4.1 ESTRATÉGIAS E CATEGORIAS DE ANÁLISE

No bojo dessas discussões, este estudo documental, o qual segue o método dialético interpretativo analítico de Fairclough (2005), também tem como base o conceito de “apreciação crítica explicatória” do filósofo inglês Roy Bhaskar. Essa abordagem viabiliza a análise das representações do PL nº 1453/2021 e dos IF's. Nesse sentido, foi destacada a seguinte área mais ampla de pesquisa: as disputas hegemônicas entre discurso reformista neoliberal e o discurso identitário dos IFs, já que a prioridade se localiza no significado de tais representações para as Ciências Sociais Críticas. Assim, o evento discursivo elencado nessa dissertação foi analisado conforme as três dimensões Fairclough (2001, p. 101), quais sejam: o texto, a prática discursiva e a prática social.

Para tanto, especificamos itens lexicais como categorias de análise textual relevantes, pois tais elementos estruturais das notas são fundamentais para a compreensão do significado representacional construído em torno do projeto de lei e dos próprios Institutos Federais. Na dimensão da prática social, as categorias analíticas foram as representações ideológicas, as relações de poder e a construção de uma nova hegemonia. Com esse recorte, foi possível identificar as disputas hegemônicas entre o MEC e os IF's e a influência da ideologia neoliberal nas representações do projeto de reordenamento e desses institutos. Já na prática discursiva, elegeu-se como categoria o processo de produção, distribuição e consumo das três notas, os seus níveis de intertextualidade e interdiscursividade e sua força ilocucionária, já que por meio das notas os IF's exercem uma ação social.

Ao fazer uso dessas categorias, a presente análise seguiu as cinco etapas dispostas no modelo analítico de Fairclough (2005, p. 311-312). A seguir, elas serão caracterizadas.

*Etapa 1. Dar ênfase em um problema social que tenha um aspecto semiótico.*

*Etapa 2. Identificar obstáculos para que esse problema seja resolvido, pela análise:*

- a. *Da rede de práticas no qual está inserido;*
- b. *Das relações de semiose com outros elementos dentro das práticas particulares em questão;*
- c. *Do discurso (a semiose em si):*
  - i. *Estrutura analítica: a ordem de discurso;*
  - ii. *Análise interacional;*
  - iii. *Análise interdiscursiva;*
  - iv. *Análise linguística e semiótica;*

Etapa 3. *Considerar se a ordem social (a rede de práticas) em algum sentido é um problema ou não;*

Etapa 4. *Identificar maneiras possíveis para superar os obstáculos;*

Etapa 5. *Refletir criticamente sobre a análise*

#### 4.2 DELIMITAÇÃO DO CORPUS

O recorte temático do corpus diz respeito às repercussões sobre o Projeto de Lei nº 1453/2021, o qual foi encerrado em 08 de dezembro do mesmo ano. A breve história desse projeto terminou devido à demanda do seu impacto orçamentário. Além disso, a repercussão das notas públicas emitidas pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal (Conif) e por boa parte dos IF's acarretou uma contra rede de práticas compostas por notícias, cartas abertas e outras notas oficiais que alertaram sobre as consequências dessa possível reestruturação da Rede Federal. Grande parte desses textos reproduzia as críticas do Conif. Havia, dessa forma, uma unidade de posicionamento institucional ratificado pela sociedade civil.

As três notas públicas que compõem este *corpus* foram elaboradas pelas assessorias de comunicação das reitorias de Institutos Federais inseridos no PL nº 1453/2021 e publicadas em seus sites oficiais no período de 20 de setembro de 2021 e 29 de dezembro deste mesmo ano. No entanto, é válido salientar que, na coleta mais ampla do corpus, foram encontrados diversos outros gêneros discursivos relevantes tanto sobre o primeiro projeto, o PL nº 11.279/2019, como sobre o segundo. Esses dois projetos de lei argumentam sobre a mesma temática: o reordenamento da Rede Federal. Em nossas buscas mais amplas, além de notas públicas, encontramos cartas abertas, manifestos, perguntas e respostas (tira-dúvidas), apresentações de propostas, ofícios, atas, além de diversas matérias jornalísticas. Esses textos são fundamentais para a contextualização do corpus.

Essas publicações foram emitidas por movimentos estudantis, movimentos sindicais, veículos da mídia e diversos grupos da sociedade civil que se sentiram impactados pelos possíveis reordenamentos da Rede. Embora sejam manifestações do posicionamento dos grupos subalternizados, nesse contexto social, infelizmente, por conta da escassez de tempo, esses textos

precisaram ser excluídos da presente análise. No entanto, tendo em vista que as notas emitidas pelas reitorias apresentam não apenas a postura do Colégio de Dirigentes (Coldir) do Institutos Federais, como o resultado das consultas públicas em que toda comunidade acadêmica respondeu formulários a respeito da proposta do MEC, é possível considerá-las uma representação de uma parte da sociedade civil composta por “grupos privados de hegemonia” (SOUZA, 2013). Por meio delas, estudantes e servidores dos diversos *campi* dos IF’s já teriam sua opinião contemplada.

Além do mais, tanto os textos dos institutos federais como os textos emitidos por outras instituições da sociedade civil corroboram o posicionamento do Conif, opondo-se à proposta apresentada pelo MEC. Portanto, é possível considerar as notas oficiais uma síntese do discurso institucional de resistência e do discurso dos “grupos privados de hegemonia” (SOUZA, 2013). Como a ACD tem por objetivo principal dar visibilidade aos discursos desses grupos subalternizados e desvelar a manipulação discursiva dos grupos hierarquicamente superiores, esse recorte se justifica, já que consideramos o discurso governamental do MEC como ordem do discurso que executa o poder estatal e o discurso institucional dos IF’s, apesar de serem um AIE, como ordem do discurso que representa a sociedade civil.

Conclui-se que, nessas notas oficiais, há o somatório das perspectivas do Conselho Nacional dessas instituições (Conif), do Conselho Superior de cada instituto (Consup), do Colégio de Dirigentes de seus *campi* (Codir), da comunidade interna, através dos resultados da consulta pública, e da comunidade externa, por meio de textos publicados por outros grupos da sociedade civil. Além desses discursos subalternizados, as notas públicas influenciam e são influenciadas por textos midiáticos que circularam a respeito do PL. Apesar da importância dessa relação dialógica com textos jornalísticos, os gêneros desse domínio discursivo também precisaram ficar de fora deste *corpus*. Como nenhum deles havia sido veiculado em sites dos IF’s, entende-se que não representam o posicionamento oficial desses institutos. Isso justifica essa delimitação do *corpus*.

Desta feita, como o objetivo desta pesquisa é relacionar o processo identitário desses institutos às estratégias discursivas das notas públicas, o discurso oficial dos IF’s foi priorizado. Portanto, excluímos do *corpus* quaisquer outros gêneros discursivos divulgados pelos institutos. Além do mais, a quantidade de textos institucionais, tais como requerimentos e ofícios era bem menos numerosa do que a de notas oficiais. Isso ocorreu, porque tais notas foram escolhidas pelos IF’s como meio prioritário de divulgação de seu posicionamento sobre o PL nº 1453/2021.

#### 4.3 CORPUS E OBJETO

As características das notas selecionadas para esta análise permitem a aproximação desse gênero discursivo com o gênero “nota de esclarecimento”. Segundo Moreira (2018), “esse gênero se materializa em textos que têm como função esclarecer fatos ou expor motivos que levam a uma decisão específica” (p. 23). Dessa maneira, devido à escassez de estudos acerca do gênero nota oficial ou nota pública, utilizaremos esse conceito de nota de esclarecimento proposta por esse autor. Esses

três gêneros se aproximam, pois são documentos oficiais que se propõem a explicar uma situação em pauta e construir um determinado entendimento junto à opinião pública.

Tendo em vista os caminhos argumentativos trilhados pelas três notas que compõem esse corpus, é possível compreender seus propósitos comunicativos no sentido de orientar e convencer as camadas mais amplas da comunidade acadêmica e da sociedade civil a respeito dos impactos do projeto de reorganização da Rede Federal. Com base nos postulados de Swales (2004), tais procedimentos de análise devem englobar tanto aspectos textuais como situacionais. Nessa perspectiva, é viável a observação da relação entre propósitos comunicativos e movimentos retóricos proposta por Bezerra (2006, 2017). À luz das contribuições desse autor, deduz-se que o gênero nota oficial se utiliza da linguagem e de ações linguísticas retóricas para atingir os seus propósitos no contexto social em que elas foram emitidas.

Ao todo, foram emitidas mais de vinte notas oficiais pelos doze Institutos Federais inseridos no PL nº 1453/2021, a saber: Instituto Federal da Bahia (IFBA), Instituto Federal Baiano (IFBaiano), Instituto Federal do Ceará (IFCE), Instituto Federal do Paraná (IFPR), Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF SERTÃO-PE), Instituto Federal de São Paulo (IFSP), Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Instituto Federal do Piauí (IFPI), Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Instituto Federal do Pará (IFPA) e o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), adicionado posteriormente no projeto. Em vista de um número tão vultoso de institutos, a delimitação desse *corpus* se tornou ainda mais desafiadora.

A maioria dessas notas foram publicadas no período de 30 de agosto de 2021 a 20 de setembro de 2021, prazo estabelecido pelo MEC para que as instituições se posicionassem oficialmente. Devido à escassez de tempo, grande parte dos textos apenas reproduzia os argumentos apresentados na nota do Conif. Isso ocorreu porque esses institutos não conseguiram realizar discussões e verificar a opinião da comunidade acadêmica e, por isso, foram excluídos de nossas análises. Apenas três deles conseguiram emitir notas com os resultados das consultas públicas: IFPA, IFBA e IFPE. Por tanto, escolhemos uma nota cada para garantir que os textos representavam o posicionamento não apenas da reitoria, mas também da comunidade acadêmica. Ademais, esse critério de seleção é coerente com a preocupação dos IF's com a garantia da gestão democrática, um dos princípios constitutivos da identidade dessas instituições.

Diante dessas justificativas, acredita-se que foi possível representar, minimamente, a densidade de notas oficiais relacionadas ao PL nº 1453/2021, além de seus desdobramentos discursivos no processo identitário dos IF's. Seguem, no quadro abaixo, informações detalhadas sobre as três notas públicas que compõem o *corpus* desta pesquisa.

QUADRO 1- *Corpus* Selecionado

NÚMERO	DATA	INSTITUTO	TÍTULO	LINK DE ACESSO
01	20/09/21	IFPA	<b>Consup e comunidade do IFPA decidem pela rejeição da proposta de reordenamento</b>	<a href="https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/1617-consup-e-comunidade-do-ifpa-decidem-pela-rejeicao-da-proposta-de-reordenamento">https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/1617-consup-e-comunidade-do-ifpa-decidem-pela-rejeicao-da-proposta-de-reordenamento</a>
02	21/09/21	IFBA	<b>Por unanimidade, Consup rejeita proposta do MEC de desmembrar o IFBA</b>	<a href="https://portal.ifba.edu.br/notas-comunicados/nota-2013-por-unanimidade-consup-rejeita-proposta-do-mec-de-desmembrar-o-ifba">https://portal.ifba.edu.br/notas-comunicados/nota-2013-por-unanimidade-consup-rejeita-proposta-do-mec-de-desmembrar-o-ifba</a>
03	29/12/21	IFPE	<b>Comemorando os treze anos do IFPE, lutamos pela sua integridade</b>	<a href="https://www.ifpe.edu.br/noticias/nota-oficial-requerimento-enviado-ao-mec-solicita-a-retirada-de-pernambuco-do-projeto-de-reordenamento">https://www.ifpe.edu.br/noticias/nota-oficial-requerimento-enviado-ao-mec-solicita-a-retirada-de-pernambuco-do-projeto-de-reordenamento</a>

Fonte: elaboração própria

#### 4.4 ASPECTOS ÉTICOS

A presente dissertação seguiu as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos do Conselho Nacional de Saúde, no que tange à Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Desse modo, como não houve sujeitos analisados envolvidos nesta pesquisa, a referida pesquisa não foi submetida à aprovação do Comitê Científico e de Ética da Universidade Católica de Pernambuco.

## 5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como já foi apontado na presente dissertação, nas relações de poder que se estabelecem entre a hierarquia de controle estatal e a autonomia dos IFs, as notas oficiais emitidas pelos IF's significam uma forma de resistência à ameaça de fragmentação da identidade institucional e de desrespeito à sua autonomia. Todavia, a prática reformista do MEC está protegida por uma poderosa rede discursiva neoliberal, tornando-se um obstáculo substancial para a resolução desse problema. Na sequência, serão apresentadas as cinco etapas do modelo analítico escolhido para essa análise.

### 5.1 O MODELO ANALÍTICO: ETAPAS DA CONSTRUÇÃO DO PROBLEMA

- *Etapa 1. Dar ênfase em um problema social que tenha um aspecto semiótico.*

Na apresentação oficial do PL nº 1453/2021, o MEC representa o projeto como uma estratégia de expansão da Rede Federal e dos serviços que presta à sociedade. Ao categorizá-lo como uma “Proposta de criação de novos Institutos Federais”, constrói-se a ideia equivocada de ampliação do número de unidades. Além disso, como já foi visto, o texto do PL expõe justificativas que se coadunam com os referidos ideais do neoliberalismo, tais como expandir e estimular o emprego, promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, mas omite as suas consequências que contradizem a ideologia desse modelo econômico. Algumas dessas contradições serão pormenorizadas nas próximas seções.

Embora existam inúmeras controvérsias em torno dessa temática, é possível considerá-la um problema social, já que, ao construir o significado representacional do projeto de lei, o MEC utiliza estratégias de dissimulação discursiva para escamotear o processo de divisão compulsória desses IF's. Portanto, escolhas semióticas em torno dessa representação da proposta impactam diretamente os princípios identitários desses institutos: a gestão democrática, a autonomia e a integridade.

- *Etapa 2. Identificar obstáculos para que esse problema seja resolvido, pela análise:*

Nesse processo de análise, faz-se necessário dar luz aos desafios que se interpõem para impedir a resolução desse estorvo. Entre eles estão a rede de práticas das políticas educacionais do governo federal, os aspectos semióticos do projeto de lei e o discurso reformista do MEC. Além dos projetos de reordenamento da Rede Federal, encontram-se os projetos para o novo Ensino Médio e a BNCC, além da Medida Provisória nº 746, a qual promovem alterações na estrutura da referida instrução secundária, por meio da ampliação da carga horária mínima anual. Conforme exaustivamente comentado, que essa rede de práticas está atrelada ao discurso neoliberal, pode ser dito serem práticas sociais que se interrelacionam em prol dos interesses do projeto social de governo vigente.

Por consequência, é indispensável a identificação de quais gêneros textuais, discursos e estilos são referências preponderantes nessa rede. Nas políticas educacionais, gêneros como projetos de lei,

leis, medidas provisórias, apensos legais, entre outros, ilustram essa hierarquia de controle estatal. Os discursos da economia neoliberal disseminados pelos textos que compõem esses documentos fazem uso de expressões como “mercado de trabalho”, “empregabilidade”, “economia local”. Essa hibridização com a aludida ideologia social, econômica e política define também os estilos que as instituições de ensino, bem como as reitorias e as diretorias dos *campi* devem assumir após a aprovação desses projetos reformistas.

Considerando o segundo aspecto para a resolução dos obstáculos, a semiose tem um papel crucial na imposição, expansão e legitimação dessas reformas neoliberais e, para isso, relaciona-se com outros elementos dentro da rede de práticas. Isso significa que tal representação do PL não pode ser, de maneira alguma, ignorada. Aliás, conforme Bourdieu (1998) acentua, quando se almeja a concretização do projeto neoliberal, é comum empregá-lo como recurso discursivo. Tendo em vista a relevância da língua e da semiose para elaboração de leis, é importante analisar como o PL, assim como as demais políticas educacionais, fazem circular a ideia de que as reformas são imprescindíveis para adequar a educação às necessidades econômicas.

Por consequência, é inegável a relevância da semiose para a elaboração dos sentidos que reconstruem a opinião pública sobre o PL nº 1453/2021 e sobre os próprios institutos. Ao representar essa proposta, a utilização da expressão “criação” em vez de “reordenamento” ou “divisão” tem um papel crucial na imposição, expansão e legitimação da referida ideologia que perpassa a ordem do discurso reformista. É indispensável a observação da diferença semiótica dessa ordem social e dos modos de construir sentido, por meio da interação entre seus gêneros e discursos. Essa investigação estrutural e interacional pode demonstrar a recontextualização como uma agravante da problemática em questão.

Esse fenômeno se apresenta no projeto de lei através do hibridismo, misturando o discurso das políticas educacionais com o discurso da economia da liberdade de mercado. A relação entre o desenvolvimento econômico e as reformas educacionais estimula uma nova representação para os IF's, ou seja, uma nova função social dos Institutos Federais é recontextualizada e acomodada. Como visto nas seções anteriores, a dominância dessa ordem do discurso econômico perpassa, não apenas o PL nº 1453/2021, mas diversas outras reformas educacionais. A própria lei de criação dos IF's apresenta essa influência social, econômica e política, deflagrando a crise identitária já mencionada nessa dissertação. Analisando as formas de interação e o uso da linguagem, detectam-se relações interdiscursivas que se associam para corroborar a necessidade de implementação desse projeto de lei.

- *Etapa 3. Considerar se a ordem social (a rede de práticas) em algum sentido é um problema ou não*

Como enfatizado, as práticas sociais político-educacionais se interrelacionam de modo a construir projetos de cunho neoliberal. A influência desse modelo social, político e econômico nos

marcos regulatórios da educação se dá de modo peculiar, constituindo o que chamamos de ordem social reformista. O discurso reformista do MEC precisa gerar e manter essa dissimulação discursiva para enfraquecer a cultura institucional dos IF's. As manobras discursivas presentes na redação do PL nº 1453/2021 não têm como objetivo apenas a sua aprovação, mas elas são empregadas para fragmentar a identidade dos IF's e reduzir a sua autonomia institucional. Para tanto, são empregados os recursos ideológicos do projeto neoliberal, corroborando a necessidade da reestruturação da Rede Federal, mesmo que sem a aprovação da comunidade acadêmica.

Essa construção ideológica sobre a relevância do PL nº 1453/2021 se dá por meio de sentidos e distorções parciais do significado representacional desse projeto. A ideia de inevitabilidade e inexorabilidade da reestruturação dos institutos contribuem para a manutenção de relações desiguais de poder entre o MEC e os Institutos Federais. Ao se manter o discurso governamental como hegemônico, mobiliza-se a estruturação social, tornando-o parte da opinião pública, a qual legitima e sustenta essa relação de poder coercitivo governamental que se dá por meio da elaboração de leis. Isso configura uma espécie de manobra proto consensual, a qual é viabilizada pela hegemonia civil.

Tendo em vista que a interação entre a ordem do discurso reformista e do discurso dos Institutos não se dá sem tensionamento, as relações de poder entre elas se estabelecem por meio da coerção e do consenso. Para simular esse consenso, há o emprego da ideologia neoliberal, cujas nuances capitalistas se estabelecem como hegemônicas na sociedade contemporânea. Já a coerção se consolida por meio da ordem do discurso legislativo, ou seja, das orientações legais oriundas das políticas educacionais que exercem poder em relação às instituições educacionais. Portanto, os IFs, por mais que sejam relativamente autônomos, são hierarquicamente controlados pelo MEC, o qual dissimula seus interesses através dessas manobras proto consensuais.

Para explicar o conceito de hegemonia, Fairclough ([1992] 2001) busca apoio em Gramsci (1971), associando-a a uma forma de equilíbrio instável nas relações de poder. No entanto, por mais que os institutos se contraponham às ideias do projeto de reordenamento, há poderes conflitantes de cunho ideológico neoliberal que podem inquietar ainda mais essa disputa pela hegemonia discursiva. Esse pensamento de Gramsci está em consonância com a proposta idealizada por Fairclough, dado que as práticas sociais são inerentemente contraditórias, estando em constante transformação. Isso é perceptível na presença contraditória do modelo econômico neoliberal, o qual pode ser considerado o estopim da crise identitária que se estabelece nos IFs, uma vez que assevera a dualidade e a fragmentação identitária, desde o seu processo de criação.

Logo, é provável que o poder do discurso reformista do MEC em convergência com outras forças da sociedade, tais como a ideologia do modelo econômico neoliberal, seja atingido temporariamente na luta hegemônica. Além disso, por serem um Aparelho Ideológico do Estado, essas instituições de ensino fazem parte de uma estrutura social que pode ser modificada por normas ou orientações políticas e econômicas, dessa forma os institutos podem ser considerados o grupo subalternizado nessa disputa. As mudanças provocadas por essa hierarquia de controle estatal podem

gerar efeitos causais nas redes de relações e nos eventos discursivos, tais como as notas públicas. Por isso, é possível observar nesses textos a presença dessas modificações no significado representacional que essas instituições constroem para si, as quais podem trazer alterações significativas na cultura institucional e no modo como esses institutos atuam na sociedade.

## 5.2 ETAPA 4: O MODELO ANALÍTICO E A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS

Seguindo nossas estratégias de análise, essa etapa tem como objetivo identificar prováveis formas de superar obstáculos para a resolução do problema social elencado. Nesta dissertação, as notas oficiais dos IFs são consideradas uma tentativa de superação da crise identitária desses Institutos. Se a construção de uma identidade coesa e autônoma se configura como um desafio, a partir da ameaça de reordenamento compulsório, a reconstrução de uma cultura institucional sólida se tornou ainda mais intangível para essas instituições educacionais. Diante desse cenário controverso, diversos *campi* dos IFs sentiram a necessidade de construir um discurso de resistência. Assim, por meio da emissão dessas notas públicas, os IFs tentam angariar o apoio da sociedade civil.

Nesse prisma, é provável que elas atuem na construção de uma nova hegemonia a respeito dessa temática. Além disso, a divulgação dessas notas pode viabilizar a mudança social a partir da mudança semiótica, já que o significado representacional construído pelo MEC pode ser contestado. A ordem de discurso do governo não é um sistema fechado ou rígido, é, na verdade, um sistema aberto e vulnerável às interações sociais. Logo, é provável que a hegemonia do discurso reformista nas políticas educacionais, possa estar passando por um momento de crise e, portanto, sendo passível de críticas e desconstruções.

No cerne dessas questões, na próxima subseção, serão investigadas as estratégias semióticas do discurso contrarreformista dos IFs. Desse modo, a emissão dessas notas públicas representa uma tentativa de superar essa crise e de construir um discurso de resistência ao discurso reformista do MEC. Nessa disputa hegemônica, a prática discursiva dos institutos pode realizar um hibridismo com a ideologia neoliberal como estratégia argumentativa de resistência. Portanto, faz-se necessário analisar se essa manobra discursiva, cujo objetivo é a resolução dos problemas identitários, pode estar agravando a crise de identidade já mencionada.

## 5.3 ANÁLISE DO DISCURSO INSTITUCIONAL DE RESISTÊNCIA EM TRÊS NOTAS PÚBLICAS

A interação viabilizada por esse gênero discursivo se dá entre as reitorias de três institutos e a sua comunidade interna e externa. Para isso, são utilizados como suporte os sites e as redes sociais oficiais dessas instituições de ensino. Desse modo, não apenas a comunidade acadêmica, mas também a comunidade externa puderam ter acesso às informações veiculadas por esses textos. É provável, portanto, que a ação social dessas notas construa nos IFs uma nova hegemonia discursiva,

desencadeando uma nova cultura institucional. Para tanto, um de seus propósitos discursivos é instruir a opinião pública a respeito da relevância desse movimento de reintegração identitária ou, ao menos, proporcionar uma resistência a esse projeto do MEC.

Tendo em vista que o projeto de lei é um gênero regulador em ascensão, ele pertence ao domínio discursivo político e judiciário. Além disso, como a proposta foi apresentada às reitorias pelo MEC, encontra-se na ordem do discurso governamental. Essa característica do PL nº 1453/2021 pode representá-lo como uma prática discursiva proto consensual, principalmente quando sua base argumentativa é o discurso neoliberal. A hibridização discursiva oriunda dessa junção de ordens do discurso pode configurar um posicionamento supostamente hegemônico a respeito dos benefícios do reordenamento. Nesse cenário, é relevante a análise das estratégias discursivas utilizadas pelos IFs para construir alianças com a sociedade civil e para denunciar as relações de poder e de dominação que podem emergir desse processo legal.

Partindo do pressuposto de que as lutas hegemônicas se estruturam por meio do discurso, as notas públicas apresentam relações interdiscursivas para angariar o apoio da comunidade acadêmica. Como elas se inserem no domínio discursivo jornalístico e institucional, essa prática social e midiática desvela e reage a essas estruturas sociais cristalizadas em hierarquias sociopolíticas. A principal característica do gênero discursivo nota oficial é a brevidade textual, já que se trata de uma notícia rápida sobre um fato que ainda está se configurando. Esse gênero circula na sociedade com o objetivo de divulgar um posicionamento de uma organização a respeito de fatos recentemente noticiados. Nota-se nos textos analisados, que os atores sociais assumem os seus papéis na balança política do poder como oponentes ou aliados.

Desse modo, analisamos a teia de ordens discursivas presentes nos textos, bem como as vozes evocadas por eles. Mais especificamente, investigamos as interações e os significados representacionais provocados pela intertextualidade e pela interdiscursividade. Sobre isso, notamos que os textos analisados inserem-se em quatro ordens de discurso: política, jurídica, institucional e midiática. Essas notas públicas são institucionais por serem veiculadas pelos IFs em seus sites institucionais. São jurídicas por exibirem uma problemática política relacionada a questões legais. Uma vez que se opõe a um projeto de lei que impactará diretamente instituições de ensino, elas atuam simultaneamente nas ordens do discurso jurídico e institucional.

Como expõem as interações discursivas entre o MEC e o IFPE, as notas oficiais se inserem na ordem política e são midiáticas por questões inerentes a esse gênero. Tendo em vista que veiculam notícias em torno dessa temática, podem ser enquadradas na prática discursiva midiática. Além disso, as três notas têm como objetivo publicizar a decisão dos institutos acerca do projeto. Para tanto, a estrutura delas segue, basicamente, a mesma sequência: título, contextualização política, posicionamento dos institutos, justificativa técnica para a rejeição e informes sobre a continuidade dos trabalhos. A seguir, serão analisadas as especificidades de cada uma delas.

### 5.3.1 Nota Oficial do IFPA - NOTA 1

Esta nota pública inicia apresentando enfaticamente o posicionamento institucional já no título: “Consup e comunidade do IFPA decidem pela rejeição da proposta de reordenamento”. Apesar disso, entre as três notas em análise, essa é a mais aberta ao projeto governamental. Em seguida, o texto apresenta a contextualização política em que essa decisão foi tomada, detalhando as etapas do processo democrático em que se deu a consulta pública. Na sequência, são apresentados os resultados desses diálogos e a interpretação desses dados. A síntese dessas análises pode ser observada em: “ A comunidade deseja não apenas aproximação dos campi com as reitorias, mas a devida atenção com outros aspectos fundamentais para a oferta de educação de qualidade: ampliação de vagas e cursos amparada em previsão de recursos e infraestrutura.”.

Ao final, o IFPA valida esse posicionamento, tendo em vista que ele foi construído “em diversas instâncias e espaços institucionais, quer seja no CODIR, CONSUP e, principalmente, nas reuniões realizadas com a comunidade do IFPA”. Assim como as outras notas analisadas, a NOTA 1 faz parte de uma contrarrede de práticas que se opõem ao projeto de lei. Ela dá continuidade a um conjunto de iniciativas pedagógicas de conscientização da comunidade acadêmica e da sociedade civil sobre os benefícios e os malefícios oriundos do reordenamento da Rede Federal. O significado acional produzido especificamente por essa nota pública expõe os meios utilizados para verificar a opinião da comunidade acadêmica a respeito do projeto de reordenamento da Rede Federal e também mostra os resultados dessa consulta.

Dessa maneira, esse gênero do discurso favorece a interação entre a reitoria do instituto paraense e a comunidade interna e externa do IFPA. Para tal, é utilizado o site institucional como suporte. Diferentemente de outros gêneros institucionais enviados diretamente ao Ministério da Educação, tais como ofícios e requerimentos, toda a sociedade civil pôde ter acesso ao conteúdo da nota. Burocraticamente, para serem excluídos da proposta, os institutos só precisavam enviar um ofício ao MEC com a sua decisão, mas tanto o IFPA como outros IFs emitiram também notas oficiais relatando os trâmites democráticos da construção desse posicionamento. Ou seja, além de apresentar oficialmente a síntese da consulta pública, os IFs consideraram importante realizar uma prestação de contas sobre esses trâmites democráticos.

Portanto, um dos propósitos comunicativos dessa nota é angariar o apoio dos que, por alguma razão, não participaram desse processo, contribuindo para o desenvolvimento da opinião pública sobre o tema e, para isso, expõe as justificativas dessa decisão institucional. Outro objetivo desse texto é garantir que a decisão dos que responderam seja relatada ao MEC. Esse esforço se faz necessário, já que esse órgão governamental ocupa uma posição hierarquicamente superior em relação aos IFs. Apesar disso, o poder estatal precisa garantir a hegemonia civil e respeitar os processos democráticos para implantar seus projetos. Assim, a prática discursiva contrarreformista presente na

NOTA 1 tenta combater a manobra proto consensual da ordem do discurso governamental, a qual representa o PL nº 1453/2021 como imprescindível para o desenvolvimento social. Percebe-se, com isso, uma tentativa de equilibrar essa relação assimétrica de dominação e poder.

Com esse intuito, a nota pública apresenta relações interdiscursivas para conquistar o apoio da sociedade civil. Nota-se, no texto analisado, que os atores sociais assumem os seus papéis na balança política do poder como aliados do IFPA. O próprio resultado da consulta pública já realiza essa atividade, pois foi obtido através de um “ formulário eletrônico com questões para levantar a opinião de técnicos administrativos em educação, docentes e estudantes”. O caráter intertextual dessa tomada de decisão promove um novo significado representacional tanto sobre o reordenamento, como sobre IFPA, pois essa orquestração de vozes lhe confere status de instituição democrática, o que enaltece a coesão institucional em torno de uma decisão coletiva respaldada por esses aliados.

Essa intertextualidade favorece a *operação ideológica* (THOMPSON, 2009) para legitimar o discurso do IFPA, pois, por meio da forma simbólica da *unificação/universalização*, o instituto apresenta os seus interesses como sendo de toda a comunidade. Essa estratégia se revela com o emprego da construção ideológica de *unificação/padronização*, já que esse recurso argumentativo promove a ideia de posicionamento unitário, mesmo havendo posicionamentos divergentes do resultado da consulta pública. No trecho: “o instituto rejeitou por unanimidade a proposta apresentada”, há uma tentativa de construir uma ideologia a respeito da coesão institucional, a qual padroniza a decisão como um consenso. Contraditoriamente, ao mencionar os resultados da consulta, o enunciado anuncia “um percentual de 70% de rejeição à proposta do MEC”.

Em contrapartida, apesar de ter ignorado os 30% que aprovaram o projeto, o IFPA modaliza o seu discurso por meio da *dissimulação/eufemização*. Como forma de retificar sua afirmação anterior, o Instituto faz uso das expressões: “em sua maioria”, “a prevalência do interesse”, “resposta geral”, “compreensão geral” e “predominância nos votos” na construção da narrativa desse processo democrático. A nota detalha o modo como diversos grupos subalternizados da comunidade acadêmica foram consultados e, com isso, o instituto tenta se apresentar como representante da sociedade civil e, para isso, emprega a *legitimação/narrativização*. *Esse mecanismo está presente em:*

o IFPA instituiu, no dia 3 de setembro, uma comissão para analisar a proposta da Setec. Realizou reuniões e apresentou a proposta de reordenamento ao Colégio de Dirigentes (Codir) e aos membros do Consup. Nos dias 14, 15 e 16 promoveu diálogos sobre a pauta com as comunidades de todos os campi e Reitoria. Após os diálogos, nos dias 16 e 17 foram feitas, via Sigaa, uma consulta por meio de formulário eletrônico com questões para levantar a opinião de técnicos administrativos em educação, docentes e estudantes.

O texto aponta ainda que realizou essa consulta “mesmo considerando o pouco tempo dado pelo MEC para a resposta de nosso Instituto”. Além de criticar o curto prazo dado pelo MEC para a decisão dos institutos, nesse excerto, o IF paraense utiliza a forma pronominal em 1ª pessoa do plural

"nosso" para amalgamar o posicionamento de diversos atores sociais. Essa representação denota a ideia de que vários agentes sociais corroboram essa decisão. Nota-se também que essa *unificação/universalização* tenta elaborar uma identificação ideológica com os interlocutores da nota pública, haja vista que essa estratégia persuasiva caracteriza o instituto como representante dessa opinião pública, enaltecendo a democracia e a integridade institucional.

Ainda nesse trecho, o texto representa a escassez de prazo como um empecilho para a construção democrática desse posicionamento. Entretanto, isso não conseguiu impelir a reitoria a uma postura autoritária. Observa-se, nessas escolhas discursivas, uma exposição do modo como essa aceleração da aprovação da proposta tenta burlar os princípios institucionais da autonomia e da democracia. Em torno dessa narrativa, constrói-se um significado representacional sobre o ministério como órgão governamental pouco democrático, associando-o a uma hierarquia de controle estatal. Esses operadores da ideologia constroem também uma representação para o IFPA que ressalta outros dois princípios identitários: a autonomia e a gestão democrática.

A respeito da autonomia, não é possível apontar uma ameaça direta a esse princípio, pois como esta nota foi emitida em 20 de setembro de 2021, o dia do encerramento do prazo, o Ministério ainda não tinha inserido compulsoriamente o IFPA no projeto de lei enviado à Câmara. No entanto, a nota, por meio da narrativização, desvela a tentativa do MEC no sentido de simular uma valorização da autonomia institucional, a qual tem por objetivo agregar uma valoração positiva a suas ações durante o processo de aprovação do projeto de lei. Depreende-se que o MEC, supostamente, respeita esse princípio, já que questiona o interesse dos institutos em aderir à proposta. Entretanto, o pífio prazo para a construção dessa decisão denuncia a intenção de escamotear os verdadeiros interesses do Ministério. Ou seja, ocorre um *dissimulação/eufemização* do modo pouco democrático em que se deu o processo legal.

Com essa construção simbólica, a NOTA 1 expõe a utilização de *dissimulação/eufemização* como uma tentativa governamental de se mostrar democrático e de ofuscar as relações assimétricas de poder, apesar de trabalhar silenciosamente para perpetuá-las. Além disso, para enaltecer a democracia como princípio identitário, o IFPA ratifica que a decisão não foi tomada de modo arbitrário, já que, em apenas duas semanas, ocorreram debates “em diversas instâncias e espaços institucionais, quer seja no CODIR, CONSUP e, principalmente, nas reuniões realizadas com a comunidade do IFPA”. Isso ocasiona uma representação de identidade institucional integrada e democrática.

Esses princípios, portanto, permeiam a tomada de decisão da comunidade. Isso também pode ser visto em: “pela resposta geral, com base na fala dos conselheiros e nos diálogos realizados com as comunidades, a resposta aponta que existe uma compreensão geral que o reordenamento é um assunto importante e desejável, que requer uma expressiva discussão institucional sobre o assunto quanto às

condições estruturais para realização desse processo”. Ao representar a proposição do MEC como “importante e desejável”, o IFPA define que ela não pode ser descartada por completo, mas também não pode ser construída sem a colaboração dos institutos.

Toda essa construção narrativa opera para justificar a rejeição do projeto. Essa *legitimação também* é operada pela racionalização, já que *exibe dados percentuais como* argumento que levam a um raciocínio lógico que justifica as relações interdiscursivas que estão sendo expostas. Para tanto, o texto expõe os resultados da seguinte maneira: “percentual de 70% de rejeição à proposta do MEC e 61% contrários ao reordenamento do IFPA, no atual contexto”. Nesse trecho, ao apresentar a porcentagem dos votos, fica nítido que, mesmo sendo rejeitada pela maioria da comunidade acadêmica “70%”, há um determinado grupo de pessoas “61%” que só rejeitam a proposição na atual conjuntura. Em suma, essa reorganização do instituto, em outra situação, poderia ser aprovada por esses indivíduos, já que apenas 9% rejeita o PL nº 1453/2021 independentemente das condições situacionais.

Depreende-se, então, que o contexto e o modo como o projeto foi elaborado motivaram essa decisão. Isso também se verifica em: “A comunidade, em sua maioria, rejeitou a proposta do MEC de reordenamento do IFPA, assim como foi contrária ao reordenamento do IFPA, no atual contexto”. Aliás, a repetição, em um mesmo parágrafo, do elemento circunstancial “no atual contexto” denuncia essa ênfase. Abre-se a possibilidade de, no futuro, em condições mais democráticas, surgirem outras propostas de reorganização institucional mais adequadas às demandas do IFPA.

No excerto: “Foi possível medir, a partir da consulta, que há interesse da comunidade do IFPA em debater a expansão de cursos e oferta de vagas, a partir de um amplo diálogo e lastreado por aspectos geográficos, demográficos, econômicos, sociais, culturais e as relações institucionais vigentes hoje”, por exemplo, ocorre novamente um aceno à possibilidade de reestruturação dos institutos. Essa relativa concordância, no entanto, está condicionada à realização de análises técnicas que corroborem esse projeto. Vê-se também esse recurso em: “a prevalência do interesse institucional na elaboração de um estudo para subsidiar o reordenamento do instituto a partir de parâmetros objetivos, claros e com a participação da comunidade”. É pertinente salientar que, nesse excerto, o princípio democrático é novamente ratificado, pois a colaboração da comunidade acadêmica é uma das exigências do IFPA.

Nesses termos, por meio da nota, o instituto do Pará aproveita para sugerir elementos que devem compor o reordenamento. Segundo o resultado da pesquisa,

A comunidade deseja não apenas aproximação dos campi com as reitorias, mas a devida atenção com outros aspectos fundamentais para a oferta de educação de qualidade: ampliação de vagas e cursos amparada em previsão de recursos e infraestrutura. Foi observada, ainda, a predominância nos

votos de uma discussão de expansão e reordenamento, considerando as três grandes regiões do nosso Estado.

Dessa forma, a nota oficial em questão não apenas aponta a necessidade maior participação da comunidade na elaboração de projetos, mas também encontra na publicação desse texto uma possibilidade de participar ativamente desse processo legal, dando sugestões e fazendo exigências de como um futuro reordenamento tem de ser para receber a aprovação institucional.

Ainda nesse excerto, um outro princípio identitário é destacado: a integridade institucional. Como visto anteriormente, um dos principais desafios para vencer a fragmentação da identidade dos IFs é a diversidade geográfica. Nesse sentido, o texto salienta “a predominância nos votos de uma discussão de expansão e reordenamento, considerando as três grandes regiões do nosso Estado”. Tendo em vista que o texto do PL nº 1453/2021 usa o argumento territorial para justificar a redistribuição das unidades, é válido ressaltar a participação regional na decisão do IFPA.

Essa preocupação também se apresenta em: “Os resultados, obtidos a partir da ponderação dos pesos da votação dos segmentos da nossa comunidade acadêmica (TAEs, docentes e discentes) e das três grandes de regiões de nosso Estado (Metropolitana, Nordeste e Marajó; Sul e Sudeste; e Oeste)”. Nota-se que, diante do risco de fragmentação da gestão de recursos e de desordem nas características socioculturais que constituem as identidades geográficas de cada *campus* do IFPA, houve a relevância de elencar cada uma das regiões paraenses que opinaram sobre o reordenamento. Como a decisão sobre a proposta do MEC impactaria diretamente cada uma de suas unidades, nada mais justo que esse posicionamento seja construído “a partir de um amplo diálogo e lastreado por aspectos geográficos, demográficos, econômicos, sociais, culturais e as relações institucionais vigentes hoje”.

Para tal, no sentido de evitar a quebra das conexões *intercampi*, o instituto condiciona a aprovação da reestruturação a uma iniciativa de fortalecimento das identidades culturais dessas regiões. Nesse sentido, o texto da nota constrói um significado representacional para o instituto do Pará, relacionando-o aos princípios identitários já mencionados, quais sejam, integridade, democracia e autonomia. As escolhas lexicais relacionadas a essa representação foram sintetizadas no quadro abaixo.

**QUADRO 2-** Significado Representacional do IFPA

REFERENCIAL	ITEM LEXICAL	TRECHO	LINHAS
INTEGRIDADE	PRONOME EM 1ª PESSOA DO PLURAL	“ <b>nossa</b> comunidade acadêmica”	17
		“regiões do <b>nosso</b> Estado”	34-35
			39

		“resposta de <b>nosso</b> Instituto”	
	UNANIMIDADE	“rejeitou por <b>unanimidade</b> ”	<b>4</b>
	MAIORIA	“A comunidade, em sua <b>maioria</b> ”	<b>15</b>
	PREVALÊNCIA	“a <b>prevalência</b> do interesse”	<b>25</b>
	PREDOMINÂNCIA	“a <b>predominância</b> nos votos”	<b>33</b>
	GERAL	“compreensão <b>geral</b> ”	<b>27</b>
		“ resposta <b>geral</b> ”	<b>28</b>
	COMUNIDADE	“Consup e <b>comunidade</b> do IFPA”	<b>título</b>
		“as <b>comunidades</b> de todos os campi”	<b>11</b>
		“A <b>comunidade</b> , em sua maioria”	<b>15</b>
		“nossa <b>comunidade</b> acadêmica”	<b>17</b>
		“ <b>comunidade</b> do IFPA”	<b>22</b>
		“a participação da <b>comunidade</b> ”	<b>27</b>
		“diálogos realizados com as <b>comunidades</b> ”	<b>28</b>
		“ <b>comunidade</b> deseja”	<b>31</b>
AUTONOMIA	DECISÃO	“A <b>decisão</b> do CONSUP”	<b>37</b>
	REJEIÇÃO	“o instituto <b>rejeitou</b> por unanimidade”	<b>3</b>
		“A comunidade, em sua maioria, <b>rejeitou</b> a proposta do MEC de reordenamento do IFPA”	<b>14</b>
		“decidem pela <b>rejeição</b> ”	<b>título</b>
	CONTRÁRIA	“foi <b>contrária</b> ao reordenamento do IFPA”	<b>15</b>
DEMOCRACIA	DIÁLOGOS	“promoveu <b>diálogos</b> ”	<b>9</b>
		“os <b>diálogos</b> , nos dias 16 e 17”	<b>10</b>
		“um amplo <b>diálogo</b> ”	<b>22</b>
		“ <b>diálogos</b> realizados com as comunidades”	<b>27</b>

	REUNIÕES	“Realizou <b>reuniões</b> ”	8
		“nas <b>reuniões</b> realizadas”	4
	CONSULTA	“uma <b>consulta</b> por meio de formulário eletrônico”	11
		“Resultado da <b>Consulta</b> ”	13
		“a partir da <b>consulta</b> ”	21
		“Participaram ao todo da <b>consulta</b> pública”	35
“O resultado da <b>consulta</b> à comunidade”		37	
OPINIÃO	“levantar a <b>opinião</b> ”	11	
VOTOS VOTAÇÃO	“a predominância nos <b>votos</b> ”	32	
	“ <b>votação</b> dos segmentos”	16	
DEBATE	“ <b>debater</b> a expansão de cursos”	21-22	
	“o <b>debate</b> ocorrido”	38	

Fonte: elaboração própria

Da análise do QUADRO 2, compreende-se que a escolha dos itens lexicais constrói um significado representacional de uma identidade institucional coesa, que integra democraticamente o posicionamento de diversos atores sociais. Diante da dualidade e da fragmentação já discutida no item 3.1, bem como da influência da ideologia neoliberal sobre a sua cultura institucional, a NOTA 1 tenta superar a crise identitária, fortalecendo os três princípios da identidade que ressaltamos no presente estudo. Apesar de se tratar de um discurso contrarreformista, não há nenhuma representação exacerbadamente combativa em relação ao discurso reformista. O MEC não é representado como um adversário, mas como um órgão do governo que exerce uma hierarquia de controle estatal. Já o IFPA é representado nessa nota oficial como uma instituição autônoma que é convocada a se posicionar oficialmente sobre um projeto do governo e expõe uma opinião contrária a essa proposição, apresentando sugestões para uma nova proposta.

Nesse movimento, a instituição enaltece o seu caráter autônomo, colocando-se como detentora do poder de decidir, rejeitar e contrariar a proposta de reestruturação institucional. Entretanto, para não perder de vista os seus ideais democráticos, a nota ressalta o modo como essa decisão foi tomada. A realização de diálogos, reuniões, consultas, debates e votações agregou a opinião de boa parte da comunidade acadêmica, atribuindo ao instituto o papel de representante da sociedade civil. Esse significado representacional se relaciona tanto ao princípio da integridade como

ao da gestão democrática, uma vez que a decisão institucional faz ecoar um sentido de unidade identitária capaz de agregar a opinião pública. Itens lexicais como “unanimidade”, “maioria”, “prevalência”, “predominância” e até a própria expressão “comunidade”, reverberam a noção de unidade comum, de posicionamento geral.

Ademais, no intuito de instruir a sociedade civil, houve a necessidade de contextualizar o processo democrático que se desenrolou no instituto a respeito do PL nº 1453/2021. Para tal, mais uma vez, a intertextualidade foi de suma importância para situar os interlocutores da nota. Ao mencionar o ofício do MEC e a reunião que retomou as discussões sobre o reordenamento da Rede Federal, o IFPA apresenta a proposição do Governo Federal de modo técnico e objetivo, enfocando na criação de uma nova reitoria: “Ofício-circular Nº 85/2021 enviado pela Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do MEC (Setec/MEC), em decorrência da reunião realizada em 30 de agosto, em Brasília, para criar a Reitoria do Instituto Federal Paraense, a partir do reordenamento do IFPA.”.

Nessa parte do texto, a proposição foi representada com a expressão atenuada “reordenamento”. Mesmo abrandando os impactos do projeto, o instituto alertou para uma de seus objetivos: a criação da Reitoria do IFPA. Embora tenha feito alguns acenos à proposta do MEC, o IFPA se opôs ao reordenamento, opinando sobre o projeto, exercendo sua autonomia institucional e participando do processo democrático para o qual foi convocado. Dessa maneira, a análise das outras representações do PL nº 1453/2021 veiculadas pela NOTA 1 também é relevante para identificar as disputas hegemônicas acerca dessa proposição governamental. Portanto, os itens lexicais que elaboram os significados representacionais construídos pelo discurso de resistência do instituto paraense são elencados no quadro a seguir.

**QUADRO 3-** Significado Representacional do PL N°1453/2021

REFERENCIAL	ITEM LEXICAL	TRECHO	LINHAS
DISSIMULADO	REORDENAMENTO	“reordenamento do IFPA.”	7
		“foi contrária ao reordenamento do IFPA”	16
		“reordenamento do IFPA, no atual contexto.”	20
		“o reordenamento do instituto”	25
		“o reordenamento é um assunto importante e desejável”	28
		“uma discussão de expansão e reordenamento”	33

	PROPOSTA (de reordenamento)	“ <b>proposta de reordenamento</b> ”	título
		“a <b>proposta</b> do <u>MEC</u> de reordenamento do IFPA”	15
NEUTRO	PROPOSTA	“a <b>proposta</b> apresentada no Ofício-circular Nº 85/2021”	4
		“ <b>proposta</b> da <u>Setec</u> .”	9
		“rejeição à <b>proposta</b> do <u>MEC</u> ”	19

Fonte: elaboração própria

Observa-se, no QUADRO 3, uma predominância de representações dissimuladas do PL nº1453/2021. A utilização do item lexical atenuado “reordenamento” se associa a caracterizações neutras como “do IFPA” e “do instituto”, referenciando apenas o participante do processo, ou seja, a meta do reordenamento. Já a escolha lexical do item “proposta” recebe as seguintes especificações: “do MEC”, “da Setec” e “apresentada no Ofício-circular Nº 85/2021”. Todas elas estão relacionadas aos atores do processo, ou seja, ao órgão ou ao documento governamental que realizou a proposta. Além dessas adjetivações, ela é caracterizada como proposta “de reordenamento”. Esse elemento aponta o que está sendo alvo da proposta: o reordenamento.

O objetivo dessas *eufemizações/dissimulações* discursivas é promover um significado representacional para o projeto de lei, atenuando seus impactos negativos. No texto da NOTA 1, isso fica latente quando se afirma que o Ofício-circular Nº 85/2021 foi enviado com o objetivo de “criar a Reitoria do Instituto Federal Paraense, a partir do reordenamento do IFPA”. Essa escolha lexical, ao relacionar o PL nº 1453/2021 à criação e não à redistribuição, atua como uma modalização discursiva. Embora tenha rejeitado o projeto do MEC, a nota do IFPA não faz nenhuma referência combativa relacionada a desmembramento, fragmentação ou divisão institucionais. Tampouco a nota denuncia a ideologia neoliberal que permeia o discurso reformista governamental como algo negativo, pelo contrário, o discurso contrarreformista se associa à ordem do discurso desse modelo econômico para legitimar as suas críticas ao processo de elaboração do Projeto de Lei em questão.

Nas estratégias semióticas da NOTA 1, essa hibridização pode ser observada no trecho: “Foi possível medir, a partir da consulta, que há interesse da comunidade do IFPA em debater a expansão de cursos e oferta de vagas, a partir de um amplo diálogo e lastreado por aspectos geográficos, demográficos, econômicos, sociais, culturais e as relações institucionais vigentes hoje.”. A aproximação entre a ordem do discurso econômico e a ordem do discurso educacional é reflexo da

dualidade e da fragmentação inerentes à EPT e à identidade dos IFs. Tais elementos da crise identitária dos Institutos já foram discutidos anteriormente no presente estudo. Outra possível motivação para esse hibridismo é a percepção de incoerências argumentativas na proposta, principalmente as relacionadas às questões orçamentárias.

Como resultado, há uma construção simbólica da ideologia neoliberal que é operada pela *dissimulação/eufemização*, a qual abranda as disputas hegemônicas entre o discurso contrarreformista dos IFs e o discurso governamental. Aliás, os aspectos “geográficos, demográficos, econômicos” são elementos que não apenas regem diálogos institucionais como também compõem a identidade social dos IFs desde a sua criação em 2008. Além disso, entre as notas que analisamos nesta dissertação, esta é a que menos apresenta resistência à proposta do MEC. Portanto, como existe o interesse da comunidade acadêmica em participar de uma possível contraproposta de reordenamento, é profícua a estratégia de aplicar argumentos neoliberais nessas disputas hegemônicas. Essa mesma manobra discursiva ocorre na NOTA 2 a seguir.

### 5.3.2 Nota Oficial do IFBA - NOTA 2

A NOTA 2 traz quase os mesmos elementos estruturais que as demais, no entanto, apresenta ainda as justificativas técnicas para a rejeição e enumera os próximos passos para dar continuidade aos trabalhos de elaboração e divulgação do posicionamento institucional acerca do PL nº 1453/2021. Iniciando com o título: “Por unanimidade, Consup rejeita proposta do MEC de desmembrar o IFBA”, a NOTA 2 já assevera o posicionamento do Conselho Superior institucional, ressaltando a unanimidade da decisão. Em seguida, a partir da contextualização política ressalta o caráter democrático da decisão do IF, pois aponta como ocorreu a construção coletiva por meio da escuta à comunidade acadêmica.

No trecho: “A decisão do Consup é convergente com o posicionamento predominante na comunidade do IFBA, ouvida por meio de duas audiências públicas, através de uma consulta pública que contou com a participação de 1.080 pessoas, além de reuniões realizadas em todos os 22 campi do Instituto”, o IFBA faz um detalhamento desse processo democrático liderado pelo Conselho. Ainda nessa conjuntura inicial, é reforçada também a integridade institucional. Haja vista que esse processo decisório contemplou os 22 campi, a articulação intercampi ratifica a coesão da escolha. Além disso, a autonomia é enaltecida, pois o texto argumenta que, por ter respeitado o prazo dado pelo MEC, a escolha do instituto deve ser respeitada. Isso fica ilustrado em:

Com a oficialização do posicionamento do IFBA pela rejeição da proposta do MEC, o IFBA não poderá ser incluído na proposta de “reordenamento” da Rede Federal que venha a ser enviada pelo Ministério da Educação para o Congresso Nacional.

Desse modo, além de apresentar o posicionamento unânime do IF do estado da Bahia, a nota oficial alerta que, se houver um reordenamento compulsório, o princípio da autonomia será violado.

Para ratificar o posicionamento e ressaltar a aludida integridade institucional, a nota oficial reproduz ainda um quadro com o posicionamento de dez outros institutos. Nele, é possível verificar que a unanimidade da decisão também ocorreu no instituto cearense e no paraibano. Segundo a NOTA 2, apenas dois institutos ainda não haviam se posicionado acerca do projeto de lei até o dia 18 de setembro de 2021. Há, portanto, uma relação *interdiscursiva* com notas públicas desses dez outros institutos, já que os resultados de suas consultas públicas são publicados em seus sites oficiais por meio desses gêneros discursivos. Após apresentar o alto índice de rejeição da proposta em outros IFs, por meio de uma *interdiscursividade*, são enumerados os oito fatores elencados na nota técnica enviada ao MEC pelo Órgão Colegiado desse instituto. Em consonância com o princípio da gestão democrática, um desses aspectos empregados pelo Consup/ IFBA para justificar a rejeição é a ausência de diálogo comunitário.

Ao final da nota pública, são informados os próximos esforços do Grupo de Trabalho do IFBA. Como foi criado com esse intuito, o grupo se compromete em realizar análises mais detalhadas sobre a proposta do Ministério em tempo mais oportuno. Conforme o documento, esse posicionamento foi “avaliado e construído da melhor forma no exíguo prazo de 20 dias estabelecido pelo Ministério da Educação para que os IFs avaliassem a proposta.”. Portanto, por meio da nota, a reitoria, além de criticar o aligeirado processo supostamente democrático, deixa claro que o posicionamento pode ser revisto ou corrigido após discussões futuras mais detalhadas.

Em outro espaço textual, há a reflexão de que esse prazo “é insuficiente para exaurir um tema tão complexo”. Isso também ocorre no excerto: “uma dimensão regional que não foi avaliada pela proposta apresentada pelo MEC e tão pouco foi possível realizar esta análise em tempo tão exíguo”. Como já apontado na NOTA 1, o texto do Instituto baiano também desaprova essa simulação do MEC, pois apenas aparenta respeito ao processo democrático. Ao estipular um prazo curto para a construção de um posicionamento institucional, o Ministério simula o respeito a esse princípio identitário dos IFs. O discurso governamental elabora uma autorrepresentação de instituição democrática para o MEC, a qual respeita a autonomia dos Institutos.

A respeito desse princípio identitário, como a NOTA 2 foi emitida um dia após o encerramento do prazo estabelecido pelo Ministério, não houve tempo hábil para que o MEC inserisse o IFBA na proposta de reestruturação sem o consentimento do Instituto. Apesar de não ter tido a autonomia institucional diretamente ameaçada, há uma preocupação latente no discurso de que isso venha a ocorrer. No trecho: “Com a oficialização do posicionamento do IFBA pela rejeição da proposta do MEC, o IFBA não poderá ser incluído na proposta de “reordenamento” da Rede Federal”, há a exposição do risco de reordenamento compulsório e a representação irônica a respeito do PL nº

1453/2021. O uso das aspas no referencial atenuado “reordenamento” sugere uma prática de discurso de resistência ao projeto. Mais à frente, essa estratégia será esmiuçada.

Semelhante a isso, o excerto: “Ou seja, não haverá obrigatoriedade de o IFBA acatar a proposição de desmembramento apresentada pelo MEC, que poderá enviar ao Congresso uma proposta que contemple apenas os IFs que se manifestarem oficialmente de forma favorável à proposição feita pelo Ministério da Educação”. Além de asseverar a impossibilidade de inserção do IFBA na proposta, opta pelo item lexical “desmembramento”. Há, portanto, a representação do PL nº 1453/2021 como uma ameaça à integridade institucional, pois caracteriza o projeto como um risco de fragmentação da identidade dos IF’s.

Essa estratégia discursiva constrói um significado representacional para o Projeto de Lei, relacionando-o a uma proposição a ser combatida. Tal prática discursiva de resistência se apresenta por meio de outros itens lexicais. No quadro abaixo, são ilustradas outras formas de representação do PL nº 1453/2021.

**QUADRO 4-** Significado Representacional do PL nº 1453/2021

REFERENCIAL	ITEM LEXICAL	TRECHO	LINHAS
NEUTRO	PROPOSTA	“ <b>proposta</b> apresentada pelo <u>Ministério da Educação</u> ”	6
		“ <b>proposta</b> apresentada pelo <u>Ministério</u> no dia 30 de agosto”	25-26
		“rejeição da <b>proposta</b> do <u>MEC</u> ”	28
		“enviar ao Congresso uma <b>proposta</b> ”	31-32
		“o posicionamento dos Institutos Federais sobre a <b>proposta</b> do <u>MEC</u> ”	34-35
		“a <b>proposta</b> não atende ao projeto de Desenvolvimento institucional”	37
		“posicionamento final do Órgão Colegiado sobre a <b>proposta</b> do <u>MEC</u> ”	41
		“ter examinado a <b>proposta</b> no limite do detalhamento”	43-44
		“posicionamento majoritário pela rejeição da <b>proposta</b> ”	45
		“a <b>proposta</b> , que prevê a criação de mais um Instituto Federal”	53
“ <b>proposta</b> apresentada pelo <u>MEC</u> ”	58		

		“Considerando o fato de que a <b>proposta</b> não contempla”	<b>60</b>
	PROPOSIÇÃO	“ <b>proposição</b> feita pelo <u>Ministério da Educação</u> ”	<b>33</b>
		“a <b>proposição</b> apresentada pelo <u>MEC</u> não menciona os dois novos campi”	<b>75-76</b>
		“continuará a se debruçar sobre a <b>proposição</b> do <u>MEC</u> ”	<b>80-81</b>
		“as análises mais aprofundadas sobre a <b>proposição</b> ”	<b>81</b>
DISSIMULADO	REDIMENSIONAMENTO	“ <b>redimensionamento</b> dos Institutos Federais da região”	<b>63</b>
	REORDENAMENTO	“a proposta de <b>reordenamento</b> ”	<b>11</b>
		“O fato de a proposta de <b>reordenamento</b> da Rede Federal não ser nova”	<b>46</b>
DENUNCIATIVO	DESMEMBRAMENTO	“proposta do MEC de <b>desmembrar</b> o IFBA”	<b>título</b>
DENUNCIATIVO	DESMEMBRAMENTO	“a proposta do Ministério da Educação de <b>desmembramento</b> do IFBA”	<b>3-4</b>
		“a <b>proposição</b> de <b>desmembramento</b> apresentada pelo MEC”	<b>31</b>
DENUNCIATIVO	“REORDENAMENTO” (entre aspas – IRONIA?)	“a partir do ‘ <b>reordenamento</b> ’ das instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPTC)”	<b>7</b>
		“proposta de ‘ <b>reordenamento</b> ’ da Rede Federal”	<b>29</b>
		“o ‘ <b>reordenamento</b> ’ da Rede Federal proposto pelo Ministério da Educação”	<b>68</b>

Fonte: elaboração própria

Assim como a NOTA 1, a presente nota do IFBA compõe a rede de práticas contrarreformistas, exercendo uma força de resistência ao projeto de reordenamento da Rede Federal. No entanto, ao construir o significado representacional do PL nº 1453/2021, ambas optam por itens lexicais mais neutros como “proposta” e “proposição”; ou mais atenuados como “reordenamento” e “redimensionamento”. Tais escolhas lexicais apontam uma estratégia política no sentido de elaborar um novo consenso a respeito do projeto em questão. Apesar disso, devido ao modo como o projeto foi elaborado, ambos rejeitaram a proposição do MEC. A NOTA 2, inclusive, demonstra uma postura

mais combativa do IFBA em relação ao MEC, ao representar o Projeto de Lei como uma possibilidade de desmembrar a instituição.

Essas escolhas lexicais mais combativas se integram à construção simbólica de *fragmentação/diferenciação*, pois diferenciam o IFBA do MEC, ressaltando suas divergências em relação à forma de representar o PL nº 1453/2021. Embora tenha empregado por cinco vezes o termo atenuado “reordenamento”, em três dessas situações, o referencial abrandado foi substituído pelo denunciativo. Tendo em vista que o item lexical foi utilizado entre aspas, é possível reconhecer no texto ecos de ironia. Para Fairclough (2001, p. 159), essa percepção se dá através da combinação entre o contexto e o significado aparentemente construído pelo texto, principalmente quando ele traz “indicações no tom de voz do(a) falante ou no texto escrito (por exemplo, por palavras entre aspas simples)”.

A *intertextualidade manifesta* expõe mais nitidamente essa que é uma característica inerente a todos eles: a apropriação de fragmentos de outros textos. Com esse recurso, “o texto pode assimilar, contradizer, ecoar ironicamente, e assim por diante.” (p.114). Ademais, com base em Eagleton (1997), a ironia pode ser apontada como uma das formas de estratégias ideológicas. Ao associarmos essa operação da ideologia às estratégias do discurso político desenvolvidas por Charaudeau (2016), depreende-se a tentativa de desqualificar o adversário expondo contradições por meio da ironia como uma forma de manipulação discursiva. Assim, o referencial denunciativo elaborado com o item lexical aspeado contradiz o discurso dissimulado do MEC, corroborando o significado representacional de que o PL nº 1453/2021 é na verdade um “desmembramento”.

Afora a ironia, há outras relações *intertextuais e interdiscursivas* construídas no texto. Como parte das práticas pedagógicas de resistência, a NOTA 2 produz um significado acional de educar a sociedade civil a respeito do Projeto de Lei, dos seus impactos e das motivações para rejeitá-lo. Desse modo, para atender aos propósitos comunicativos desse gênero discursivo, a nota do IF baiano não apenas apresenta os oito fatores que justificam a rejeição, como também menciona o seguinte: “A proposta apresentada pelo Ministério da Educação prevê a ‘criação’ de 10 novos Institutos Federais, a partir do ‘reordenamento’ das instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPTC)”.

Essa *intertextualidade manifesta* com o PL nº 1453/2021 é facilmente detectada com o uso das aspas nos termos “criação” e “reordenamento”. No entanto, além de apresentar o discurso governamental, o sinal gráfico e discursivo também reforça as divergências entre a ordem do discurso reformista do MEC e a ordem do discurso contrarreformista do Instituto. Portanto, essa escolha opera a ideologia por meio da construção simbólica de *fragmentação/diferenciação*. Isso também ocorre, quando a NOTA 2 retoma um trecho da Nota Técnica enviada pelo Consup para o MEC: “Este conselho considera que a proposta não atende ao projeto de Desenvolvimento institucional e territorial do IFBA e do Estado da Bahia no que tange à oferta de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica””. Novamente o uso das aludidas aspas aponta para a *intertextualidade manifesta*, reforçando o discurso de resistência do IFBA.

Assim como as outras, a NOTA 2 atua para equilibrar as relações assimétricas de poder entre a hierarquia de controle estatal e a autonomia dos IFs. Para tanto, a seleção de vozes que compõem as relações interdiscursivas funcionam para angariar o apoio da sociedade civil. Desta feita, os discursos desses atores sociais assumem os seus papéis tanto para construir a opinião pública sobre o projeto, quanto para recrutar novos aliados. A apresentação do resultado da consulta pública, por exemplo, elabora uma construção simbólica de *legitimação/narrativização*, pois relata como se deu o processo democrático que culminou na Nota Técnica do Consup. Nesse sentido, a nota alega que houve uma “consulta pública que contou com a participação de 1.080 pessoas, além de reuniões realizadas em todos os 22 campi do Instituto”.

Além disso, o caráter intertextual se apresenta quando a NOTA 2 reproduz o quadro com o posicionamento dos outros Institutos Federais. A orquestração dessas vozes legitima a decisão do IFBA e opera a ideologia de *unificação/padronização*. Além de detalhar o processo democrático, essa estratégia promove um significado de que a tomada de decisão coletiva representa uma identidade institucional integrada. Essas escolhas discursivas constroem um significado representacional sobre o PL nº 1453/2021 atrelado à ameaça dos princípios da integridade e da gestão democrática. Acionar a consulta pública e a decisão dos outros institutos delinea a autorrepresentação do IFBA como instituição democrática, que rejeita a proposta respaldada na coesão institucional.

É prudente mencionar ainda que, no quadro que ilustra a decisão dos outros IFs, há o destaque para as instituições que alcançaram a unanimidade nas decisões. O item lexical “unanimidade” se apresenta também em outros trechos da nota para ratificar a uniformidade em torno da rejeição. Portanto, nos trechos: “Por unanimidade, Consup rejeita proposta do MEC de desmembrar o IFBA” e “rejeitou por unanimidade a proposta do Ministério da Educação de desmembramento do IFBA”, é reforçada a integração dentro dessas unidades de ensino e também entre elas. Essa construção simbólica de *unificação/padronização* também é perceptível nos trechos: “A decisão do Consup é convergente com o posicionamento predominante na comunidade do IFBA” e “A escuta da comunidade e seu posicionamento majoritário pela rejeição da proposta”, pois a presença dos itens “predominante” e “majoritário” reforçam essa padronização.

Essas escolhas lexicais operam a ideologia de universalidade do posicionamento, favorecendo o princípio da integridade institucional. Além do mais, o diálogo com os outros institutos fomenta a representação identitária dos IF’s e ainda desenvolve o significado representacional para o PL nº 1453/2021 como uma proposta que deve ser recusada. No sentido de justificar sua decisão, o IFBA aponta “o que fundamentou a decisão do Consup/IFBA”. Nesse tópico da NOTA 2, são indicados oito fatores e aspectos citados no texto enviado pelo Conselho ao MEC. Com essa *intertextualidade manifesta*, ocorre a construção simbólica de *legitimação/racionalização*, a qual opera a ideologia de

que, como a decisão é fruto de uma “análise técnica e acadêmica”, é racionalmente aceitável. Como cada subtópico apresentado disserta sobre uma das motivações para rejeitar a proposta do MEC, a seguir, serão analisadas cada uma dessas relações intertextuais e seus desdobramentos discursivos.

A intertextualidade com a Nota Técnica do Consup ressalta, no primeiro subtópico, a ausência de algumas informações na proposta nesse excerto: “O fato de o Grupo de Trabalho constituído para este fim ter examinado a proposta no limite do detalhamento apresentado pelo MEC”. A ausência de informações pode ter sido uma estratégia do ministério para ocultar as inconsistências de seu projeto. Tal superficialidade dificulta a construção de um posicionamento sólido por parte dos institutos. Essa crítica é reiterada no aspecto quatro, o qual afirma que a dimensão regional “não foi avaliada pela proposta apresentada pelo MEC e tão pouco foi possível realizar esta análise em tempo tão exíguo”. O terceiro fator apontado por esse Órgão Colegiado também versa sobre a escassez de tempo. Nesse subtópico, o texto enviado ao MEC relembra o seguinte: “O fato de a proposta de reordenamento da Rede Federal não ser nova, já ter sido cogitada em momentos anteriores, mas sem qualquer discussão”.

Além de reprovar a limitação de detalhamento informacional no projeto de reordenamento, o Conselho ratifica o curto prazo para realizar as discussões. O caráter democrático do IFBA é corroborado, quando o texto acentua, no subitem quatro, a “importância de dialogar com uma comunidade acadêmica multicampi e de atuantes órgãos colegiados”. Aliás, desde o segundo fator, a valorização desse processo democrático já tinha sido mencionada. O texto afirma igualmente: “A escuta da comunidade e seu posicionamento majoritário pela rejeição da proposta” seriam motivações plausíveis para sustentar a decisão do IFBA.

A partir disso, nota-se que os três princípios identitários foram destacados. A gestão democrática, devido à escuta da comunidade; autonomia institucional, pois essa decisão foi apresentada dentro do curto prazo estabelecido; e a integridade, por mencionar os múltiplos *campi* e os colegiados de outros institutos como partícipes desse processo decisório. Para validar essa rejeição e angariar aliados nessa disputa hegemônica, a NOTA 2, através da *intertextualidade manifesta* com a Nota Técnica do Órgão Colegiado, constrói uma outra relação intertextual com a proposta apresentada pelo Ministério da Educação durante a reunião realizada em 30 de agosto, em Brasília. No fator nº 5, por exemplo, assevera que “a proposta descarta a possibilidade da criação de novos campi, novas ofertas de cursos e de matrículas, elementos primordiais para a cobertura territorial da Bahia em um possível redimensionamento dos Institutos Federais da região”.

Esse movimento interacional se repete no sétimo aspecto, o qual caracteriza “a premissa de proximidade geográfica” como uma inconsistência do projeto apresentado pelo MEC. Percebe-se, novamente, a retomada dos argumentos apresentados pelo MEC, não com o intuito de assimilá-lo, mas de contradizê-lo. Como justificativa, defende-se que “o campus de Barreiras ao ser vinculado ao IF Baiano manterá a mesma distância (cerca de 900 km) para a Reitoria que está localizada em

Salvador”. Além de invalidar os argumentos elencados pelo texto da proposta governamental, essa manipulação discursiva descortina um profundo desconhecimento técnico por parte do MEC.

O último fator elencado reafirma a crítica acerca dessas lacunas informacionais. O Consup/IFBA revela ainda que a proposta “não menciona os dois novos campi do IFBA em vias de iniciarem atividades – Jaguaquara e Campo Formoso –, nem tampouco cita os 6 Centros Tecnológicos de Referência (CTR) da Instituição situados em Campo Formoso, São Desidério, Monte Santo, Camacã, Itatim e Casa Nova”. Apesar de, supostamente, ter realizado pesquisas geográficas para respaldar a sua proposição, o referido ministério ignorou essas nuances regionais. Tais apontamentos sugerem duas possibilidades: a ausência de detalhamento nas informações sobre a proposta é reflexo da inexistência de estudos técnicos para subsidiar o PL nº 1453/2021 ou as análises técnicas foram realizadas e seus resultados foram suprimidos para evitar a rejeição da proposição do MEC.

No sexto subtópico, na NOTA 2 há retomada da apresentação do intento por meio da *intertextualidade manifesta* através do uso das aspas em dois trechos da proposta: “melhor distribuição econômica entre os Institutos Federais” e “otimização dos custos da gestão institucional”. A interação entre esses dois textos teve como propósito a refutação dos argumentos relacionados à ordem do discurso econômico. Segundo o texto do Consup, “não foram apresentados dados orçamentários nem projeções financeiras e de pessoal sobre como o ‘reordenamento’ da Rede Federal proposto pelo Ministério da Educação se traduzirá em melhorias para o desenvolvimento das Instituições”. Ainda nessa seara, para reiterar a necessidade de discussões, o quarto subtópico alerta que o PL nº 1453/2021 acarreta uma “mudança estrutural que impacta em questões acadêmicas, administrativas e orçamentárias específicas de ambos os Institutos Federais”.

É notável, nesses trechos, a relação entre o discurso econômico e as reformas educacionais. Isso acontece, porque a proposta de reordenamento, como a maioria das políticas educacionais, utiliza a ordem do discurso neoliberal em suas manobras proto consensuais para corroborar a necessidade dessas reestruturações, mesmo sem o aval das instituições envolvidas nesses projetos. No entanto, o IFBA atua nessa disputa hegemônica, denunciando as incoerências orçamentárias, construindo através desse hibridismo um discurso contrarreformista. Vê-se, portanto, que esse movimento simbólico e político de resistência contextualiza as ideologias desse modelo econômico, o qual pode ser considerado o pivô da crise de identidade dos IF. Dessa forma, a presença contraditória da ordem do discurso neoliberal assevera a dualidade e a fragmentação identitária, que se apresenta desde a elaboração da Lei de sua criação.

É pertinente enfatizar que o discurso reformista do MEC, para fragilizar a cultura institucional dos IFs, realiza dissimulações discursivas baseadas nas ideologias neoliberais. No PL nº 1453/2021, isso ocorre para azeitar a sua aprovação e fragmentar essa identidade com o reordenamento compulsório. Assim, além da constante ameaça à integridade e à autonomia institucionais, a hibridização nessa prática contrarreformista faz com que a NOTA 2 produza um significado

representacional para o IFBA, que reverbera a dualidade e a fragmentação identitária já apontada no presente estudo. Na sua autorrepresentação, o instituto baiano assimila o discurso neoliberal, ocasionando impactos em sua construção identitária.

Frente a essa crise identitária já instaurada nessa instituição, é importante analisar como a escolha dos itens lexicais influencia o significado representacional que a NOTA 2 veicula sobre o IFBA. Tais opções discursivas podem acarretar uma autorrepresentação atuante na superação ou na perpetuação dessa crise. O quadro a seguir relaciona esse modo de referência aos princípios identitários enfocados na presente pesquisa.

**Quadro 5 – Significado Representacional do IFBA**

REFERENCIAL	ITEM LEXICAL	TRECHO	LINHAS
INTEGRIDADE	UNANIMIDADE	Por <b>unanimidade</b> , Consup rejeita proposta do MEC	título
		rejeitou por <b>unanimidade</b> a proposta do Ministério da Educação	03
	PREDOMINANTE	Consup é convergente com o posicionamento <b>predominante</b> na comunidade do IFBA	17
	COMUNIDADE	o posicionamento <b>predominante</b> na <b>comunidade</b> do IFBA	17
		A escuta da <b>comunidade</b> e seu posicionamento majoritário	45
		dialogar com uma <b>comunidade</b> acadêmica multicampi	52
AUTONOMIA	REJEIÇÃO	REJEITADA 8x	Quadro
		Consup <b>rejeita</b> proposta do MEC	título
		<b>rejeitou</b> por unanimidade a proposta do Ministério da Educação	03
		pela <b>rejeição</b> da proposta do MEC	28
		pela <b>rejeição</b> da proposta	45
	FAVORÁVEL	os IFs que se manifestarem oficialmente de forma <b>favorável</b> à proposição	32-33
	POSICIONAMENTO	Consup é convergente com o <b>posicionamento</b> predominante na comunidade do IFBA	17
		para que os Institutos Federais manifestem seu <b>posicionamento</b> sobre a aprovação ou	25-26

		rejeição da proposta	
		a oficialização do <b>posicionamento</b> do IFBA	28
		o quadro que resume o <b>posicionamento</b> dos Institutos Federais	35
		<b>Posicionamento</b> do IF sobre a proposta dos mec	título do quadro
		<b>posicionamento</b> final do Órgão Colegiado sobre a proposta do MEC.	41
		<b>posicionamento</b> majoritário	45
		<b>posicionamento</b> adotado pelo IFBA no momento,	82
	MANIFESTAÇÃO	As (os) conselheiras (os) <b>manifestaram</b> seus votos	10
		os IFs que se <b>manifestarem</b> oficialmente	32
		<b>manifestação</b> dos/as reitores/as	50
	DECISÃO	A <b>decisão</b> do Consup é convergente	17
		A <b>decisão</b> do IFBA foi comunicada ao Ministério da Educação	23
		O que fundamentou a <b>decisão</b> do Consup/IFBA	36
permita uma tomada de <b>decisão</b> sobre uma ação dessa dimensão		48	
DEMOCRACIA	VOTAÇÃO	A <b>votação</b> no Consup	08
	VOTOS	As (os) conselheiras (os) manifestaram seus <b>votos</b>	10
	CONSULTA PÚBLICA	através de uma <b>consulta pública</b> que contou com a participação de 1.080 pessoas	18
	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	comunidade do IFBA, ouvida por meio de duas <b>audiências públicas</b> ,	18
	REUNIÕES	além de <b>reuniões</b> realizadas em todos os 22 campi do Instituto.	19
		As <b>reuniões</b> foram organizadas pelas respectivas Direções Gerais e pelo Conselho de Campus das unidades de ensino.	20

	AUDIÇÃO	A <b>escuta</b> da comunidade	45
		comunidade do IFBA, <b>ouvida</b> por meio de duas audiências públicas,	18
	DISCUSSÃO	<b>discussão</b> mais apurada do tema	47
		considerando que prazo de 20 dias para tal <b>discussão</b>	48-49
		<b>dialogar</b> com uma comunidade acadêmica multicampi	52

Fonte: elaboração própria

Analisando o QUADRO 5, percebe-se que, assim como a NOTA 1, a nota oficial do IFBA utiliza como especificação os itens lexicais: integridade, autonomia e democracia. No entanto, ela faz constantemente referência a esses três princípios através de outras escolhas vocabulares. Entre elas, a saber: “A abordagem do **vocabulário** baseia-se no pressuposto de que diferentes modos de 'lexicalizar' domínios de significado podem envolver sistemas de classificação ideologicamente diferentes” (FAIRCLOUGH, p. 106). Nesse sentido, o modo como são construídas as relações sociais entre os institutos e o MEC, bem como a maneira que essas identidades sociais se apresentam, modalizam também a lexicalização desses domínios de significado. Portanto, é possível relacionar o léxico das duas notas ao significado representacional da democracia, da autonomia e da integridade.

Semelhante à nota do IFPA, a NOTA 2 faz referência a esses valores que são caros à cultura institucional com itens lexicais como “unanimidade”, “posicionamento”, “consulta pública”, entre outros elementos que dialogam com esses princípios identitários. Entretanto, apesar de se estabelecer como um discurso de resistência, na nota pública não é elaborada uma autorrepresentação denunciativa. Embora componha a rede de práticas contrarreformista, os itens selecionados para a representação dessa identidade institucional não associam a disputa hegemônica ao vocabulário de guerra, ou seja, a instituição e o MEC não são representados como adversários. Provavelmente, isso se deve ao fato de que, no momento da emissão da nota, não havia a ameaça real de um reordenamento compulsório. Como ainda se tinha a expectativa de que a decisão da instituição seria acatada, o uso de um léxico mais diplomático seria uma estratégia argumentativa mais profícua.

A representação do PL nº 1453/2021 na nota do IF baiano é bem menos atenuada do que a NOTA 1, embora ambas rejeitem a proposta. Os dois institutos exercem a sua autonomia identitária recusando a proposição do MEC, expondo o processo democrático em que essa decisão foi tomada. Não obstante, embora boa parte da NOTA 2 tenha se dedicado a enumerar os oito aspectos técnicos analisados durante o reduzido prazo estabelecido pelo MEC, a realização de diálogos, reuniões, discussões, entre outros fomenta a construção de uma identidade, não apenas autônoma para racionalizar o processo decisório, mas também democrática. A autorrepresentação promovida pela

nota pública atribui ao IFBA o papel de representante da sociedade civil e de formador da opinião pública.

Ademais, a nota favorece ainda um significado representacional de instituição integrada, já que se apoia na decisão dos outros institutos para corroborar a sua rejeição. Aliás, os itens lexicais que representam essa integridade institucional são quase os mesmos nas duas notas: “unanimidade”, “predominante” e “comunidade”. Como, na NOTA 2, o PL nº 1453/2021 foi representado como um possível “desmembramento”, nada mais coerente que o significado representacional dos IFs esteja relacionado à integridade. As antigas e constantes ameaças de fragmentação identitária desses institutos desencadearam um permanente processo de reconstrução e/ou reintegração identitária. Na sequência, a análise da NOTA 3 trará novos elementos para reafirmação da identidade social dos IFs.

### 5.3.3 Nota Oficial do IFPE - NOTA 3

No tocante à estrutura da NOTA 3, desde o título, a sua motivação já é apresentada: “Comemorando os treze anos do IFPE, lutamos pela sua integridade”. Já o subtítulo da nota oficial sintetiza o contexto político em que ela foi emitida: “Requerimento assinado por 16 parlamentares solicita a retirada de Pernambuco do projeto de reordenamento da Rede Federal”. Em consonância com a motivação da nota anterior, a ameaça à integridade institucional é enaltecida, conforme pode ser lido: “tornamos públicas as iniciativas em prol da preservação da integridade do Instituto diante da ameaça de desmembramento.”. Além disso, a autonomia e a gestão democrática também foram elencadas como justificativas para a sua emissão, já que, segundo a nota, o instituto está “prezando pela transparência e pela gestão democrática” e, para isso está empreendendo “esforços de maneira sistemática para garantir o respeito ao posicionamento do IFPE”.

Nos parágrafos seguintes, são expostos esses esforços realizados pelo Instituto para retirar Pernambuco do projeto de reordenamento da Rede Federal. A primeira medida tomada pelo instituto desse estado foi garantir a assinatura do requerimento pela maioria dos parlamentares pernambucanos no Congresso Nacional; e a segunda, foi enviar um novo ofício ao MEC, oficializando o pedido de retirada. O excerto a seguir relata esses procedimentos, conforme escrito: “No dia 20 de dezembro, junto com o ofício, encaminhamos ao ministério o mencionado requerimento digitalizado e a nota oficial assinada por 14 Diretores/as-Gerais de *campi*, o Diretor da Educação a Distância e o Reitor.”.

Por fim, o IFPE, por meio desta nota, garante a continuidade dessas articulações, afirmando que “A luta continua no novo ano, mais consolidada e ainda mais urgente, com todos os esforços possíveis para o respeito à decisão da comunidade”. Para encerrar a nota pública, pode ser lido o seguinte trecho: “[...] gostaríamos de exaltar o trabalho dos/as Diretores/as-Gerais de 14 *campi*, do Diretor da Educação a Distância e de todas e todos que vêm atuando coletiva e individualmente pela integridade do IFPE”, o que enaltece os atores sociais envolvidos nessas iniciativas do Instituto pernambucano.

A nota pública em análise foi emitida no site da instituição de ensino no dia 29 de dezembro de 2021. A comemoração diz respeito ao aniversário da Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, a lei de criação dos Institutos Federais. Essa nota foi divulgada quatro meses após a apresentação oficial da proposta do MEC. Além disso, o documento surge com o propósito de comemorar o aniversário da instituição e informar sobre as iniciativas contrárias ao PL nº1453/2021. O significado acional produzido pela mesma tenta consolidar a decisão da comunidade acadêmica a respeito da retirada do IFPE do projeto de reordenamento da Rede Federal e ratificar o processo democrático para a construção desse posicionamento.

Para atingir tais propósitos, constrói-se um significado representacional de que a imposição desse reordenamento se configura como uma ameaça à integridade e à autonomia institucionais. Isso pode ser verificado no seguinte trecho:

No dia em que celebramos os 13 anos da criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), prezando pela transparência e pela gestão democrática, tornamos públicas as últimas iniciativas realizadas em prol da preservação da integridade do Instituto diante da ameaça de desmembramento. (L. 01-04)

É possível inferir, portanto, que o Ministério da Educação é representado como o ator social que, através do reordenamento compulsório, almeja reduzir esses dois princípios identitários do IFPE. Consequentemente, o MEC ocupa uma posição de poder em relação aos IFs, mas como ainda necessita da anuência da sociedade civil para implementar o seu projeto de lei, a nota revela o processo decisório do IFPE e o desrespeito do Ministério à essa escolha institucional.

Ao analisar a nota, é possível identificar as brechas discursivas que aludem às relações de dominação que são combatidas. Ao denunciar a hierarquia de controle estatal, o discurso analisado expõe as lutas hegemônicas nos quais os agentes governamentais representados pelo MEC tentam se sobrepor às decisões institucionais que foram construídas democraticamente. No texto em questão, temos o Ministério como grupo de poder estatal que impõe sobre a comunidade acadêmica a proposta do discurso reformista governamental. Em contraposição, a nota desse instituto se insere na aludida prática discursiva contrarreformista legitimada pelo capital político de 16 parlamentares e pela comunidade acadêmica. Uma das principais estratégias discursivas do IFPE para elaborar uma nova representação hegemônica sobre o reordenamento e sobre si próprio é orientar a opinião pública. Para tal, o instituto faz uso de um mecanismo que favorece a elaboração democrática de um posicionamento oficial e coletivo sobre a temática: as relações interdiscursivas.

Apesar de o MEC representar o projeto como uma resolução para problemas dos gestores dos IFs, ao retomar discursos aliados, o instituto pernambucano ratifica a ideia de coesão institucional em torno de um posicionamento unitário. Com essas relações intertextuais, o IFPE apresenta um requerimento com razões para que ele seja excluído desse projeto. Essa estratégia pode ser vista no seguinte trecho: “[...] o requerimento, no qual constam seis razões pelas quais o nosso estado não deve estar inserido nesse reordenamento.” (L: 18-19). A relação interdiscursiva com esse gênero do

discurso sinaliza o uso do discurso de autoridade, já que devido a sua solidez argumentativa, o requerimento foi assinado pelos parlamentares.

Nessa prática discursiva do IF pernambucano, evidencia-se uma postura crítica da reitoria do IFPE e seu posicionamento responsivo perante o provável reordenamento compulsório. Essa relação dialógica polêmica, conforme comentam Resende e Ramalho (2006), representa uma forma de *interdiscursividade*, já que o PL nº 1453/2021 foi representado de maneiras distintas por discursos diferentes. Na nota institucional, como o IFPE se aloca como uma possível vítima de um reordenamento compulsório, o MEC é representado como o opressor que ameaça a integridade e a autonomia institucional com o PL nº 1453/2021. Em contrapartida, como aliados do IFPE, são apresentados os diretores dos *campi*, o conselho superior e dezesseis parlamentares. Além dessa confluência de forças institucionais, há também a percepção da comunidade acadêmica, que se posicionou na consulta pública. A opção por esses interdiscursos ratifica a noção de unidade institucional.

Além de todos esses apoiadores, a nota ainda sugere a aprovação de outros membros da bancada pernambucana que só não assinaram o requerimento por incompatibilidade de agendas. A inserção desses agentes discursivos se dá por meio de interações *interdiscursivas* com quatro documentos institucionais enviados ao MEC: o primeiro ofício, elaborado em setembro; o segundo ofício, elaborado em dezembro; o requerimento digitalizado e assinado pelos parlamentares; e a nota oficial assinada por quinze diretores e pelo reitor do instituto. A presença desses gêneros discursivos pode ser observada nos seguintes trechos, a saber:

*Desde que veio à tona a possibilidade de não atendimento à decisão da comunidade acadêmica, expressa pela consulta pública realizada em setembro, ratificada pelo Conselho Superior e comunicada ao Ministério da Educação (MEC), por meio de ofício enviado naquele mesmo mês (L: 5-8)*

*Na sequência, foi enviado um novo ofício ao MEC, expondo a nossa preocupação (L: 20)*

*No dia 20 de dezembro, junto com o ofício, encaminhamos ao ministério o mencionado requerimento digitalizado e a nota oficial assinada por 14 Diretores/as-Gerais de campi, o Diretor da Educação a Distância e o Reitor. (L: 24-26)*

Essa *intertextualidade* com discursos da ordem política e institucional exerce uma função de comprovação de que o IFPE tomou todas as medidas institucionais legalmente cabíveis no prazo estipulado pelo ministério, mas foi ignorado. As relações interdiscursivas corroboram a ameaça de desrespeito à autonomia institucional. Além disso, a interação desses discursos desvela uma simulação discursiva do MEC, uma vez que, demonstra respeitar o processo democrático, cujo resultado é posteriormente ignorado. A orquestração dessas vozes resulta em um significado representacional do instituto como um grupo unido, que mesmo sendo hierarquicamente inferior, confronta o poder estatal discursivamente.

Observando os aspectos semióticos da nota oficial, percebe-se que, apesar de o MEC ter

elaborado um significado representacional do PL nº1453/2021 como uma proposta de “criação” de IFs, o texto institucional do IFPE se opõe a essa nomenclatura, utilizando os itens lexicais “desmembramento” (L-4) e “divisão” (L-35). É bem verdade que, na maioria das vezes (sete), a nota usa com maior recorrência termos atenuantes como “projeto de reordenamento”, “reordenamento” ou neutros como “projeto”, sem outra especificação, para identificá-lo. Essas formas de representação foram caracterizadas, em dois momentos do texto, com as expressões “elaborado pelo MEC” (L-15) e “de Educação Profissional e Tecnológica” (L-11). Essas observações estão ilustradas no quadro abaixo.

**Quadro 6 – Significado Representacional do PL nº 1435/2021**

REFERENCIAL	ITEM LEXICAL	TRECHO	LINHAS
NEUTRO	PROJETO	“incompatibilidade entre as justificativas apresentadas no <b>projeto</b> ”	22
		“ <b>projeto</b> em questão”	24
ATENUADO	REORDENAMENTO	“o nosso estado não deve estar inserido nesse <b>reordenamento.</b> ”	19
		“diante da possibilidade de inclusão de Pernambuco no <b>reordenamento</b> ”	21
	PROJETO DE REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL	“Requerimento assinado por 16 parlamentares solicita a retirada de Pernambuco do <b>projeto de reordenamento da Rede Federal</b> ”	subtítulo
		“ <b>projeto de reordenamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.</b> ”	10-11
		“a retirada de Pernambuco do <b>projeto de reordenamento da Rede Federal elaborado pelo MEC.</b> ”	14-15
DENUNCIATIVO	AMEAÇA DE DESMEMBRAMENTO	“preservação da integridade do Instituto diante da <b>ameaça de desmembramento.</b> ”	04
	DIVISÃO	“Seja de maneira direta, no Movimento <b>Divisão</b> Não, ou em outras frentes”	35

Fonte: elaboração própria

Mesmo com essa atenuação discursiva, a nota mantém o caráter denunciativo de sua

argumentação, já que associa o repúdio reiterado à proposta com as iniciativas em prol da integridade. Analisando essa escolha lexical, é possível inferir que o significado representacional que a nota elabora sobre o PL nº 1453/2021 é o de uma “ameaça”, não apenas à integridade, mas também à autonomia do IFPE. Tal análise pode ser ratificada nesse trecho: “as últimas iniciativas realizadas em prol da preservação da integridade do instituto diante da ameaça de desmembramento.” (L: 3-4). Vê-se, desse modo, que o empenho da instituição visa tanto à manutenção do seu ordenamento atual, quanto ao respeito à decisão da comunidade, ou seja, ao seu poder decisório.

Com efeito, a nota pública reforça também o próprio significado representacional do instituto, já que atrela às atitudes de sua gestão os princípios da autonomia e da democracia. Isso pode ser observado em outro excerto: “foram empreendidos esforços de maneira sistemática para garantir o respeito ao posicionamento do IFPE” (L: 8-9). Frente a isso, é possível observar que, por meio da nota, o IFPE se identifica como uma instituição, além de integrada e autônoma, democrática e combativa. No quadro 7, a seguir, foram sintetizados os aspectos semióticos que reforçam essa autorrepresentação.

**Quadro 7 – Significado Representacional do IFPE**

REFERENCIAL	ITEM LEXICAL	TRECHO	LINHAS
INTEGRIDADE	INTEGRIDADE	“lutamos pela sua <b>integridade</b> ”	Subtítulo
		“iniciativas realizadas em prol da preservação da <b>integridade</b> do Instituto”	4
		“todas e todos que vêm atuando coletiva e individualmente pela <b>integridade</b> do IFPE.”	33-34
AUTONOMIA	DECISÃO	“atendimento à <b>decisão</b> da comunidade acadêmica, expressa pela consulta pública realizada em setembro”	5-6
		“todos os esforços possíveis para o respeito à <b>decisão</b> da comunidade.”	31
	POSICIONAMENTO	“garantir o respeito ao <b>posicionamento</b> do IFPE”	9
DEMOCRACIA	DEMOCRÁTICA	prezando pela transparência e pela gestão <b>democrática</b>	2-3
	DECISÃO DA COMUNIDADE	todos os esforços possíveis para o respeito à <b>decisão da comunidade</b> .	31
	CONSULTA PÚBLICA	<b>decisão da comunidade</b> acadêmica, expressa pela <b>consulta pública</b>	3
COMBATE	LUTAMOS	lutamos pela sua integridade	Subtítulo

	LUTADO/ LUTA	Nesses treze anos, <u>temos lutado</u> a <b>luta</b> justa, e nesta certeza, <u>seguimos</u> .	37-38
	LUTA/ ESFORÇOS	A <b>luta</b> continua no novo ano, mais consolidada e ainda mais urgente, com todos os <b>esforços</b> possíveis	30
	FORÇA/ VENCERMOS/ BATALHA	a <b>força</b> da <u>nossa</u> comunidade é o <u>combustível</u> para <b>vencermos</b> mais essa <b>batalha</b> .	36-37

Fonte: elaboração própria

Nesse quadro, nota-se que essas relações de poder que se instauram discursivamente na nota, são utilizadas diversas expressões metafóricas oriundas do vocabulário de guerra, tais como, “batalha”, “vencermos”, “força” e “luta”. Essa escolha lexical está atrelada à construção simbólica de dissimulação/tropo, já que se apresenta por meio de uma metáfora deslocada do contexto em que se insere a nota pública. Consequentemente, há também uma dissimulação/deslocamento, estratégia típica dessa operação da ideologia (THOMPSON, 2009) e, por meio dela, o enunciante associa o processo legal a uma guerra. Os elementos do discurso belicoso podem ser configurados também como uma construção simbólica de *fragmentação/diferenciação*, pois a qualificação dada ao IFPE e ao MEC causa a desunião, uma diferença que gera divergência. Por conta disso, há também a fragmentação/expurgo do outro, já que a construção simbólica em torno do Ministério lhe confere o posto de “inimigo” do Instituto, uma ameaça que deve ser combatida.

A presença dessa ordem do discurso de guerra corrobora o acirramento dessas disputas hegemônicas e viabiliza a construção de uma identidade dirigente para essa instituição de ensino. Tendo em vista que os confrontos diretos não seriam viáveis nesse contexto, não se trata de uma “guerra de movimento” (GRAMSCI, 1999, p. 1614), mas de uma “guerra de posição” (GRAMSCI, 1999, p. 1616). Diante das forças hegemônicas de coerção estatal, faz-se necessária a busca pelo consenso para conquistar posições de força na sociedade civil. A construção da hegemonia pode ser entendida como uma luta ideológica entre concepções de mundo, portanto, a elaboração de uma nova hegemonia a respeito do projeto de reordenamento pode favorecer o desenvolvimento de uma nova organização cultural dos IFs. Com isso, nota-se que essas instituições de ensino têm um papel fundamental na “guerra de posições”.

Nesse sentido, ao ventilar uma nova cultura, essa instituição educacional, apesar de ser um AIE, apresenta-se também como um dos elementos que compõem a sociedade civil, mais especificamente, como um dos “sistemas de defesa na guerra de posições”. (GRAMSCI, 1999, p. 1616). Através de seu discurso de resistência ao PL nº 1435/2021, o IFPE exerce o papel comumente

ocupado por intelectuais orgânicos. É perceptível, por meio dessa manobra, uma tentativa de representar-se como uma direção intelectual. Mesmo aguçando o enfrentamento discursivo, não é possível afirmar que uma “guerra de movimento” esteja sendo deflagrada, já que essa nova “identidade dirigente” consegue amalgamar esses dois papéis institucionais, a saber: IFs como um AIE e como um dos representantes da sociedade civil.

Com esse intuito, além desses recursos, a nota oficial emprega também formas verbais e pronominais na 1ª pessoa do plural (nós) como uma forma de aglutinar o posicionamento de diversos atores sociais da sociedade civil. Essa representação denota a ideia de que ao lado do IFPE estão vários agentes sociais corroborando essa decisão. O mecanismo pode ser observado no trecho “a força da nossa comunidade é o combustível para vencermos mais essa batalha” (L: 36-37). Assim, por meio dessa escolha, esse grupo de aliados é avolumado. O uso metafórico da força simbólica denota a *unificação*, não somente dos integrantes da comunidade acadêmica, mas também de diversos grupos subalternizados. Com isso, o Instituto tenta se apresentar como representante da sociedade civil.

Para ratificar essa unidade, são elencados todos os agentes colaboradores que atuaram na construção e na manutenção dessa decisão coletiva, desde as pessoas que participaram da consulta Pública até às que assinaram documentos. Desse modo, como o posicionamento não foi respeitado pelo ministério, são apresentados diversos aliados, inclusive políticos, que se empenharam para tentar equilibrar essa relação assimétrica de dominação e poder. Nos trechos a seguir, fica evidente o uso desse recurso para deslegitimar o poder exercido pelo MEC: “[...] decisão da comunidade acadêmica, expressa pela consulta pública realizada em setembro, ratificada pelo Conselho Superior (L: 6-7)”; [...] assinado por 16 parlamentares (Subtítulo); [...] 15 deputados federais e 1 senador — ou seja, a maioria dos parlamentares pernambucanos no Congresso Nacional (L: 12); [...] todos e todas que puderam nos receber assinaram o requerimento (L: 18); [...] assinada por 14 Diretores/as-Gerais de campi, o Diretor da Educação a Distância e o Reitor (L: 26).

Essa operação ideológica favorece a legitimação discursiva do IFPE por meio da forma simbólica da *unificação/universalização*, pois apresenta os seus interesses como sendo de toda a comunidade. Essa estratégia se justifica pelo emprego da construção ideológica de *unificação/padronização*, já que esses recursos aludem à ideia de uma identidade coletiva, mesmo havendo posicionamentos divergentes do resultado da consulta pública, por exemplo. Nota-se ainda a *unificação/simbolização* atuando para elaborar uma identificação com os interlocutores, haja vista que essa estratégia persuasiva caracteriza a luta como sendo “em prol da integridade”, que é um valor social de unidade muito caro à sociedade civil. Os três princípios identitários constroem uma simbologia cultural dos Institutos.

Além das formas no plural, há ainda o uso metafórico do item lexical “combustível”. Os efeitos de sentido dessa escolha estão associados à ideia de que o IFPE é uma entidade que representa o posicionamento dessa comunidade e que funciona como “máquina de guerra”, cuja energia propulsora seria a força dessa unidade. Ainda no trecho, vê-se o uso da especificação “mais essa

batalha”, trazendo nuances de sentido de recorrência a esse elemento da ordem do discurso de guerra. Ademais, denota o caráter processual dessa disputa hegemônica, já que, além do embate atual, houve “batalhas” discursivas anteriores em que o IFPE venceu, mas a “guerra” ainda não acabou.

Esse movimento de *legitimação/narrativização* alude ao primeiro projeto de reordenamento, o PL (11.279/19), que foi arquivado devido à rejeição reiterada dos Institutos Federais. Ao retomar histórias sobre projetos de reordenamento anteriores, o Instituto tenta legitimar a sua própria história, um elemento fundamental para a elaboração de uma nova cultura funcional. Essa retrospectiva histórica das disputas hegemônicas também está presente em outro excerto: “Nesses treze anos, temos lutado a luta justa, e nesta certeza, seguimos” (L: 37). Nesse sentido, percebe-se que a nota oficial se empenha na construção/ratificação de uma nova hegemonia identitária ainda mais integrada e combativa. Essas representações ideológicas construídas pelo IFPE operam para reforçar seu posicionamento, não apenas com aspectos lexicais, mas principalmente com essas construções simbólicas de *legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação*. Entre esses recursos, destacam-se racionalização, universalização, unificação e narrativização.

No texto, a reitoria do instituto utiliza com frequência a *narrativização*, expondo detalhadamente os esforços empreendidos, destacando os processos, os agentes e as circunstâncias dessas iniciativas. Essa estratégia aciona, por consequência, a *racionalização* para legitimar seus argumentos, porque induz o leitor da nota a um raciocínio que justifique as relações interdiscursivas que estão sendo expostas. Com isso, o IF pernambucano deslegitima o processo legal do PL nº1453/2021, não apenas empregando as referidas formas simbólicas para defender a sua autonomia e a sua integridade institucional, mas também delatando as operações da ideologia realizadas pelo MEC.

Utilizando-se novamente da *legitimação/narrativização*, IFPE elucida em sua narrativa a tentativa do Ministério de agregar uma valoração positiva a suas ações durante o processo de aprovação do projeto de lei. Tendo em vista que, apesar de se predispor a consultar a opinião dos institutos, o prazo estabelecido para os IFs foi apenas de 20 dias após a apresentação da proposta. Além disso, mesmo conseguindo se posicionar dentro do prazo, o IFPE teve sua decisão ignorada. Diante disso, é provável que essa operação da ideologia denote uma tentativa governamental de se mostrar democrático, negando e/ou ofuscando essas relações assimétricas de poder, apesar de trabalhar silenciosamente para perpetuá-las. Ou seja, a nota pública em análise desvela e denuncia a manobra de *dissimulação/eufemização* utilizada pelo MEC durante esse processo legal.

Mesmo com essas denúncias incisivas, a nota pública do instituto também se utiliza da *dissimulação/eufemização* para fazer uma modalização discursiva dessa luta. Quando a nota diz que os esforços do IFPE são “em prol da integridade”, suaviza o seu posicionamento de ser contrário à fragmentação proposta pelo reordenamento. Essa escolha feita pelo IFPE revela uma tentativa de angariar, de modo mais sutil, aliados para essa disputa ideológica, a qual vai se intensificando ao longo do texto e culmina com formações discursivas belicosas mais incisivas e combativas. É possível depreender que os interlocutores estão sendo “convocados” para fazer parte de “luta” a favor da

unidade institucional.

Com efeito, a adesão é muito mais provável, quando associada a motivações positivas, ou seja, à manutenção da integridade. Portanto, em um primeiro momento, o IFPE arrefece o teor combativo da nota oficial do instituto pernambucano para impulsionar os aliados a se unirem em prol de uma causa positiva. Afinal, quem não quer defender um princípio tão virtuoso quanto a integridade? Já no segundo momento, percebe-se que os interlocutores já foram convencidos a participar dessa “guerra” e, por isso, já pode ser expostos às forças ideológicas negativas, tais como ameaças de divisão ou fragmentação ou desmembramento. Infere-se que o discurso já se direciona a aliados, assim, a nota passa a apenas entusiasamá-los fazendo escolhas lexicais de enfrentamento. Como um dos “sistemas de defesa na guerra de posições”. (GRAMSCI, 1999, p. 1616), a nota representa o PL nº1453/2021 como um ataque promovido pelo MEC.

Nessa perspectiva, o instituto intensifica a operação ideológica, lançando mão também da *narrativização*. No trecho “A luta continua no novo ano” e “vencermos mais essa batalha”, a forma verbal da primeira sentença e a pronominal da segunda legitima seu discurso com a ideia de continuidade dessa disputa. A racionalização relaciona a recorrência de ataques à persistência da luta, associando as “batalhas” do passado a uma tradição de esforços contínuos dos atores sociais para preservar a autonomia e a integridade da instituição. Por meio dessa historicidade implícita, percebemos a manobra ideológica de *reificação/eternalização*, a qual apresenta esse fenômeno sócio-histórico como permanente. Como efeitos de sentido, temos um convite para que os leitores se engajem em uma luta legítima, urgente, justa e contínua.

A manobra discursiva pode ser observada nas metáforas gramaticais relacionadas às especificações temporais em que as iniciativas de “combate” ocorreram. Nos trechos “tornamos públicas as últimas iniciativas” (L: 3), “todas e todos que vêm atuando” (L: 33), “foram empreendidos esforços de maneira sistemática” (L: 8-9), e “A luta continua no novo ano” (L: 30), depreende-se que há iniciativas anteriores, simultâneas e posteriores a essa, as quais foram e serão organizadas de forma sistemática. O emprego da reificação promove a “retratação de uma situação transitória, histórica, como se essa situação fosse permanente, natural, atemporal (THOMPSON, 2009, p. 88), acarretando a desnaturalização dessas relações de dominação e evitando a eternalização de práticas discursivas que ignoram a autonomia institucional.

Tais opções lexicais contribuem para a construção de uma representação social do PL nº 1453/2021 e dos projetos de reordenamento anteriores como um risco e um empecilho à construção de uma identidade institucional coesa, que pode ser caracterizada como autônoma, lutadora, democrática e integrada. Para reforçar ainda mais essa nova hegemonia identitária, a nota aciona como pretexto a festividade do aniversário da criação do instituto. Essa estratégia discursiva salienta também a preocupação em manter a autonomia legalmente conquistada pela lei de criação dos IFs, a lei nº 11.889. Dessa forma, a nota pública sugere que foram treze anos de construção identitária e o reordenamento compulsório seria um retrocesso de todas as conquistas oriundas desse processo, inclusive do princípio da autonomia.

Nesse cenário, a ideologia opera por meio da *racionalização*, utilizando-se do aparato legal para ser legitimada. Segundo a nota, o projeto de reordenamento compulsório fragmenta a identidade institucional do IFPE, desconsiderando-se o princípio da autonomia, garantido pela lei nº 11.889. Essa alusão à lei de 2008 ocorre por meio da *intertextualidade constitutiva* presente no seguinte trecho, apresentado a seguir: “Nesses treze anos, temos lutado a luta justa, e nesta certeza, seguimos”. Desse modo, à luz de Thompson (2009) é possível observar nesse raciocínio uma estratégia para “persuadir uma audiência de que isso é digno de apoio” (THOMPSON, 2009, p. 83), agregando ainda mais o sentido de integridade em torno dessa nova identidade institucional, que merece a colaboração de todos para que seja preservada.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto, a problemática abordada na presente dissertação relaciona-se às disputas hegemônicas acerca da aprovação do PL nº 1453/2021, mais especificamente, ao impacto dessa dinâmica sobre o processo de construção da identidade dos IF's. As relações de poder em questão se estabelecem entre a hierarquia de controle estatal e a autonomia dos Institutos. Os discursos da economia neoliberal disseminados pelos textos oficiais se entrelaçam a esse poder coercitivo, simulando uma hegemonia consensual. Sendo assim, o principal obstáculo para a resolução desse problema é a rede de práticas reformistas do MEC, pois ela está protegida por uma poderosa rede discursiva neoliberal. É perceptível que a rede de práticas das políticas educacionais do governo federal apresenta aspectos semióticos e hibridizações discursivas que possibilitam uma manobra proto consensual que faz circular a ideia de que as reformas são imprescindíveis.

Em suma, o poder estatal empreende esforços para conquistar a hegemonia civil, mediante o binômio coerção e consenso. Nessa disputa por hegemonia, a língua e a semiose são relevantes na elaboração de aparatos legais, tais como o Projeto de Lei em questão. Na proposta do MEC, o discurso reformista elabora os significados representacionais, utilizando estratégias de dissimulação discursiva para escamotear o processo de divisão compulsória desses IF's. Além do mais, as alterações legais modificam a estrutura do ensino e definem também os estilos que as instituições devem assumir após a aprovação desses projetos reformistas. Ou seja, promovem transformações na organização cultural e nas identidades sociais dos IFs.

Para além desses aspectos, a ordem do discurso reformista está presente em diversos projetos educacionais implementados ao longo dos anos. O hibridismo com o discurso neoliberal favorece a elaboração de um consentimento prévio para as propostas do governo federal. Essa construção proto consensual se utiliza da ideologia desse modelo econômico, pois ela costuma ser hegemônica na sociedade contemporânea. Tendo em vista que o vocabulário empregado pelo Ministério associa o PL nº 1453/2021 à “criação” de novos institutos, cria a expectativa de impactos positivos para a sociedade civil. Sob a justificativa de que os IF's necessitam de redução dos custos, racionalização

administrativa, otimização de força de trabalho e mecanismos de controle interno, a prática discursiva do MEC performa como discurso hegemônico, mesmo que temporariamente.

As mudanças semióticas podem construir novos significados representacionais para a proposição governamental. Caracterizá-la como a “criação” de institutos em vez de “reordenamento”, “redimensionamento”, “redistribuição”, “desmembramento” ou “divisão” conecta muito mais seus efeitos com as ideias neoliberais e com a ordem do discurso empresarial. Essa correlação favorece a imposição, a expansão e a legitimação da ideologia neoliberal na ordem do discurso reformista. Por isso, é pertinente o empenho dos institutos em educar a sociedade civil, desenvolvendo uma consciência histórica. Essa ação social transformadora promove uma nova organização cultural para a reintegração identitária dos IF’s por meio da resistência ao PL nº 1453/2021, ao discurso reformista e, conseqüentemente, à ideologia neoliberal. As mudanças semióticas realizadas nas notas oficiais podem promover essas mudanças sociais.

Com base no pressuposto de que a ordem do discurso reformista do MEC é hierarquicamente superior e temporariamente hegemônica, os IF’s constituem uma resistência discursiva. Esse discurso contra hegemônico tenta angariar o apoio da sociedade civil e para isso, expõe o conteúdo do PL nº 1453/2021 e seus desdobramentos, denunciando o problema semiótico que acarreta o problema social por ora investigado. Conseqüentemente, as notas propõem uma nova representação para esse projeto de lei e uma nova hegemonia identitária para os IF’s. Tendo em vista que a ordem de discurso do governo não é um sistema fechado ou rígido, é provável que a hegemonia instável do discurso reformista nas políticas educacionais possa estar passando por um momento de crise, estando vulnerável a críticas e desconstruções. Como essa ordem é um sistema aberto e suscetível às interações sociais, ela é passível de mudanças.

Assim, mesmo se tratando de AIE (escolar), essas instituições de ensino se manifestam em suas notas oficiais em oposição à hierarquia de controle estatal. Elas empreendem esforços para enfraquecer a ideologia neoliberal do discurso governamental e tornar tensas as relações de poder. Esse movimento de resistência constrói para elas uma nova identidade institucional dirigente, cujo principal objetivo é formar “intelectuais orgânicos” (GRAMSCI, 1975) para implementar uma nova hegemonia. A direção intelectual dos institutos pode ser fundamental para a “guerra de posições” (GRAMSCI, 1999, p. 1616), uma vez que busca angariar novos espaços de força na sociedade civil. Ou seja, essas notas públicas favorecem a elaboração de uma nova organização cultural dos IF’s.

Ao considerar as notas públicas como práticas sociais, deduz-se que elas são formas de os Institutos agirem no mundo. Como parte da rede de práticas contrarreformistas, elas podem trazer mudanças de crenças e valores, mas, para isso, elas expõem as lacunas argumentativas e as deficiências dentro dos aspectos considerados dominantes na ordem social das políticas educacionais. Inclusive, elas apresentam, na proposta do MEC, as contradições relacionadas à ideologia neoliberal tais como os altos custos relacionados à manutenção da infraestrutura e ao financiamento de novos cargos. Isso posto, a inviabilidade do projeto é justificada, prioritariamente, por fatores orçamentários.

Nessa rede de práticas, é comum que os atores sociais reproduzam, em seus discursos, representações de outras práticas sociais. A referida ordem de discurso neoliberal, por vezes, é recontextualizada e incorporada nas práticas de resistência, ocasionando impactos na construção identitária desses atores. Portanto, esse hibridismo interfere no seu significado representacional, ou seja, na sua autorrepresentação. O discurso neoliberal fica relacionado à dualidade e à fragmentação inerentes à identidade dos IFs, mas também pode ser empregado nas notas oficiais, tornando-se parte de uma provável reintegração identitária.

Não obstante a rede de práticas contrarreformista tenha atuado para integrar os esforços institucionais em favor de uma coesão identitária, a dualidade no processo formativo está longe de ser resolvida. Tendo em vista que, por fazerem parte da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica, durante todo o seu processo de criação, essas instituições educacionais tiveram as questões econômicas como principal motivação para a formação profissional. A missão social e a cultura institucional são projetadas para atender às demandas do mercado por profissionais qualificados e às necessidades regionais socioeconômicas. Dessa maneira, a estratégia de utilizar esse traço identitário supostamente inevitável a seu favor só demonstra o poder dos institutos nessa luta pela hegemonia civil. Ademais, a superação da hegemonia do discurso neoliberal nas relações que regem a sociedade civil aparentemente também está longe de ocorrer.

É bem compreensível que nesse movimento identitário haja incoerências relacionadas à sua cultura institucional, principalmente no que tange à hibridização com o discurso neoliberal. É inegável o impacto dessa assimilação discursiva na crise identitária dos institutos. Apesar de contraditória, é correta a observação de que esse modelo econômico interpela não apenas à causa, mas também à consequência dessa crise. Contudo é possível afirmar que essa disputa hegemônica a respeito do projeto de reestruturação da Rede Federal promoveu importantes discussões em torno da reintegração identitária dos IFs e da reafirmação de seus princípios.

Além desses argumentos de ordem econômica, as notas oficiais analisadas recusam a proposta, apoiando-se na autonomia institucional. As três notas combatem o reordenamento compulsório mediante a argumentação de que o PL nº 1453/2021 fragmenta a identidade dos Institutos Federais e fere a autonomia, que é garantida pela Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, a lei de criação dos Institutos Federais. As notas institucionais criticam também a ausência de diálogo com a comunidade acadêmica durante a elaboração da proposta. Dessa forma, essa prática do discurso contrarreformista representa uma resistência à ameaça de fragmentação da identidade institucional e de desrespeito à sua autonomia, mostrando aspectos ideológicos que exercem a função de diferença em relação a essa ordem do discurso predominante.

Nesse sentido, as notas oficiais dos IFs trazem escolhas semióticas que representaram a proposta como um ataque a três princípios identitários desses institutos: a gestão democrática, a autonomia e a integridade. Isso pôde ser observado nas três notas com itens lexicais semelhantes. Em oposição à fragmentação, houve o fortalecimento da integridade como princípio identitário, através de

representações correlatas à união como “comunidade”, “unanimidade”, “predominância”, “maioria”, “prevalência”, “geral”, além de verbos e pronomes na 1ª pessoa do plural (nós). Já para confrontar o reordenamento compulsório, a valorização da autonomia se deu com escolhas vocabulares tais como “decisão”, “manifestação”, “posicionamento”, “favorável” e “rejeição”. Todas essas opções lexicais reforçaram a necessidade de respeito ao posicionamento institucional, ou seja, à sua autonomia.

Corroborando a credibilidade da decisão institucional, a democracia foi enaltecida como princípio norteador da identidade social dos IF's. Isso se apresentou nos itens lexicais que aludem à dialogicidade com a opinião pública. Como exemplo dispomos dos seguintes itens lexicais: “ouvir”, “escuta”, “audiências públicas”, “votos”, “votação”, “diálogos”, “opinião”, “debate”, “reuniões”, “consulta pública”, “discussões” e até mesmo com menções diretas à expressão “gestão democrática”. Esses elementos semióticos constroem um significado representacional de que institutos podem atuar como representantes da sociedade civil. Essa autorrepresentação se torna exequível devido ao processo democrático de sua tomada de decisão. Os IF's conseguem dar voz à comunidade acadêmica, realizando as consultas no curto espaço de tempo fornecido pelo MEC. Desse modo, os Institutos instruem a opinião pública, conquistando apoio de novos atores sociais.

Além das três características identitárias ressaltadas nesta dissertação, o caráter denunciativo se apresentou como um importante valor cultural para a identidade dessas instituições educacionais. São utilizadas estratégias de operação da ideologia com construções simbólicas de *unificação e fragmentação* que colocam o discurso institucional e o discurso governamental em lados opostos dessa luta discursiva. Ademais, o uso do vocabulário bélico assevera a postura de resistência dessas instituições educacionais. Os itens lexicais “vencer”, “luta”, “batalha”, “força” e “esforço” são exemplos dessa autorrepresentação combativa. Vê-se, portanto, que ainda que respeitem a hierarquia de controle estatal, quando o governo brasileiro ensaia um ataque aos seus princípios por meio de projetos reformistas, os institutos se unem em torno de uma identidade combativa e participam da rede de práticas contrarreformistas para impugnar de forma integrada ações de conscientização da sociedade civil em torno de uma unidade de posicionamento.

A título de desfecho deste estudo, é necessário concluir as cinco etapas do modelo analítico selecionado. Assim, conforme orienta a *etapa 5*, é imprescindível refletir criticamente sobre o quanto essa análise do discurso institucional de resistência é relevante socialmente. Embora esta pesquisa não tenha se comprometido a analisar as notas oficiais com alto nível de detalhamento, priorizando qualidade do que quantidade, foi possível identificar modificações representacionais, as quais se diferenciam das escolhas lexicais da ordem do discurso governamental. Além do mais, o desvelamento das manobras discursivas que operam as ideologias nessa disputa por hegemonia civil faz com que esta dissertação de mestrado colabore minimamente para a elaboração da opinião pública acerca do PL nº 1453/2021.

Dessa forma, uma análise como esta pode contribuir para identificar os problemas

sociossemióticos, desvelando as dissimulações discursivas do MEC. Igualmente pode auxiliar na estruturação de estratégias de resistência em busca da superação dos obstáculos elencados. Não obstante a ordem do discurso neoliberal represente uma das causas do problema em questão (fragmentação identitária), algumas notas que compõem o nosso *corpus* realizam operações ideológicas, empregando o discurso neoliberal como uma parte de sua possível solução (discurso contrarreformista). Essa estratégia se justifica, uma vez que esse modelo econômico, por meio da recontextualização, está presente no discurso das políticas educacionais e faz parte da cultura institucional dos IFs, desde a criação.

Portanto, vê-se que o presente estudo obviamente não esgota as possibilidades de análises do discurso contra-hegemônico dos IF's, mas pode se tornar parte da superação dos obstáculos apresentados anteriormente. É possível associar a emissão de notas públicas à construção de uma nova identidade institucional dirigente e a publicação desta dissertação pode contribuir para esse intento. Nessa disputa hegemônica, as notas oficiais, em grande medida, e a presente pesquisa, em menor escala, podem representar discursos de resistência e auxiliar na formação de intelectuais orgânicos, fomentando, assim, a implementação dessa nova cultura institucional dirigente nos Institutos Federais.

No entanto, por se tratar de uma análise crítica que circula prioritariamente no âmbito acadêmico, provavelmente não surtirá efeitos a curto prazo. Apesar disso, se associada a outras análises de mesma natureza ou a pesquisas sobre notas públicas de outros Institutos Federais brasileiros, o presente trabalho pode ganhar mais notoriedade social e viabilizar transformações discursivas relevantes para a sociedade. Acarretando, inclusive, aproximações identitárias entre esses institutos que fomentem a construção de uma nova identidade dirigente ainda mais integrada, autônoma, democrática e combativa.

## REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos do estado**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1992 [1971].
- BALL, Stephen J. Diretrizes **Políticas Globais** e Relações Políticas Locais em **Educação**. In: *Currículo sem Fronteiras*, v.1, n.2, pp.99-116, Jul/Dez 2001. ISSN 1645-1384 (online) Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org>
- BARROS, Solange M. Realismo crítico e Análise Crítica do Discurso: modelo analítico explanatório. **Linguagem: Estudos e Pesquisas**, v. 22, n. 1, 2018.
- BALL, Stephen J. **Educational reform: a critical and post-structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.
- BELL, Daniel. **O advento da sociedade pós-industrial**. Rio de Janeiro: Cultrix, 1973.
- BERNSTEIN, Basil. **A estruturação do discurso pedagógico: classe, códigos e controle**. Vozes: Petrópolis, 1996.
- BERNSTEIN, Basil. **Pedagogía, control simbólico e identidad: teoría, investigación y crítica**. Madrid: Ediciones Morata, 1998.
- BEZERRA, Benedito. G. **Gêneros introdutórios em livros acadêmicos**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.
- BEZERRA, Benedito. **Gêneros no contexto brasileiro: questões [meta]teóricas e conceituais**. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.
- BHASKAR, R. **Scientific realism and human emancipation**. London: Verso, 1986.
- BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos Oeiras**: Celta Editora, 1998.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 1453** de 19 de abril de 2021. Altera a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=node0jm2vc80i3d8s6tk1r36h9n5r24327181.node0?codteor=1994878&filename=PL+1453/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0jm2vc80i3d8s6tk1r36h9n5r24327181.node0?codteor=1994878&filename=PL+1453/2021). Acesso em: 10 dez. 2021
- BRASIL. Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 29 dez. 2008b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm). Acesso em: 10/10/2018.
- BRASIL. **Decreto nº 7.566**. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1909. Créa nas capitais dos Estados das Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 23 set. 1909. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf) Acesso em: 11 maio 2019.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 746 de 22 de setembro de 2016**. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20

de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm) Acesso em 10 dez. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 11.279 de 2019**. Altera as Leis nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008; nº 12.706, de 8 de agosto de 2012, e nº 11.740, de 16 de julho de 2008; cria Institutos Federais de Educação, a Universidade Federal do Médio e Baixo Amazonas e a Universidade Federal do Médio e Alto Solimões, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1703735&filename=PL+11279/2019](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1703735&filename=PL+11279/2019). Acesso em: 10 dez. 2021

CHARAUDEAU, P. Discurso das mídias. São Paulo: Contexto, 2016.

CHOULIARAKI, L; FAIRCLOUGH, N. **Discourse in Late Modernity**. Rethinking critical discourse analysis. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

CIAVATTA, Maria. **A Formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade**. Niterói: EdUFF, 2005. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalhonecessario/MMGN3.htm>

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. **Retratos da Escola**, v. 5, n. 8, p. 27-41, 2011.

DERRIDA, Jacques . **Limited inc. Evanston II**, North Western University Press, 1988.

DIJK, Teun A. van. **Discurso e poder**/ Hoffnagel, J. & Falcone, K. (Orgs.) São Paulo: Contexto, 281 págs.2008

DRUCKER, Peter. **A sociedade pós-capitalista** São Paulo: Pioneira, 1993.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001 [1992].

FAIRCLOUGH, Norman. **Language and power** Londres/Nova York: Longman, 1989.

FAIRCLOUGH, Norman. **Analysing Discourse: textual analysis for social research**. London: Routledge, 2003.

FARIA, Igor Guterres et al. **A construção da identidade docente na educação profissional técnica de nível médio no Instituto Federal de Santa Catarina-Campus Canoinhas**, 2018.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber** . 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. **Perspectiva**, v. 19, n. 1, p. 71-87, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: gênese e indeterminação da identidade e campo de disputas**. In FRIGOTTO, G. (coord.geral). Ofertas formativas e características regionais: A Educação Básica de nível médio no Estado do Rio de Janeiro. Relatório de Pesquisa apresentado à FAPERJ em julho de 2015, p.85-99.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Relação com o Ensino Médio Integrado e o Projeto Societário de Desenvolvimento.** Rio de Janeiro: UERJ, 320 p., 2018.

FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e liberdade* São Paulo: Nova Cultural, 1985.

GALVÃO, Flávia Motta de Paula et al. **As representações discursivas da reforma do ensino médio, lei 13.415/2017, em diferentes gêneros do discurso.** 2019.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Unesp, 1991.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

GILL, Louis. *Le néolibéralisme, Montréal, Chaire d'études socio-économiques de l'UQAM*, 84 p. Tradução livre de João Castro, 2008 [2004].

GOUVEIA, de Souza, Fernanda Paixão; SILVA, Katia Correia. **A impossibilidade da construção da identidade dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia sob a égide da pequena política.** In A reforma do ensino médio (lei 13.415/2017) e suas implicações para a educação profissional. Natal, RN, 2017.

GRAMSCI, Antonio. Quaderni del carcere. Edizione critica dell'Istituto Gramsci. A cura di Valentino Gerratana. Torino: Giulio Einaudi, 1975.

GRAMSCI, Antônio. **Os Intelectuais e a organização da cultura.** 8ª ed. Editora Civilização Brasileira S.A: Rio de Janeiro, 1991.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, 1999.

GUIMARÃES, Edilene Rocha. **Participação, resistência e crise de identidade:** política para o ensino médio e educação profissional. Anais da 29ª Reunião Anual da Anped, Caxambu, 2006.

HALLIDAY, Mark. **An introduction to functional grammar.** London: Edward Arnold, 1994.

HALL, Stuart. **"Quem precisa da identidade?"** in SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença. A perspectiva dos estudos culturais.* Petrópolis, Vozes, 2000.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

IRINEU, Lucineudo Machado.(org.) et al. **Análise de Discurso Crítica: conceitos-chave.** 1 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.

JESSOP, Bob. *Critical discourse analysis in Laclau and Mouffe's post-Marxism.* Simbiótica. Revista Eletrônica, v. 6, n. 2, p. 08-30, 2019.

KÜENZER, Acácia Zeneida; RODRIGUES, Marli de Fátima. **As diretrizes curriculares para o curso de pedagogia:** Uma expressão da epistemologia da prática. *Olhar de Professor*, Ponta Grossa, v. 10, n. 1, p.35-62, 2007. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/684/68410103.pdf>>. Acesso em: 15 jun 2021.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemony and socialist strategy**. London, Verso, 1985.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2004.

LELLES, Karina Corrêa; CARVALHO, Alexandra Bittencourt. **A reforma do ensino médio e a negociação do poder: a análise discursiva de uma audiência pública**. Cadernos de Linguagem e Sociedade, v. 21, n. 1, p. 138-157, 2020.

**MACHADO, Irene. Gêneros discursivos. In: BRAIT, Beth. Bakhtin: conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005.**

MACHADO, Lucília Regina De Souza. Saberes profissionais nos planos de desenvolvimento de Institutos Federais de Educação. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41, n. 143, p. 352-375, 2011.

**MAGALHÃES, Izabel.; MARTINS, André. Ricardo. RESENDE, Viviane de Melo. Análise De Discurso Crítica: Um Método De Pesquisa Qualitativa. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2017. 260p.**

MARCHUSCHI, Luiz A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MILLER, Carolyn. R. Gênero como ação social. In MILLER, C. R. **Gênero textual, agência e tecnologia**. São Paulo: Parábola Editorial/Ed. Universitária da UFPE, p.21 - 41, 32, 2012.

MOITA LOPES, Luiz P. **Pesquisa interpretativista em linguística aplicada: a linguagem como condição e solução**, Delta, 1994, 10 (2): 329-338.

MOREIRA, Eduardo de Souza et al. **Propósito comunicativo no gênero nota de esclarecimento: movimentos retóricos para explicar e argumentar**, 2018.

MOURA, Dante Henrique; LIMA FILHO, Domingos Leite. A reforma do ensino médio: regressão de direitos sociais. **Retratos da Escola**, v. 11, n. 20, p. 109-129, 2017.

PÊCHEUX, Michael. Análise Automática do Discurso. In: GADET, Frafoise; HAK, Tony. (Org.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Tradução de Eni Orlandi et al. Campinas: Ed. da Unicamp, 1990 [1969]. Título original: Analyse automatique du discours (Paris, Dunod).

PIRES, Ana Luísa de Oliveira. **Educação e formação ao longo da vida**. 2002.

RAMALHO, V., RESENDE, V. **Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa**. CAMPINAS, SP: Pontes Editores, 2011.

RAMOS, Marise. **Trabalho, educação e correntes pedagógicas no Brasil: um estudo a partir da formação dos trabalhadores técnicos da saúde**. Rio de Janeiro: EdUFRJ; EPSJV/Fiocruz, 2010.

RESENDE, Lino Geraldo. **Intelectuais orgânicos e contra-hegemonia**. Revista *Ágora*, n. 4, 2006.

RESENDE, Viviane de M. & RAMALHO, Viviane. **Análise de discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.

RIOS, Guilherme Veiga. **Uma análise crítica do discurso de atores protagonistas sobre o direito à educação básica:** o Plano Nacional de Educação e a Base Nacional Comum Curricular.

2018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Guilherme-](https://www.researchgate.net/profile/Guilherme-Rios/publication/322926190)

[Rios/publication/322926190](https://www.researchgate.net/profile/Guilherme-Rios/publication/322926190) Uma análise crítica do discurso de atores protagonistas sobre o direito a educação básica o Plano Nacional de Educação e a Base Nacional Comum Curricular/links/5a77266caca2722e4df0fce7/Uma-analise-critica-do-discurso-de-atores-protagonistas-sobre-o-direito-a-educacao-basica-o-Plano-Nacional-de-Educacao-e-a-Base-Nacional-Comum-Curricular.pdf. Acesso em: 10 de dez. 2021.

SILVA, Caetana Juracy Rezende et al. **Institutos Federais Lei 11.892, de 29/11/2008:** comentários e reflexões. **Brasília: Editora do IFRN**, 2009. Disponível em:

<https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/1071>. Acessado em: 10 de Dez. 2021.

SILVA, MONICA RIBEIRO DA. **A BNCC da reforma do ensino médio:** o resgate de um empoeirado discurso. *Educação em revista*, v. 34, 2018.

SILVEIRA, Ramais de Castro. **Neoliberalismo:** conceito e influências no Brasil-de Sarney a FHC. 2009.

SINGER, Paul. Poder, política e educação. In: **Brasileira de Educação**. Nº 01. São Paulo: ANPED, 1996.

SOUZA, Herbert G. de. **Contra-hegemonia: um conceito de Gramsci?**, 2013.

SWALES, John M. *Research genres: exploration and applications*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna:** teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Tradução de Carmem Griscietalli. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

WILLIAMS, Raymond. *Marxism and Literature*. London: New Left Books, 1977.

WODAK, Ruth. *De qué trata el análisis crítico del discurso. Resumen de su historia, sus conceptos fundamentales y sus desarrollos*. In: —; MEYER, Michel (orgs.). *Métodos de Análisis Crítico del Discurso*. Barcelona: Gedisa, 2003, p. 17-34.

WOODWARD, Kathryn. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 8.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.



ANEXO 1

Câmara dos Deputados  
Deputado Federal Cezinha de Madureira – PSD/SP

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. Cezinha de Madureira)

Altera a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, para expandir a inovação e o alcance dos cursos técnicos, promover estratégias para a profissionalização e estimular o emprego.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta Lei tem por fim alterar a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para expandir a inovação e o alcance dos cursos técnicos, promover estratégias para a profissionalização e, estimular o emprego.

**Art. 2º** A Lei nº Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º .....  
.....

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à inclusão social, equidade, preservação do meio ambiente e economia criativa.” (NR)

“Art. 7º .....  
.....

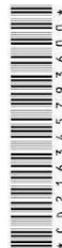
II - ministrar cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional para a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cezinha de Madureira  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216345793600>

Apresentação: 19/04/2021 13:24 - Mesa

PL n.1453/2021



\* CD 2 1 6 3 4 5 7 9 3 6 0 0 \*



**Câmara dos Deputados**  
**Deputado Federal Cezinha de Madureira – PSD/SP**

atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

.....  
VI - .....

.....  
e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado profissional, alinhados com a oferta verticalizada, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológicas.”  
(NR)

“Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, as unidades dos Institutos Federais, em cada exercício, deverão garantir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de suas vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio.

§ 1º O cumprimento do percentual estabelecido no caput deverá observar o conceito de matrícula-equivalente, conforme regulamentação a ser expedida pelo Ministério da Educação.

§ 2º A oferta de vagas para cursos de que trata do caput deverá ser realizada por meio de portal único disponibilizado pelo Ministério da Educação na internet.” (NR)

.....

“Art. 12. Os Reitores serão escolhidos em lista triplíce e nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

Apresentação: 19/04/2021 13:24 - Mesa  
**PL n.1453/2021**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cezinha de Madureira  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216345793600>



**Câmara dos Deputados**  
**Deputado Federal Cezinha de Madureira – PSD/SP**

§ 1º Poderão candidatar-se ao cargo de reitor os docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente de qualquer dos campi que integrem o Instituto Federal que:

I - tenham experiência profissional de, no mínimo, 10 (dez) anos, no setor público ou em privado; e

II - no mínimo, 5 (cinco) anos ocupando:

a) cargo de docente ou de pesquisador; ou

b) cargo de gestão superior em instituição de ensino, entendendo-se como cargo de gestão superior aquele exercido nos três níveis hierárquicos mais elevados da instituição; e

III - tenham o título de doutor ou esteja posicionado nas Classes DIV ou DV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

.....”

(NR)

“Art. 13. ....

§ 1º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral do campus os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Instituto Federal e atendam aos seguintes requisitos:

I - ter o mínimo de dois anos de experiência comprovada em gestão na Educação Profissional e Tecnológica;

II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

.....”

(NR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cezinha de Madureira  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216345793600>

Apresentação: 19/04/2021 13:24 - Mesa

PL n.1453/2021



\* CD 216345793600 \*



**Câmara dos Deputados**  
**Deputado Federal Cezinha de Madureira – PSD/SP**

**Art. 3º** Acrescente-se o art. 12-A à Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 12-A. O Ministro de Estado da Educação designará reitor pro tempore na hipótese de vacância do cargo enquanto não houver escolha da lista tríplice.

Parágrafo único. Não poderão ser nomeados reitores pro tempore os servidores que tiverem se candidatado ou participado do processo de seleção.

**Art. 4º** Revogam-se da Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008:

I - o inciso II do caput do art. 1º;

II - o art. 3º;

III - o inciso III do § 1º do art. 13.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi instituída pela Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, no âmbito do sistema federal de ensino, e é constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais; pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR; pelo Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG; pelas Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; e pelo Colégio Pedro II.

Todas as instituições mencionadas possuem natureza jurídica de autarquia, sendo, assim, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplina. São entes dotados de características essenciais para seu bom funcionamento, tornando-as imune a ingerências dos governos sem o devido processo legislativo.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cezinha de Madureira  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216345793600>

Apresentação: 19/04/2021 13:24 - Mesa

PL n.1453/2021



\* CD 216345793600 \*



**Câmara dos Deputados**  
**Deputado Federal Cezinha de Madureira – PSD/SP**

Nosso objetivo, com o presente projeto de lei, é expandir a inovação e o alcance dos cursos técnicos, e promover estratégias para a profissionalização e, conseqüentemente, estimular o emprego.

Desta feita, propomos alterações pontuais, como as do art. 6º, que estabelece as finalidades e características dos Institutos Federais, dentre as quais a de ofertar educação profissional e tecnológica, de desenvolver processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; de promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior etc. Nossa proposta é ampliar esses objetivos e incluir, dentre as finalidades dos IF, a promoção da produção, do desenvolvimento e da transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à inclusão social, equidade, e a ideia se economia criativa.

Também propomos modificar o art. 7º, para que estejam entre os objetivos dos Institutos Federais ministrar cursos de qualificação profissional, e, no que tange a educação superior, cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado profissional, alinhados com a oferta verticalizada, gerando assim, melhores salários.

Quanto ao desenvolvimento de sua ação acadêmica, propomos que as unidades dos Institutos Federais, em cada exercício, garantam o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de suas vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos.

No que diz respeito à escolha dos Reitores, acreditamos necessária a alteração do art. 12, para estabelecer que sejam nomeados pelo Presidente da República, *tão somente após a escolha em lista tríplice*, para que o processo seja mais transparente e equalitário.

Um novo artigo na lei (12-A) estabelecerá que cabe ao Ministro de Estado da Educação designar reitor *pro tempore*, na hipótese de vacância do cargo, enquanto não houver escolha da lista tríplice, e, ainda, que não poderão



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cezinha de Madureira  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216345793600>

Apresentação: 19/04/2021 13:24 - Mesa

PL n.1453/2021



\* CD 216345793600 \*



**Câmara dos Deputados**  
**Deputado Federal Cezinha de Madureira – PSD/SP**

ser nomeados reitores *pro tempore* os servidores que tiverem se candidatado ou participado do processo de seleção.

Finalmente, propomos que sejam alteradas as regras para candidaturas ao cargo de Diretor-Geral do campus, restringindo-se aos servidores *ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação*, e desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Instituto Federal, além de que atendam aos seguintes requisitos legais, como dois anos de experiência comprovada em gestão na Educação Profissional e Tecnológica; e a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

A eclosão da crise do COVID-19 em nosso país vem causando desafios em todas as áreas de nossa sociedade. Uma das áreas mais afetadas pela crise têm sido a da educação e o emprego. Diante desse cenário excepcional, acreditamos que precisamos fomentar, de alguma forma, a capacitação de jovens e prepará-los para a retomada da economia.

Estamos seguros de que a relevância dessa iniciativa haverá de receber o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões,        de        de 2021.

**Deputado Cezinha de Madureira**  
 PSD/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cezinha de Madureira  
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216345793600>

Apresentação: 19/04/2021 13:24 - Mesa

PL n.1453/2021



\* CD216345793600 \*

## ANEXO 2

### **NOTA 1 - Consup e comunidade do IFPA decidem pela rejeição da proposta de reordenamento**

Em reunião extraordinária realizada nesta segunda-feira, 20 de setembro, presidida pelo reitor Claudio Alex Jorge da Rocha e com participação dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal do Pará (Consup), o instituto rejeitou por unanimidade a proposta apresentada no Ofício-circular Nº 85/2021 enviado pela Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do MEC (Setec/MEC), em decorrência da reunião realizada em 30 de agosto, em Brasília, para criar a Reitoria do Instituto Federal Paraense, a partir do reordenamento do IFPA.

Para responder ao MEC, o IFPA instituiu, no dia 3 de setembro, uma comissão para analisar a proposta da Setec. Realizou reuniões e apresentou a proposta de reordenamento ao Colégio de Dirigentes (Codir) e aos membros do Consup. Nos dias 14, 15 e 16 promoveu diálogos sobre a pauta com as comunidades de todos os campi e Reitoria. Após os diálogos, nos dias 16 e 17 foram feitas, via Sigaa, uma consulta por meio de formulário eletrônico com questões para levantar a opinião de técnicos administrativos em educação, docentes e estudantes.

#### **Resultado da Consulta**

A comunidade, em sua maioria, rejeitou a proposta do MEC de reordenamento do IFPA, assim como foi contrária ao reordenamento do IFPA, no atual contexto. Os resultados, obtidos a partir da ponderação dos pesos da votação dos segmentos da nossa comunidade acadêmica (TAEs, docentes e discentes) e das três grandes regiões de nosso Estado (Metropolitana, Nordeste e Marajó; Sul e Sudeste; e Oeste) apresentaram um percentual de 70% de rejeição à proposta do MEC e 61% contrários ao reordenamento do IFPA, no atual contexto.

Foi possível medir, a partir da consulta, que há interesse da comunidade do IFPA em debater a expansão de cursos e oferta de vagas, a partir de um amplo diálogo e lastreado por aspectos geográficos, demográficos, econômicos, sociais, culturais e as relações institucionais vigentes hoje.

Neste contexto, também foi possível dimensionar a prevalência do interesse institucional na elaboração de um estudo para subsidiar o reordenamento do instituto a partir de parâmetros objetivos, claros e com a participação da comunidade. Pela resposta geral, com base na fala dos conselheiros e nos diálogos realizados com as comunidades, a resposta aponta que existe uma compreensão geral que o reordenamento é um assunto importante e desejável, que requer uma expressiva discussão

institucional sobre o assunto quanto às condições estruturais para realização desse processo. A comunidade deseja não apenas aproximação dos campi com as reitorias, mas a devida atenção com outros aspectos fundamentais para a oferta de educação de qualidade: ampliação de vagas e cursos amparada em previsão de recursos e infraestrutura. Foi observada, ainda, a predominância nos votos de uma discussão de expansão e reordenamento, considerando as três grandes regiões do nosso Estado.

Participaram ao todo da consulta pública 1384 membros da comunidade do IFPA: 254 Técnicos Administrativos, 382 docentes e 712 discentes.

O resultado da consulta à comunidade e a decisão do CONSUP refletem, mesmo considerando o pouco tempo dado pelo MEC para a resposta de nosso Instituto, o debate ocorrido nas últimas duas semanas, em diversas instâncias e espaços institucionais, quer seja no CODIR, CONSUP e, principalmente, nas reuniões realizadas com a comunidade do IFPA.

<https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/1617-consup-e-comunidade-do-ifpa-decidem-pela-rejeicao-da-proposta-de-reordenamento> - Publicado: 20 de Setembro de 2021- acessado em: 24 de agosto de 2022

## **NOTA 2 – Por unanimidade, Consup rejeita proposta do MEC de desmembrar o IFBA**

O Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), rejeitou por unanimidade a proposta do Ministério da Educação de desmembramento do IFBA, apresentada pelo MEC no último dia 30 de agosto em reunião para a qual foram convocados(as) reitores(as) de Institutos Federais, entre eles, a reitora do IFBA, Luzia Mota. A proposta apresentada pelo Ministério da Educação prevê a “criação” de 10 novos Institutos Federais, a partir do “reordenamento” das instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPTC). A votação no Consup foi realizada na última sexta-feira (17), durante a 7ª Reunião Extraordinária do Órgão.

As(os) conselheiras (os) manifestaram seus votos após fazerem uma análise técnica e acadêmica sobre a proposta de reordenamento, que considera a possibilidade de criação de mais dez Institutos no âmbito da Rede Federal, e contempla a indicação da criação de um terceiro Instituto Federal no sul da Bahia (IFSUL da Bahia), apresentada pelo Ministério da Educação (MEC) ao IFBA na referida reunião, realizada de forma presencial, na sede do MEC, em Brasília, com o ministro da Educação, Milton Ribeiro, o secretário da Secretaria de Educação Tecnológica do MEC (Setec-MEC), Tomás Dias Sant Ana e equipe.

A decisão do Consup é convergente com o posicionamento predominante na comunidade do IFBA, **ouvida por meio de duas audiências públicas**, através de uma consulta pública que contou com a participação de 1.080 pessoas, além de reuniões realizadas em todos os 22 campi do Instituto. As reuniões foram organizadas pelas respectivas Direções Gerais e pelo Conselho de Campus das unidades de ensino.

### **PRÓXIMOS PASSOS**

A decisão do IFBA foi comunicada ao Ministério da Educação por meio de Nota Técnica nesta segunda-feira (20), prazo final estabelecido pelo MEC para que os Institutos Federais manifestem seu posicionamento sobre a aprovação ou rejeição da proposta apresentada pelo Ministério no dia 30 de agosto. A nota é assinada pela reitora do IFBA, Luzia Mota, que também preside o Conselho Superior do Instituto.

Com a oficialização do posicionamento do IFBA pela rejeição da proposta **do MEC**, o IFBA não poderá ser incluído na proposta de “reordenamento” da Rede Federal que venha a ser enviada pelo Ministério da Educação para o Congresso Nacional. Ou seja, não haverá obrigatoriedade de o IFBA acatar a proposição de **desmembramento** apresentada pelo MEC, que poderá enviar ao Congresso uma proposta que contemple apenas os IFs que se manifestarem oficialmente de forma favorável à proposição feita pelo Ministério da Educação.

Reproduzimos a seguir o quadro que resume o posicionamento dos Institutos Federais sobre a proposta do MEC, com informações reunidas até o último dia 18.09.2021 (sábado):

INSTITUTO	POSICIONAMENTO DO IF SOBRE A PROPOSTA DOS MEC
IFBA	Rejeitada por unanimidade
IF Baiano	Rejeitada
IFPR	Rejeitada
IFPB	Rejeitada por unanimidade
IFSertãoPE	Rejeitada
IFRN	Rejeitada
IFPI	Rejeitada
IFCE	Rejeitada por unanimidade
IFMA	Rejeitada
IFSP	A definir
IFRO	A definir

#### **O QUE FUNDAMENTOU A DECISÃO DO CONSUP/ IFBA**

“Este conselho considera que a proposta não atende ao projeto de Desenvolvimento institucional e territorial do IFBA e do Estado da Bahia no que tange à oferta de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, resume um dos trechos da Nota Técnica a ser encaminhada ao MEC pelo IFBA. O teor da Nota lista todos os fatores e análises que foram avaliados pelo Consup para que este fosse o posicionamento final do Órgão Colegiado sobre a proposta do MEC. Entre os fatores e aspectos analisados pelas(os) conselheiras(os), destacamos a seguir alguns daqueles citados no documento:

1. O fato de o Grupo de Trabalho constituído para este fim ter examinado a proposta no limite do detalhamento apresentado pelo MEC;
2. A escuta da comunidade e seu posicionamento majoritário pela rejeição da proposta;
3. O fato de a proposta de reordenamento da Rede Federal não ser nova, já ter sido cogitada em momentos anteriores, mas sem qualquer discussão mais apurada do tema no IFBA que permita uma tomada de decisão sobre uma ação dessa dimensão; considerando que prazo de 20 dias para tal discussão - fixado pelo MEC através do OFÍCIO CIRCULAR Nº 85/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC para manifestação dos/as reitores/as -, é insuficiente para exaurir um tema tão complexo, especialmente pela importância de dialogar com uma comunidade acadêmica multicampi e de atuantes órgãos colegiados;
4. Considerado também que a proposta, que prevê a criação de mais um Instituto Federal na Bahia reorganizando a distribuição territorial a partir dos campi já existentes do IFBA e do IF Baiano, se configura como uma mudança estrutural que impacta em questões acadêmicas, administrativas e orçamentárias específica de ambos os Institutos Federais, além de envolver uma dimensão regional que não foi avaliada pela proposta apresentada pelo MEC e tão pouco foi possível realizar esta análise em tempo tão exíguo;
5. Considerando o fato de que a proposta não contempla - ao contrário, descarta - a possibilidade da criação de novos campi, novas ofertas de cursos e de matrículas, elementos primordiais para a cobertura territorial da Bahia em um possível redimensionamento dos Institutos Federais da região;
6. Considerando ainda que, apesar de a apresentação feita pelo MEC aos(as) reitores(as) fazer referência a aspectos considerados como “melhor distribuição econômica entre os Institutos Federais” e “otimização dos custos da gestão institucional”, não foram apresentados dados orçamentários nem projeções financeiras e de pessoal sobre como o “reordenamento” da Rede Federal proposto pelo Ministério da Educação se traduzirá em melhorias para o desenvolvimento das Instituições;
7. Considerando que há aspectos apresentados pelo MEC que são inconsistentes. Podendo ser citada a premissa de proximidade geográfica, que está no documento apresentado pelo Ministério da Educação, porém, isso não se torna possível, uma vez que o campus de Barreiras ao ser vinculado ao IF Baiano manterá a mesma distância (cerca de 900 km) para a Reitoria que está localizada em Salvador;
8. Foi considerado também que a proposição apresentada pelo MEC não menciona os dois novos campi do IFBA em vias de iniciarem atividades – Jaguaquara e Campo Formoso –, nem tampouco cita os 6 Centros Tecnológicos de Referência (CTR) da Instituição situados em Campo Formoso, São Desidério, Monte Santo, Camacã, Itatim e Casa Nova.

Um Grupo de Trabalho do IFBA, criado para este fim, continuará a se debruçar sobre a proposição do MEC, realizando com mais tempo as análises mais aprofundadas sobre a proposição, para que seja possível reunir elementos e informações que permitam, com maior segurança, rever ou não o posicionamento adotado pelo IFBA no momento, avaliado e construído da melhor forma no exíguo prazo de 20 dias estabelecido pelo Ministério da Educação para que os IFs avaliassem a proposta.

A Reitoria

<https://portal.ifba.edu.br/notas-comunicados/nota-2013-por-unanimidade-consup-rejeita-proposta-do-mec-de-desmembrar-o-ifba> - Publicado : 21/09/2021 acessado em: 24 de agosto de 2022

### **NOTA 3 - Comemorando os treze anos do IFPE, lutamos pela sua integridade**

Requerimento assinado por 16 parlamentares solicita a retirada de Pernambuco do projeto de reordenamento da Rede Federal

No dia em que celebramos os 13 anos da criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), prezando pela transparência e pela gestão democrática, tornamos públicas as últimas iniciativas realizadas em prol da preservação da integridade do Instituto diante da ameaça de desmembramento. Desde que veio à tona a possibilidade de não atendimento à decisão da comunidade acadêmica, expressa pela consulta pública realizada em setembro, ratificada pelo Conselho Superior e comunicada ao Ministério da Educação (MEC), por meio de ofício enviado naquele mesmo mês, foram empreendidos esforços de maneira sistemática para garantir o respeito ao posicionamento do IFPE de não fazer parte do projeto de reordenamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Nas últimas semanas, 15 deputados federais e 1 senador — ou seja, a maioria dos parlamentares pernambucanos no Congresso Nacional — assinaram um requerimento solicitando a retirada de Pernambuco do projeto de reordenamento da Rede Federal elaborado pelo MEC. É importante ressaltarmos que não foi possível contar com mais assinaturas da bancada pernambucana devido ao calendário de fim de ano e à incompatibilidade de agendas e que todos e todas que puderam nos receber assinaram o requerimento, no qual constam seis razões pelas quais o nosso estado não deve estar inserido nesse reordenamento.

Na sequência, foi enviado um novo ofício ao MEC, expondo a nossa preocupação diante da possibilidade de inclusão de Pernambuco no reordenamento e a incompatibilidade entre as justificativas apresentadas no projeto e a realidade da Rede Federal no estado. Assim, oficializamos o pedido de retirada do IFPE do projeto em questão. No dia 20 de dezembro, junto com o ofício, encaminhamos ao ministério o mencionado requerimento digitalizado e a nota oficial assinada por 14 Diretores/as-Gerais de *campi*, o Diretor da Educação a Distância e o Reitor.

A partir do dia 23 de dezembro, os parlamentares entraram em recesso e voltam às suas atividades em fevereiro de 2022. Com a retomada do trabalho, voltam também as nossas iniciativas de articulação em prol da integridade do IFPE. A luta continua no novo ano, mais consolidada e ainda mais urgente, com todos os esforços possíveis para o respeito à decisão da comunidade.

Nesse sentido, gostaríamos de exaltar o trabalho dos/as Diretores/as-Gerais de 14 *campi*, do Diretor da Educação a Distância e de todas e todos que vêm atuando coletiva e individualmente pela integridade do IFPE. Seja de maneira direta, no Movimento Divisão Não, ou em outras frentes, o trabalho de cada um e de cada uma tem sido fundamental para o nosso Instituto: a força da nossa comunidade é o combustível para vencermos mais essa batalha. Nesses treze anos, temos lutado a luta justa, e nesta certeza, seguimos.

<https://www.ifpe.edu.br/noticias/nota-oficial-requerimento-enviado-ao-mec-solicita-a-retirada-de-pernambuco-do-projeto-de-reordenamento> Publicado: 29/12/2021 acessado em: 24 de agosto de 2022